



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS EDITAL Nº 01/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**, em cumprimento ao que dispõe o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, torna público, a realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos no total de **428(QUATROCENTOS E VINTE E OITO)** vagas de seu quadro efetivo de pessoal. O Concurso será regulado pelas normas instrucionais constantes do Edital de Abertura, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, Lei Orgânica do Município de Alhandra, Lei Municipal Complementar Municipal nº 001/2009, Lei Municipal Complementar nº 002/2009, Lei Complementar Municipal nº 015/2022, Lei Complementar Municipal nº 0017/2022, Lei Municipal nº 522/2014, , Lei Municipal nº 06/2015, Lei Municipal nº 536/2015, Lei Municipal nº 0554/2016, Lei Ordinária nº 0669/2022, Decreto Municipal nº 104/2022 e demais legislação municipal e federal aplicável a essa finalidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público de Provas e Títulos destina-se ao provimento de cargos efetivos, mais o preenchimento de cargo (s) ou vaga(s) que vierem a vagar, durante o prazo de validade do certame, constante no subitem 20.1 deste Edital e será assim constituído:

1ª PRIMEIRA ETAPA – Prova Escrita Objetiva - caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

2ª SEGUNDA ETAPA – Avaliação de Títulos - caráter classificatório para cargos específicos neste Edital.

3ª TERCEIRA ETAPA – Avaliação Médica - caráter eliminatório para o cargo específico neste Edital.

4ª QUARTA ETAPA – Prova Prática - caráter classificatório e eliminatório para cargos específicos neste Edital.

5ª QUINTA ETAPA – Teste de Aptidão Física - caráter eliminatório para cargo específico neste Edital.

6ª SEXTA ETAPA – Teste Psicotécnico - caráter eliminatório para cargos específicos neste Edital.

7ª SÉTIMA ETAPA – Investigação Social – caráter eliminatório para cargos específicos neste Edital.

8ª OITAVA ETAPA – Curso de Formação – caráter eliminatório para cargos específicos neste Edital.

1.2. O Concurso Público de Provas e Títulos ficará sob a Supervisão da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Prefeitura Municipal de **Alhandra-PB**, composta por membros pertencentes ao Quadro de Pessoal (Efetivo/Comissionado) da Prefeitura.

1.3. A execução do referido Concurso será de responsabilidade da EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA, à qual compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no instrumento de Contrato celebrado para este fim com a **Prefeitura Municipal de Alhandra**.

1.4. Todas as informações referentes ao **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Alhandra** serão prestadas aos candidatos(as), **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail: concursoalhandra2024@gmail.com

2. DOS CARGOS E VAGAS

2.1. O Concurso Público de Provas de Títulos atenderá o elenco de cargos de provimento efetivo, descritos a seguir, juntamente com as vagas disponíveis, a carga horária semanal exigida e o nível salarial respectivo.

CÓDIGO	CARGO	VAGAS			REQUISITOS MÍNIMOS PARA POSSE NO CARGO	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO R\$	INSCRIÇÃO R\$
		AC	PD	CR				
1**	AGENTE ADMINISTRATIVO	33	2	-	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40h	1.575,60	80,00
2***	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15	-	-	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40h	Dois salários mínimos vigentes	80,00
3	AGENTE DE COMBATE AS	2	-	-	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40h	Dois salários mínimos	80,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

	ENDEMIAS						vigentes	
4	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	6	-	-	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CNH AB	40h	2.424,00	80,00
5	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	1	-	-	CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, E/OU, ECONOMIA, E/OU, DIREITO, E/OU, ADMINISTRAÇÃO, E/OU, GESTÃO PÚBLICA	30h	4.800,00	100,00
6	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	CR	CURSO SUPERIOR + HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO	30h	3.000,00	100,00
7	ASSISTENTE SOCIAL	4	-	-	CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	30h	3.000,00	100,00
8	AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS	-	-	CR	CURSO SUPERIOR + HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO	30h	4.000,00	100,00
9	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	3	-	-	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO DE QUALIFICAÇÃO	40h	1.700,00	80,00
10**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	62	3	-	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40h	1.412,00	70,00
11	BIOQUÍMICO	2	-	-	ENSINO SUPERIOR EM ANÁLISE CLÍNICA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	30h	3.000,00	100,00
12	BIOMÉDICO	1	-	-	ENSINO SUPERIOR EM BIOMEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	30h	3.000,00	100,00
13**	COVEIRO	7	1	-	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40h	1.412,00	70,00
14**	COZINHEIRO	19	1	-	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40h	1.412,00	70,00
15**	CUIDADOR	9	1	-	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40h	1.412,00	80,00
16	EDUCADOR FÍSICO	2	-	-	CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA	40h	3.000,00	100,00
17	ENGENHEIRO CIVIL	-	-	CR	CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	40h	3.000,00	100,00
18	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	-	-	CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA AGRÔNOMA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	40h	3.000,00	100,00
19**	ENFERMEIRO	5	1	-	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	40h	4.750,00	100,00
20	ENFERMEIRO PLANTONISTA	11	-	-	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	30h	4.750,00	100,00
21	FARMACEUTICO	2	-	-	CURSO SUPERIOR EM FARMACIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	30h	3.000,00	100,00
22	FISCAL DE OBRAS	2	-	-	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40h	1.575,60	80,00
23	FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS	2	-	-	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40h	1.575,60	80,00
24	FISCAL SANITÁRIO	1	-	-	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40h	1.575,60	80,00
25**	FISIOTERAPEUTA	6	1	-	CURSO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	30h	3.000,00	100,00
26	FONOAUDIÓLOGO	1	-	-	CURSO SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	30h	3.000,00	100,00
27	GARI	28	2	-	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40h	1.412,00	70,00
28	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	9	1	-	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CNH AB	40h	1.575,60	80,00
29	GUARDA MUNICIPAL FEMININO	5	1	-	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CNH AB	40h	1.575,60	80,00
30	MÉDICO	5	-	-	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO	40h	5.000,00	100,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

					COMPETENTE			
31**	MÉDICO PLANTONISTA	13	1	-	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	30h	5.000,00	100,00
32	MÉDICO PSQUIATRA	3	-	-	CURSO SUPERIOR EM PSQUIATRIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	40h	5.000,00	100,00
33	MÉDICO VETERINÁRIO	-	-	CR	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	30h	3.000,00	100,00
34**	MONITOR DE CRECHE	14	1	-	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40h	1.575,60	80,00
35**	MOTORISTA	14	1	-	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH "D"	40h	1.818,00	70,00
36	NUTRICIONISTA	3	-	-	CURSO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	30h	3.000,00	100,00
37	ODONTÓLOGO	7	-	-	CURSO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	40h	4.000,00	100,00
38	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	2	-	-	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH "B, C, e/ou "D"	40h	1.818,00	70,00
39	PROCURADOR MUNICIPAL	-	-	CR	CURSO SUPERIOR EM DIREITO E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	40h	6.000,00	100,00
40	PSICÓLOGO	4	-	-	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	30h	3.000,00	100,00
41	PSICOPEDAGOGO	2	-	-	CURSO SUPERIOR + HABILITAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA	30h	3.566,40	100,00
42**	RECEPCIONISTA	20	2	-	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40h	1.575,60	80,00
43	TÉCNICO EM CARTOGRAFIA	1	-	-	MÉDIO PROFISSIONALIZANTE OU MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM CARTOGRAFIA	40h	1.800,00	80,00
44**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7	1	-	MÉDIO PROFISSIONALIZANTE EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	40h	3.325,00	80,00
45	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA	8	-	-	MÉDIO PROFISSIONALIZANTE EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	30h	3.325,00	80,00
46	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	2	-	-	MÉDIO PROFISSIONALIZANTE OU MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40h	1.800,00	80,00
47	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	2	-	-	MÉDIO PROFISSIONALIZANTE OU MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40h	1.800,00	80,00
48	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	-	-	CURSO SUPERIOR EM TERAPIA OCUPACIONAL E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	30h	3.000,00	100,00
49**	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I	20	1	-	ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	30h	3.381,67	100,00
50**	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	9	1	-	ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	30h	3.381,67	100,00
51	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II -PORTUGUÊS	02	-	-	LICENCIATURA PLENA EM PORTUGUÊS E/OU EQUIVALENTE	30h	3.719,84	100,00
52	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II -MATEMÁTICA	02	-	-	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA E/OU EQUIVALENTE	30h	3.719,84	100,00
53	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS	02	-	-	LICENCIATURA PLENA EM INGLÊS E/OU EQUIVALENTE	30h	3.719,84	100,00
54	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA	02	-	-	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E/OU EQUIVALENTE	30h	3.719,84	100,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

55	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS	02	-	-	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS E/OU EQUIVALENTE	30h	3.719,84	100,00
56	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA	02	-	-	LICENCIATURA PLENA EM HISTORIA E/OU EQUIVALENTE	30h	3.719,84	100,00
57	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA	02	-	-	LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA E/OU EQUIVALENTE	30h	3.719,84	100,00
58	PROFESSOR DE ARTES	01	-	-	LICENCIATURA PLENA EM ARTES E/OU EQUIVALENTE	30h	3.719,84	100,00
59	SUPERVISOR ESCOLAR	3	-	-	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM SUPERVISÃO ESCOLAR	30h	3.719,84	100,00
60	ORIENTADOR EDUCACIONAL	2	-	-	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	30h	3.719,84	100,00
61**	VIGILANTE	9	1	-	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40h	1.412,00	70,00
TOTAL		405	23	-				

ITEM DO EDITAL RETIFICADO (pintado e em negrito)

AC: AMPLA CONCORRÊNCIA

PD: PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

CR: CADASTRO DE RESERVA

(**) VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

(***) VAGAS DESTINADAS A LOCALIDADES ESPECÍFICAS.

2.2. Os candidatos aprovados para todos os cargos serão distribuídos em unidades administrativas do **Município de Alhandra/PB**, considerando a necessidade de cada setor.

2.3. Para os candidatos que são beneficiados pela **Gratificação de Programas**, essa gratificação será garantida até a vigência do Programa.

2.4. O horário e a designação do local de trabalho dos empossados serão estabelecidos de acordo com a demanda de serviços do Território do Município, e assinados pelo Prefeito Constitucional do Município de **Alhandra/PB** ou pela Secretária de Administração do Município.

2.4.1. VAGAS DIRECIONADAS PARA LOCALIDADES ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA/PB

CÓD.	CARGO	LOCALIDADE/ÁREA***	VAGA
62	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SITIO PINDOBAL – ZONA RURAL	01
63	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SITIO ANDREZA E PALMEIRAL – ZONA RURAL	01
64	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SITIO SUBAÚMA – ZONA RURAL	01
65	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CENTRO I – BAIRRO DA CAIXA D'ÁGUA	01
66	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CENTRO II – BAIRRO BELA VISTA	01
67	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CENTRO II – BAIRROS CAIXA D'ÁGUA, BELO JARDIM E JARDIM PLANALTO	01
68	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MATA REDONDA I – TAPERUBUS – ZONA RURAL	01
69	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MATA REDONDA II – GARAPÚ – ZONA RURAL	01
70	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MATA REDONDA II – RUA ALFREDO JOSÉ DE CARVALHO, FRANCISCO JOSÉ DA COSTA E BR-101	01
71	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MATA REDONDA II – RUA IVONETE DE SOUZA LIRA	01
72	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MATA REDONDA II – COMUNIDADE SANTA CLARA	01
73	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SITIO JANGADA E TAPUIÚ – ZONA RURAL	01
74	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	COMUNIDADE NOVA DESCOBERTA	01
75	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	BAIRRO DO OITEIRO – TRAVESSIA OITEIRO, MANOEL GUEDES, JOAQUIM GUEDES E ROSENWARD CARNEIRO	01
76	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	BAIRRO DO SALGADINHO	01
TOTAL			15



3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato aprovado, no Concurso de que trata este Edital, será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:

- 3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- 3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
- 3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
- 3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
- 3.1.7. Ter a escolaridade exigida no item 2.1 deste Edital, com colação de grau anterior ao dia da posse;
- 3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada “por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra”;
- 3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
- 3.1.10. Estar quite com a **Receita Federal**, no que se refere à entrega da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
- 3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
- 3.1.12. Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
- 3.1.13. Possuir CPF regularizado;
- 3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
- 3.1.15. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.
- 3.1.16. Para os Cargos de **Agente de Trânsito e Guarda Municipal de Alhandra**, apresentar Certificado de Conclusão e Aptidão do Curso de Formação.

3.2. PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ALÉM DAS EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1 ACIMA, O CANDIDATO DEVERÁ TER (Lei Municipal nº 017/2022):

- 3.2.1 Nacionalidade brasileira;
- 3.2.2. Gozo dos direitos políticos;
- 3.2.3. Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- 3.2.4. Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- 3.2.5. Possuir Ensino Médio Completo;
- 3.2.6. Aptidão física, mental e psicológica;
- 3.2.7. Idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e municipal;
- 3.2.8. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na categoria AB;
- 3.2.9. Aprovação em Curso de Habilitação Profissional específico, de acordo com a Matriz Curricular Nacional para a Formação das Guardas Municipais, do Ministério da Justiça.

3. DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

3.2.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas no Edital para o Concurso.

3.4. O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição via Internet.

3.5. As inscrições para o Concurso serão realizadas exclusivamente pela Internet, a partir das **8 horas do dia 15 de maio de 2024 até as 23h59 minutos do dia 30 de junho de 2024** (horário local) e de acordo com os Cargos constantes nos itens 2.1 e 2.4.1 deste Edital.

4.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo escolhido.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

4.6. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições, acessar o endereço eletrônico www.educapb.com.br; efetuar sua inscrição, conforme o que está estabelecido neste Edital; ler e aceitar o requerimento de inscrição; preencher o respectivo Formulário, e transmitir os dados pela Internet e imprimindo o comprovante de inscrição finalizada.

4.7. O Boleto Bancário, disponível no endereço eletrônico www.educapb.com.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line*. O pagamento deverá ser em qualquer Banco do sistema de compensação bancária.

4.8. O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado por débito em conta ou em dinheiro.

4.9. Em caso de feriado que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.10. Ao se inscrever, o candidato deverá indicar, no Formulário de Inscrição, o Código da Opção do cargo/área de atuação, na barra de opções do Formulário de Inscrição.

4.11. **O candidato poderá EFETUAR MAIS DE UMA INSCRIÇÃO**, de acordo com a compatibilidade dos horários de realização das Provas Objetivas do Concurso Público e com os cargos escolhidos de que trata este Edital.

4.12. O candidato **NÃO PODERÁ EFETIVAR MAIS DE UMA INSCRIÇÃO NO MESMO CARGO E/OU NO MESMO TURNO** de realização das Provas Objetivas.

4.13. **Para realizar a sua inscrição, o Candidato deverá considerar o CRONOGRAMA DO CONCURSO POR NÍVEL E DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.**

4.14. **CRONOGRAMA DE PROVAS**

NÍVEL	PERÍODO	TURNO
BÁSICO	25 DE AGOSTO DE 2024	MANHÃ
MÉDIO	25 DE AGOSTO DE 2024	TARDE
SUPERIOR	01 DE SETEMBRO DE 2024	MANHÃ

4.15. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

4.16. As informações prestadas, no Formulário de Inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Empresa responsável pelo Concurso Público o direito de excluir aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.17. **FICA VEDADA A DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, SALVO EM CASO DE CANCELAMENTO DO CERTAME POR CONVENIÊNCIA OU INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

4.18. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua NÃO efetivação.

4.19. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor correspondente ao cargo escolhido.

4.20. Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado em valor menor do que o **estabelecido nos itens 2.1 deste Edital**, bem como as solicitações de inscrição, cujo pagamento tenha sido efetuado após a data de encerramento das inscrições.

4.21. Não será efetivada a inscrição em desacordo com as instruções constantes deste Edital.

4.22. **A EDUCA – ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.**

4. DA INSCRIÇÃO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.2. **Às pessoas com algum tipo de deficiência e que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do Cargo/função pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores e, a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, considerando a compatibilidade do candidato com o cargo a que se propõe ocupar.**

4.3. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionário, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.4. Atendendo à determinação, ficam reservadas as seguintes vagas para candidatos portadores de deficiência.

4.5. Ao inscrever-se, no Concurso, é recomendado ao candidato portador de deficiência:

4.5.3. Declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição e, no período das inscrições, **deverá encaminhar, pelo endereço: concursoalhandra2024@gmail.com, os documentos a seguir: Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando também o seu nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF.

4.6. A solicitação de condições especiais para realizar a prova será atendida, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.7. O candidato, **NÃO portador de deficiência** que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitar por escrito até o encerramento das inscrições e encaminhar para o endereço concursoalhandra2024@gmail.com, também durante o período de inscrições. **Após este período, a solicitação será indeferida e comunicada ao candidato.**

4.8. A candidata que tiver necessidade de amamentar em qualquer uma das etapas do Concurso Público deverá informar à Educa Assessoria Educacional até 72 horas da realização da prova ou exame, através do e-mail concursoalhandra2024@gmail.com, a sua condição e encaminhar o laudo médico que ateste a condição de lactante. Se o pedido for deferido, a candidata deverá levar à Prova ou Exame um(a) acompanhante, que ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança, durante a realização da Prova ou Exame, quando a mesma não estiver amamentando.

4.9. Poderá haver compensação do tempo de amamentação em favor da candidata lactante.

4.10. A candidata lactante que não levar o(a) acompanhante a que se refere o subitem 5.7 não realizará a Prova e/ou Exame, sendo eliminada do Concurso Público.

4.11. A(o) deficiente visual (amblíopes) que solicitar prova especial ampliada será oferecida prova nesse sistema.

4.12. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia.

4.13. O candidato aprovado no Concurso Público será submetido a exames médicos e complementares por médico oficial ou credenciado pela Prefeitura de **Alhandra/PB** que irá avaliar a sua condição física e mental.

4.14. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância da ordem de classificação.

4.15. As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.16. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de necessidades especiais, se aprovado no concurso público, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4.17. A relação dos candidatos inscritos com inscrições **indeferidas** será divulgada pelo mesmo processo das **homologadas** e caberá recurso no prazo de dois dias, a contar da data de sua divulgação.

4.18. Será indeferida a inscrição do candidato Portador de Necessidades Especiais que apresentar o Laudo Médico com a indicação do CID incompatível com cargo a que se propõe ocupar.

4.19. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (Portador de Visão Monocular) e nos termos do art. 4º, do Decreto nº. 3.298/99 e alterações posteriores, que se enquadram nas seguintes categorias:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando –se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (Db) ou mais aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000Hz, .000Hz e 3.000Hz.

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60%; ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.

d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho.

e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

4.20. Não haverá adaptação do Exame de Capacidade Física, do Exame Médico, da Avaliação Psicológica e do Curso de Formação Profissional às condições do candidato com deficiência ou não.

4.21. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.



4.22. DA INSCRIÇÃO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS – GUARDA MUNICIPAL

4.22.3. O laudo médico original apresentado pelo Candidato terá validade somente para este Concurso Público.

4.22.4. A deficiência apresentada pelo candidato ao Cargo de Guarda Municipal de Alhandra, deverá ser compatível com a natureza das atividades de rotina desenvolvidas pelo Cargo, devendo ainda, haver compatibilidade da deficiência com a capacidade para participação em todas as etapas do Concurso.

5.21.3. O candidato ao Cargo de **Guarda Municipal de Alhandra** que se declarar portador de deficiência, caso aprovado e classificado na primeira etapa do Concurso Público, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida pela Junta Médica Oficial, a ser designada pela Prefeitura Municipal de Alhandra/PB, que verificará sua qualificação como portador de necessidades especiais, o grau da deficiência e a compatibilidade para o exercício do respectivo cargo e que terá decisão determinativa sobre a qualificação, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de dezembro de 2004 e de acordo com a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (Portador de Visão Monocular).

5.21.4. O candidato mencionado no subitem 5.21.3., deste Edital, deverá comparecer à Junta Médica Oficial munido de laudo médico original, conforme modelo em ANEXO, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, conforme especificado no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de dezembro de 2004, bem como à provável causa da deficiência, após o RESULTADO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS e Convocação por meio de Edital.

5.21.5. A inobservância do disposto nos subitens 5.21.2. e 5.21.3 deste Edital ou o não comparecimento ou a reprovação na Junta Médica Oficial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.21.6. O candidato que não for qualificado pela Junta Médica Oficial como pessoa com deficiência, nos termos do art. 4º, do Decreto Federal no 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal no 5.296, de 02/12/2004, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos em tal condição e passará a concorrer juntamente com os demais candidatos.

5.21.7. O candidato que for qualificado pela Junta Médica Oficial como pessoa com deficiência, mas a deficiência da qual é portador seja considerada, por essa mesma Junta, incompatível para o exercício 9 das atribuições do cargo, será considerado “INAPTO” e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público, para todos os efeitos.

6. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Todas as condições de beneficiamento do valor da ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO estão de acordo com a Lei Municipal nº 536/2015 e outras condições legais específicas neste edital.

6.2. O DOADOR DE SANGUE, fica isento de **60%(sessenta por cento)** do valor da taxa de inscrição para o Concurso Público.

6.2.1. Considera-se DOADOR REGULAR DE SANGUE aquele que realize, no mínimo, 03(três) doações por ano, atestadas por órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público.

6.2.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CANDIDATO DOADOR DE SANGUE

a) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CARGO QUE REQUER ISENÇÃO;

b) REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, SEM EMENDAS OU RASURAS, EM FORMULÁRIO PADRONIZADO DISPONÍVEL NO SITE;

c) DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) DO REQUERENTE;

d) CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) DO REQUERENTE;

e) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

f) CERTIDÃO E/OU DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE FOI FEITA A DOAÇÃO, CONSTANDO DATAS DE NO MÍNIMO 03 DOAÇÕES DURANTE O PERÍODO DE UM ANO.

6.3. A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, fica isento de **60%(sessenta por cento)** do valor da taxa de inscrição no Concurso.

6.3.1. Considera-se PESSOAS COM DEFICIÊNCIA aquelas contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (Portador de Visão Monocular) e nos termos do art. 4º, do Decreto nº. 3.298/99 e alterações posteriores, que se enquadram nas seguintes categorias: Auditiva, Visual, mental e Múltipla.



6.3.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

- a) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CARGO QUE REQUER ISENÇÃO;
- b) REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, SEM EMENDAS OU RASURAS, EM FORMULÁRIO PADRONIZADO DISPONÍVEL NO SITE;
- c) DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) DO REQUERENTE;
- d) CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) DO REQUERENTE;
- e) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- f) MAIOR DE 18 ANOS;
- g) LAUDO MÉDICO EXPEDIDO NO PRAZO MÁXIMO DE 12 (DOZE) MESES ANTERIORES AO TÉRMINO DAS ISENÇÕES, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando também o seu nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF.

6.4. A PESSOA NA CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA, fica isento de 100%(cem por cento) do valor da taxa de inscrição para o Concurso Público.

6.4.1. Considera-se **PESSOA NA CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**, nos termos deste edital, aquela considerada em estado de pobreza, sem nenhuma condição financeira para pagar o valor da taxa de inscrição e desempregado.

6.4.2. A referida condição de hipossuficiência econômica justificase em razão de:

- a) não possuir trabalho remunerado;
- b) não possuir renda;
- c) possuir perfil de renda familiar de até 01(um) salário mínimo mensal.

6.4.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A **CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA:**

- a) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CARGO QUE REQUER ISENÇÃO;
- b) REQUERIMENTO DE ISENÇÃO RIGOROSAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, SEM EMENDAS OU RASURAS,
- c) DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) DO REQUERENTE;
- d) CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) DO REQUERENTE;
- e) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- f) DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA ASSINADA PELO CANDIDATO.

6.5. OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NA MODALIDADE EJA E NÍVEL SUPERIOR E/OU TECNOLÓGICO, maiores de 18 anos, com residência comprovada no TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ficam isentos de 60%(sessenta por cento) do valor da taxa de inscrição para o Concurso Público.

6.5.1. Considera-se **ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, NA MODALIDADE EJA**, nos termos deste edital, aqueles regularmente matriculados na rede pública ou privada do município de Alhandra.

6.5.2. Considera-se **ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TECNOLÓGICO**, nos termos deste edital, aqueles RESIDENTES NO TERRITÓRIO DE ALHANDRA e regularmente matriculados em rede pública ou privada, de qualquer Instituição de Nível Superior.

6.5.3. DOCUMENTAÇÃO E CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA **ESTUDANTES:**

- a. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CARGO QUE REQUER ISENÇÃO;
- b. REQUERIMENTO DE ISENÇÃO RIGOROSAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, SEM EMENDAS OU RASURAS,
- c. DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) DO REQUERENTE;
- d. CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) DO REQUERENTE;
- e. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- f. MAIOR DE 18 ANOS;
- b) CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO, EXPEDIDA POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO PÚBLICA OU PRIVADA, INDICANDO O CURSO, O ANO, E/OU, PERÍODO, E/OU SEMESTRE E MODALIDADE DE ENSINO QUE O CANDIDATO(A) ESTA MATRICULADO(A);
- g) CARTEIRA DE IDENTIDADE ESTUDANTIL OU DOCUMENTO SIMILAR, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

PÚBLICA OU PRIVADA, OU POR ENTIDADE DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL LEGALMENTE CREDENCIADA.

6.6. O candidato que atender as condições estabelecidas neste Edital deverá preencher o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, assiná-lo, juntar os documentos especificados no ITEM 6.3. e enviar para o endereço: concursoalhandra2024@gmail.com,

6.7. **ATENÇÃO!** Todos os documentos necessários para o **PEDIDO DE ISENÇÃO DEVEM SER DIGITALIZADOS E ENVIADOS EM ÚNICO ARQUIVO, NO FORMATO PDF**. Os candidatos que não cumprirem esta normativa terão sua inscrição automaticamente INDEFERIDA.

6.8. As solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição só serão analisadas quando encaminhadas até a data limite estabelecida neste Edital (Cronograma de Eventos).

6.9. As informações prestadas no requerimento de isenção da taxa de inscrição, bem como a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do requerente, podendo o mesmo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública.

6.10. Não será permitida a inclusão de documentos complementares, bem como a revisão da solicitação de isenção da taxa de inscrição, quando do seu indeferimento. Não serão aceitas solicitações de isenção da taxa de inscrição por fax, e-mail ou qualquer outro que não definido neste Edital.

6.11. O Candidato que proceder ao requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá acompanhar o resultado do deferimento ou indeferimento de suas petições pelo site www.educapb.com.br

6.12. Caso o pedido de isenção seja **indeferido**, o candidato que quiser, mesmo assim concorrer ao concurso, deverá efetivar sua inscrição no site de forma on-line e efetuar o pagamento da taxa de inscrições através do boleto bancário até o limite da data de vencimento.

6.13. **SERÁ DEFERIDA APENAS 01(UMA) ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, POR CANDIDATO(A).**

7. DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 O Concurso Público de Provas e Títulos constará das seguintes etapas: **Provas Objetivas, Provas de Títulos, Provas Práticas, Avaliação Médica, Teste de Aptidão Física – TAF, Teste Psicotécnico, Curso de Formação e Investigação Social.**

A – Nível Médio - Prova Objetiva

CARGO	PONTUAÇÃO (02) Língua Portuguesa	PONTUAÇÃO (01) Conhecimentos Gerais	PONTUAÇÃO (02) Informática	PONTUAÇÃO (4) Conhecimentos Específicos	Total	TIPO(S) DE PROVA(S) DO CARGO E O CRITÉRIO					
						PROVA OBJETIVA Eliminatório e Classificatório	EXAME MÉDICO Eliminatório	PROVA PRÁTICA Eliminatório e Classificatório	CURSO DE QUALIFICAÇÃO Eliminatória	EXAME PSICOTÉCNICO Eliminatório	INVESTIGAÇÃO SOCIAL Eliminatório
Agente de Trânsito	10	10	05	15	40	X	-	X	X	-	X

a) **1. Critério de aprovação:** estará aprovado o candidato que:

- 1) obter nota igual ou superior a 50 (Cinquenta) pontos na Prova Objetiva;
- 2) obter conceito de APTO na Prova Prática;
- 3) obter conceito de APTO no Curso de Formação.
- 4) obter conceito de indicado na Investigação Social

B – Nível Médio - Prova Objetiva

CARGO	PONTUAÇÃO (02) Língua Portuguesa	PONTUAÇÃO (01) Conhecimentos Gerais	PONTUAÇÃO (02) Informática	PONTUAÇÃO (4) Conhecimentos Específicos	Total	TIPO(S) DE PROVA(S) DO CARGO E O CRITÉRIO					
						PROVA OBJETIVA Eliminatório e Classificatório	EXAME MÉDICO Eliminatório	PROVA PRÁTICA Eliminatório e Classificatório	CURSO DE QUALIFICAÇÃO Eliminatória	EXAME PSICOTÉCNICO Eliminatório	INVESTIGAÇÃO SOCIAL Eliminatório
Guarda Municipal	10	10	05	15	40	X	X	X	X	X	X



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

b) **1. Critério de aprovação:** estará aprovado o candidato que:

- 1) obtiver nota igual ou superior a 50 (Cinquenta) pontos na Prova Objetiva;
- 2) obtiver conceito de apto no Exame Médico;
- 3) obtiver conceito de apto no Teste Psicotécnico;
- 4) obtiver conceito de apto no TAF – Teste de Aptidão Física
- 5) obtiver conceito de apto no Curso de Formação.
- 6) obtiver conceito de indicado na Investigação Social

C - Nível Médio – Outras Categorias - Prova Objetiva

CARGO	PONTUAÇÃO (02) Língua Portuguesa	PONTUAÇÃO (01) Conhecimentos Gerais	PONTUAÇÃO (02) Informática	PONTUAÇÃO (4) Conhecimentos Específicos	Total	TIPO(S) DE PROVA(S) DO CARGO E O CRITÉRIO					
						PROVA OBJETIVA Eliminatório e Classificatório	EXAME MÉDICO Eliminatório	PROVA PRÁTICA Eliminatório e Classificatório	CURSO DE QUALIFICAÇÃO Eliminatória	EXAME PSICOTÉCNICO Eliminatório	INVESTIGAÇÃO SOCIAL Eliminatório
Todos os Cargos de Nível Médio/Técnico	10	10	05	15	40	X	-	-	-	-	-

c) **1. Critério de aprovação:** estará aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (Cinquenta) pontos na Prova Objetiva.

D - – Nível Superior - Prova Objetiva

CARGO	PONTUAÇÃO (02) Língua Portuguesa	PONTUAÇÃO (01) Conhecimentos Gerais	PONTUAÇÃO (02) Informática	PONTUAÇÃO (4) Conhecimentos Específicos	Total	TIPO(S) DE PROVA(S) DO CARGO E O CRITÉRIO					
						PROVA OBJETIVA Eliminatório e Classificatório	PROVA DE TÍTULOS Eliminatório	PROVA PRÁTICA Eliminatório e Classificatório	CURSO DE QUALIFICAÇÃO Eliminatória	EXAME PSICOTÉCNICO Eliminatório	INVESTIGAÇÃO SOCIAL Eliminatório
Todos os Cargos de Nível Superior	10	10	05	15	40	X	X	-	-	-	-

d.1. **Critério de aprovação:** estará aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (Cinquenta) pontos na Prova Objetiva + **PROVA DE TÍTULOS**

E - – Nível Básico - Prova Objetiva

CARGO	PONTUAÇÃO (04) Língua Portuguesa	PONTUAÇÃO (02) Conhecimentos Gerais	PONTUAÇÃO (4) Conhecimentos Específicos	Total	TIPO(S) DE PROVA(S) DO CARGO E O CRITÉRIO					
					PROVA OBJETIVA Eliminatório e Classificatório	EXAME MÉDICO Eliminatório	PROVA PRÁTICA Eliminatório e Classificatório	CURSO DE QUALIFICAÇÃO Eliminatória	EXAME PSICOTÉCNICO Eliminatório	INVESTIGAÇÃO SOCIAL Eliminatório
Todos os Cargos de Nível Básico	10	10	10	30	X	-	-	-	-	-

e1. **Critério de aprovação:** estará aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (Cinquenta) pontos na Prova Objetiva.

F - Nível Básico - Prova Objetiva

						TIPO(S) DE PROVA(S) DO CARGO E O CRITÉRIO					



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

CARGO	PONTUAÇÃO (04) Língua Portuguesa	PONTUAÇÃO (02) Conhecimentos Gerais	PONTUAÇÃO (4) Conhecimentos Específicos	Total	PROVA OBJETIVA Eliminatório e Classificatório	EXAME MÉDICO Eliminatório	PROVA PRÁTICA Eliminatório e Classificatório	CURSO DE QUALIFIC AÇÃO Eliminatória	EXAME PSICOTÉ CNICO Eliminatório	INVESTIGA ÇÃO SOCIAL Eliminatório
Motorista	10	10	10	30	X	-	X	X	-	X

e1. Critério de aprovação: estará aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (Cinquenta) pontos na Prova Objetiva + pontuação na Prova Prática.

7.2. Serão aplicadas para todos os cargos Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste Edital, Avaliação de Títulos de caráter classificatório para os cargos de Nível Superior; Exame Médico para o Cargo de Guarda Municipal de Alhandra, de caráter eliminatório, TAF – (Teste de Aptidão Física) para o Cargo de Guarda Municipal de Alhandra, de caráter eliminatório, Prova Prática para o cargo de Agente de Trânsito e Motorista, de caráter classificatório e eliminatório, Curso de Formação para o Cargos de Agente de Trânsito e Guarda Municipal de Alhandra, de caráter eliminatório, Teste Psicotécnico para o Cargo de Guarda Municipal de Alhandra, de caráter eliminatório, Investigação Social para os Cargos de Agente de Trânsito e Guarda Municipal de Alhandra, de caráter eliminatório.)

7.3. As Provas Objetivas serão compostas de 40 (quarenta) questões para todos os cargos de Nível Médio e Superior, e 30(trinta) questões para os Cargos de Nível Básico, e cada questão conterá de 5 (cinco) alternativas de resposta, identificadas pelas letras a, b, c, d, e, sendo correta apenas uma dessas alternativas.

7.4. Da Data, Horário e Local de Realização das Provas Objetivas.

7.4.1. As Provas Objetivas para todos os Cargos do Concurso Público estão previstas para o dia 25 de agosto e 01 de setembro de 2024, conforme cronograma, em anexo.

7.5. Poderá haver aplicação de provas em município mais próximo da cidade de Alhandra/PB, com capacidade de infraestrutura física e de equipamentos, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos e locais disponíveis para realização das mesmas. O candidato somente fará prova munido de um do documento oficial/original de identificação, com foto. **Não será permitido fazer a prova com cópia de documento.**

7.6. O Edital de divulgação dos locais de realização das provas objetivas será publicado no site www.alhandra.pb.gov.br e no site da Empresa EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL - LTDA - www.educapb.com.br,

7.7. Será de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local correto de prova, bem como o comparecimento no horário determinado.

7.8. Os Conteúdos Programáticos constam em anexo deste Edital.

7.9. Das Condições para a Realização da Prova Objetiva

7.9.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de cor **de tinta azul ou preta**, com o comprovante de inscrição e com documento de identidade original.

7.9.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

7.9.3. Não serão considerados como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

7.9.4. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas, nem protocolos de entrega de documentos.

7.9.5. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.9.6. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, à legislação comentada ou anotada, à súmulas, a livros doutrinários e à manuais.

7.9.7. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

comunicação de dados e informações.

7.9.8. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas.

7.9.9. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento na **Prova Objetiva** implicará na imediata eliminação do candidato.

7.9.10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala onde está sendo aplicada a **Prova Objetiva**.

7.9.11. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

7.9.12. Terá sua prova de qualquer etapa anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;

c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

d) utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou *pager*, ou que se comunicar com outro candidato;

e) utilizar-se de boné, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas;

f) utilizar-se de óculos escuros;

g) se for identificado que qualquer aparelho ou objeto está ligado ou tocar durante a prova do candidato, esta será anulada, devendo o candidato retirar-se da sala de prova, estando eliminado do Concurso Público.

h) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes ou candidatos;

i) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;

j) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

k) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de questões;

l) descumprir as orientações contidas no caderno de provas e na folha de respostas;

m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

n) for surpreendido com celular fora do saco plástico inviolável fornecido;

o) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;

p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

q) no dia de realização das provas, a EDUCA poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido;

r) ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.

7.9.13. O mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de uma hora, após o início da mesma.

7.9.14. O período de duração das Provas Objetivas é de 03 (três) horas para todos os cargos.

7.9.15. Será atribuída pontuação zero à questão de Prova Objetiva que contiver mais de uma, ou nenhuma, resposta assinalada, ou que contiver emenda ou rasura no Cartão de Respostas.

7.9.16. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

7.9.17. Ao terminar a **Prova Objetiva**, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões.

7.9.18. Os Gabaritos, as Provas, os Resultados e demais atos do Concurso, serão disponibilizados no endereço: www.alhandra.pb.gov.br e www.educapb.com.br

7.9.19. Os Resultados Finais de todas as etapas do Concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA de Alhandra/PB.

7.10. Não será permitida a presença de candidatos armados no local de prova ou exame. No caso do candidato, ainda que policial militar ou civil, ingressar no local de realização de Prova ou Exame portando arma de fogo, deverá, após apresentação da documentação pertinente (porte de arma) à Coordenação, acautelá-la no local indicado pelo Fiscal e retirá-la ao final da Prova ou Exame, sob pena de eliminação do Concurso Público.

7.11. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, procedimento administrativo ou investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, conduta irregular ou fraudulenta, suas provas serão anuladas e ele



será automaticamente eliminado do concurso, sem exclusão da responsabilização civil e criminal pelo ato praticado.

7.12. Para segurança dos candidatos e garantia da lisura do Concurso Público, será colhida, como forma de identificação, a impressão digital dos candidatos no dia da realização de cada etapa e, quando necessário, por ocasião do ato de posse.

7.13. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

7.14. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nas Escolas e Prédios Públicos e Privados localizados na cidade de Alhandra/PB, a EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas para aplicação das Provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos, podendo ainda ser aplicadas tanto no turno da manhã quanto no turno da tarde, dependendo da quantidade de candidatos inscritos.

7.15. A EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA e a Prefeitura Municipal de Alhandra/PB não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.

8. DA PROVA PRÁTICA - CLASSIFICATÓRIA e ELIMINATÓRIA

8.1. AGENTE DE TRÂNSITO

8.2.1 Serão convocados para Prova Prática somente 03(três) vezes o número de vagas oferecidas do Cargo, respeitados os empates na última posição.

8.2.2. A PROVA PRÁTICA busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo a que se propõe ocupar.

8.2.3. A prova prática para o cargo de Agente de Trânsito consistirá em exame de direção veicular, a ser realizado com veículo Categoria AB, no qual o candidato deverá realizar a tarefa na presença de avaliadores.

8.2.4. Os Candidatos à vaga de Agente de Trânsito deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original e a Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, devendo o documento, em questão, estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro).

8.2.5. No caso de perda de documento CNH, será admitido BOLETIM DE OCORRÊNCIA com validade de até 30 dias da realização das Provas Práticas, acompanhado de comprovante de validade da CNH emitido pelo órgão de trânsito competente.

8.2.6. A Prova Prática para o Cargo de Agente de Trânsito será avaliada numa escala de 000 (zero) a 100 (cem) pontos. Na Prova Prática será avaliado o conhecimento do candidato em relação às atividades do cargo a que se propõe ocupar, se está o candidato APTO ou INAPTO a exercer satisfatoriamente suas funções.

8.2.7. Se o candidato for considerado APTO, a nota obtida na Prova Prática será somada aos pontos da Prova Objetiva. Caso o candidato fique abaixo da nota de corte 70(setenta) pontos, será considerado INAPTO e automaticamente estará eliminado do Concurso.

8.2.8. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

8.2.9. A Prova Prática de Agente de Trânsito acontecerá na cidade de Alhandra/PB,

8.2.10. O candidato que não realizar a Prova Prática será automaticamente excluído do Concurso.

8.2.11. O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

01	FALTAS ELIMINATÓRIAS
	a) Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória.
	b) Avançar sobre o meio fio.
	c) Não colocar veículo na área balizada, máximo de três tentativas, tempo estabelecido.
	d) Avançar sobre balizamento demarcado, quando em processo de estacionamento.
	e) Transitar em contramão de direção.
	f) Não completar realização de todas as etapas do exame.
	g) Avançar em via preferencial.
	h) Provocar acidente durante a realização do exame.
	i) Exceder a velocidade regulamentada para a via.
	j) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

02	FALTAS GRAVES 60 (sessenta pontos negativos). Cada falta cometida pelo candidato equivale a 10 (dez) pontos.	
	a) Desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito.	
	b) Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção.	
	c) Não dar preferência de passagem que estiver ultrapassando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda, quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo.	
	d) Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante a prova ou parte dela	
	e) Não sinalizar com antecedência para manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.	
	f) Não usar devidamente o cinto de segurança.	
PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO		PONTOS
03	FALTAS MÉDIAS 30(trinta pontos negativos) Cada falta cometida pelo candidato equivale a 6,0(seis) pontos.	
	a) Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após início da prova.	
	b) Usar buzina sem necessidade em local proibido.	
	c) Desengrenar o veículo nos declives.	
	d) Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens.	
	e) Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o processo.	
PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO		PONTOS
04	FALTAS LEVES 10 (dez pontos negativos) Cada falta cometida pelo candidato equivale a (2,0) pontos.	
	a) Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.	
	b) Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.	
	c) Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.	
	d) Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.	
	e) Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.	
PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO		PONTOS

9. DO CURSO DE FORMAÇÃO - ELIMINATÓRIO

9.1 Os candidatos do Cargo DE GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA aprovados e habilitados nas etapas de Provas Objetivas, Avaliação Médica, Teste de Aptidão Física – TAF e Teste Psicotécnico do Concurso Público, serão convocados para matrícula no Curso de Formação, de caráter eliminatório, a ser realizado na cidade de Alhandra.

9.2. Para o cargo de Guarda Municipal de Alhandra, o Curso de Formação terá uma Carga horária total de, no mínimo, 480 (quatrocentos e oitenta) horas-aula), em consonância com a Matriz Curricular Nacional para a Formação de Guardas Municipais/SENASP

9.3. Para o Cargo de Agente de Trânsito, o Curso de Formação terá uma Carga horária total de, no mínimo, 200(duzentas) horas- aula, em consonância com a Portaria nº 94, de 31 de maio de 2017(DENATRAN).

9.4. O candidato que não participar do Curso de Formação será automaticamente eliminado do Concurso.

9.5. O candidato aprovado no Curso de Formação receberá um Certificado de Conclusão de Curso que servirá de requisito para posse.

9.6. Para a realização do Curso de Formação de caráter eliminatório, serão convocados os candidatos aprovados em etapas do concurso público mediante as instruções no Edital de Convocação a ser publicado no site da Prefeitura do Município do Alhandra e no site da EDUCA.

9.7. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o local do Curso de Formação, inclusive o acompanhamento de eventuais mudanças ocorridas posteriores a data de lançamento do Cronograma Previsto para a realização desta etapa.

9.8. O Curso de Formação para os candidatos ao cargo de Guarda Municipal de Alhandra (Masculino e Feminino) será promovido pela Empresa EDUCA, a Prefeitura de Alhandra e demais instituições credenciadas.

9.9. O Curso de Formação para os candidatos ao cargo de Agente de Trânsito será promovido pela Empresa EDUCA e a Prefeitura do Município do Alhandra.

9.10. O Curso de Formação de Agente de Trânsito obedecerá a Legislação de Trânsito em vigor, Conduta ética e conteúdos complementares, parte da rotina do Agente de Trânsito, com carga horária mínima de 200 horas-aula, nas mais diversas disciplinas.



- 9.11. O Curso de Formação acontecerá em local designado pela Coordenação do Curso de Formação, que poderá **em tempo integral, incluindo finais de semana e por meio de aulas remotas.**
- 9.12. **Durante o Curso de Formação os candidatos serão submetidos a uma carga-horária dedicada ao estágio, vivenciando atividades práticas de rotina dos Cargos de Agente de Trânsito e Guarda Municipal de Alhandra .**
- 9.13. A Coordenação do Curso de Formação da Guarda Municipal de Alhandra será composta pelo Coordenador Geral do Curso e 01 (um) Coordenador Pedagógico e membros auxiliares.
- 9.14. A Coordenação do Curso de Formação de Agente de trânsito será composta pelo Coordenador Geral do curso e 01 (um) Coordenador Pedagógico e membros auxiliares.
- 9.15. No Curso de Formação os alunos serão avaliados em critérios Psicotécnicos, físicos, conhecimentos específicos, de legislação e de estágio.
- 9.16. **No Curso de Formação para Guarda Municipal de Alhandra e Agente de Trânsito, será considerado APTO o candidato que concluir o Curso de Formação , com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).**
- 9.17. **O Candidato do Cargo de Agente de Trânsito que foi APROVADO/APTO no Curso de Formação, manterá a sua classificação na mesma posição do Resultado Final das PROVAS PRÁTICAS, e estará APTO para assumir o Cargo.**
- 9.18. **O Candidato do Cargo de Guarda Municipal de Alhandra, que foi APROVADO/APTO no Curso de Formação, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), manterá a sua classificação na mesma posição do RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS, e estará APTO para assumir o Cargo.**
- 9.19. **O Candidato que NÃO realizar Curso de Formação ou for considerado INAPTO, no Curso de Formação, será automaticamente eliminado do Concurso.**
- 9.20. Demais informações estarão constantes no Edital de convocação do Curso de Formação.

10. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF - GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA- ELIMINATÓRIO

- 10.1. Serão convocados por meio de Edital para realizar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF os Candidatos ao Cargo de **Guarda Municipal de Alhandra** que obtiveram o conceito de APTO no EXAME MÉDICO.
- 10.2. O Teste de Aptidão Física (TAF) tem por objetivo avaliar a agilidade, resistência muscular e aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício de suas atividades.
- 10.3. Para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados , com trajés adequados, a saber: a) calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta branca sem desenhos ou inscrições.
- 10.4. Para submeter-se ao Teste de Aptidão Física (TAF), o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no momento da identificação:
- a) documento original de identificação oficial com foto utilizado no ato da inscrição;
- b) atestado médico específico (original), conforme modelo em Anexo, indicando que “o candidato se encontra em plenas condições de saúde, capacitando-o a participar do Teste de Aptidão Física (TAF), de acordo com o previsto neste Edital”.
- 10.5. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no Anexo II, não poderá ser submetido ao Teste, sendo, automaticamente, excluído do Concurso.
- 10.6. O atestado médico, cujo modelo é o constante no Anexo deste Edital, deverá ser emitido por médico de qualquer instituição de saúde e datado com antecedência máxima de até 30 dias antes da realização do TAF.
- 10.7. O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato no Concurso Público.
- 10.8. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
- 10.9. Não será permitido ao candidato prestar o teste fora da data estabelecida, do horário ou da cidade/espaco físico determinado pela EDUCA.
- 10.10. Os exercícios físicos para a realização do Teste de Aptidão Física serão de acordo com os seguintes quadros:

Sexo	Teste	Índice Mínimo	Tempo Máximo	Tentativa
Feminino	Barra	10" (dez segundos)	-	01(uma)
	Abdominal (remador)	20 repetições	01(um) minuto	01(uma)
	Corrida de Velocidade	100(cem) metros	20(vinte) segundos	01(uma)
	Corrida de Resistência	1.800(hum mil e oitocentos) metros	12(doze) minutos	01(uma)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

Sexo	Teste	Índice Mínimo	Tempo Máximo	Tentativa
Masculino	Barra	05(cinco) repetições	01(um) minuto	01(uma)
	Abdominal (remador)	35(trinta e cinco) repetições	01(um) minuto	01(uma)
	Corrida de Velocidade	100(cem) metros	16(dezesseis) segundos	01(uma)
	Corrida de Resistência	2.200(dois mil e duzentos) metros	12(doze) minutos	01(uma)

10.11. O Teste de Aptidão Física consistirá na execução de baterias de exercícios, considerando-se APTO o candidato que atingir o índice mínimo indicado para cada um deles. Quando reprovado em qualquer uma das baterias do teste, não dará continuidade às demais baterias, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.12. NO TESTE DE BARRA, o candidato deverá realizar o teste da seguinte maneira:

10.12.1. Para o sexo Feminino:

- a) ao comando “em posição”, a candidata deverá dependurar-se na barra, com pegada (pronação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;
- b) ao comando “iniciar”, depois de tomada a posição inicial pela candidata, o fiscal da prova inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição, sendo que o fiscal avisará o tempo decorrido na execução.

10.12.2. Não será permitido à candidata:

- a) o contato das pernas ou de qualquer parte do corpo com objetos ou pessoas durante a execução do exercício;
- b) receber qualquer tipo de ajuda física após a tomada da posição inicial;
- c) utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- d) ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra;
- e) apoiar o queixo na barra.

10.12.3. Para o sexo Masculino:

- a) ao comando “em posição”, o candidato deverá dependurar-se na barra, com pegada (pronação) e braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo;
- b) ao comando “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até o queixo ultrapassar a parte superior da barra. Em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial.
- c) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;
- d) a não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.

10.12.4. Não será permitido ao candidato:

- a) impulsionar o corpo com as pernas ou balançar exageradamente o corpo para executar a prova;
- b) o contato das pernas ou de qualquer parte do corpo com objetos ou pessoas durante a execução do exercício;
- c) receber qualquer tipo de ajuda física;
- d) utilizar luva ou qualquer material para proteção das mãos;
- e) apoiar o queixo na barra.

10.13. No teste de **Abdominal (remador) para o sexo Masculino e Feminino**, o candidato deverá realizar o teste da seguinte maneira:

- a) Posição inicial: deitado em decúbito dorsal, com as pernas estendidas, paralelamente ao solo e braços estendidos ao lado da cabeça, paralelamente ao solo;
- b) Execução: após a autorização para início do movimento, o candidato deverá flexionar o quadril e as pernas, aproximando o tórax dos joelhos, projetando os braços para a frente, até que os cotovelos fiquem alinhados com os joelhos, e retornando à posição inicial, a fim de que seja validada a contagem.

10.13.1. Nos testes de **Corrida de Resistência e Velocidade**, o candidato deverá realizar os testes da seguinte maneira:

- a) no teste de **Corrida de Velocidade**, o candidato deverá percorrer a distância de 100 (cem) metros, no tempo máximo indicado de acordo com o sexo;
- b) no teste de **Corrida de Resistência**, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, de acordo com o sexo, no tempo máximo de 12 (doze) minutos, admitindo-se eventuais paradas ou execução de trechos em marcha, sem auxílio de terceiros.

10.13.2. O início e o término dos testes se farão com um silvo longo de apito ou sinalização visual, quando o cronômetro será acionado/interrumpido.



10.13.3. Ao sinal de término do teste, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista e aguardar sua liberação por parte do examinador. A não obediência a essa orientação acarretará na eliminação do candidato do Concurso.

10.13.4. Será proibido aos candidatos, quando da realização do teste de corrida:

- a) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando a prova;
- c) não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;
- d) abandonar a pista antes da liberação do fiscal.

10.14. Os testes previstos para esta etapa do concurso serão executados pelo candidato na ordem definida pela comissão examinadora.

10.15. Dependendo do número de candidatos convocados, a ordem definida poderá fazer com que alguns candidatos esperem por mais tempo para serem avaliados. Nesse caso o candidato poderá levar lanche para se alimentar, caso a realização dos testes se prolongue.

10.16. O Teste de Aptidão Física poderá ser realizado em qualquer dia da semana (útil ou não), independentemente das condições meteorológicas, a critério da Empresa EDUCA.

10.17. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

10.18. A preparação e o aquecimento para a realização dos testes são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

10.19. Não caberá à Empresa EDUCA nenhuma responsabilidade, no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do teste físico.

10.20. O Teste de Aptidão Física - TAF será filmado, não sendo fornecido aos candidatos cópia dos testes realizados, sendo utilizado para elucidar eventuais dúvidas de julgamento, pelos os instrutores.

10.21. Fica vedado ao candidato o uso de qualquer tipo de reproduzidor de áudio e vídeo nos testes realizados.

10.22. A contagem oficial de tempo, de distância percorrida, de número de repetições de exercícios e de tempo decorrido durante cada teste serão, exclusivamente, realizados pela Empresa EDUCA, por intermédio de seus avaliadores e fiscais.

10.23 O resultado do Teste de Aptidão Física será publicado, constando:

- a) **APTO** – candidato que alcançar o desempenho mínimo exigido em todos os testes físicos;
- b) **INAPTO** – candidato que não alcançar o desempenho mínimo exigido em qualquer um dos testes físicos;
- c) **EXCLUÍDO** - será excluído do concurso o candidato que:
 - c1) não atender a chamada para a execução dos testes físicos;
 - c2) deixar de apresentar o documento original de identificação oficial com foto;
 - c3) deixar de apresentar o atestado médico específico (original) ou apresentá-lo em desconformidades com o que foi estabelecido;
 - c4) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
 - c5) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização dos testes;
 - c6) tratar com falta de urbanidade com os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
 - c7) receber qualquer auxílio ou objeto de terceiros para realização dos testes;
 - c8) deixar de atender as normas contidas nesse capítulo e demais orientações/instruções expedidas pela equipe de avaliação.

10.24. Eventuais alterações legislativas supervenientes aos requisitos de altura por agora pontuados e que delimitem padrões inferiores, somente trarão implicações ao presente edital se vigentes durante o período de inscrição previsto no mesmo, não acarretando sua prorrogação.

10.25 Não caberá à Educa Assessoria Educacional nem ao Município de **Alhandra** nenhuma responsabilidade, no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer da Prova de Capacidade Física.

11. DO TESTE PSICOTÉCNICO – ELIMINATÓRIO

11.1. Os candidatos ao Cargo de **Guarda Municipal de Alhandra** serão convocados para a **Avaliação Psicológica**.

11.2. A Avaliação Psicológica de presença obrigatória e de caráter eliminatório consistirá na aplicação de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com as atribuições do cargo.

11.3. A avaliação consistirá na análise objetiva e padronizada de características cognitivas, emocionais, de personalidade e motivacionais dos candidatos. Para tanto, poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia e realizados por psicólogos registrados no Conselho Regional de Psicologia.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

11.4. No dia da realização dos testes, o candidato deverá atentar-se somente às instruções que forem transmitidas pelos técnicos responsáveis pela aplicação.

11.5. O candidato deverá comparecer no dia, hora e local indicado no respectivo Edital de Convocação, munido de documento oficial com foto, original, de identidade, **2 (duas) canetas esferográficas azuis e 2 (dois) lápis pretos nº 2.**

11.6. Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica, os candidatos deverão observar os seguintes recomendações:

- a) dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- b) alimentar-se adequadamente no café da manhã e/ou almoço, com uma refeição leve e saudável;
- c) evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

11.7. Não serão consideradas alterações sócio-econômico-físico-psíquico e biológicas temporárias no dia da aplicação da Avaliação Psicológica.

11.8. Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil Psicotécnico do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos pelo perfil comportamental do cargo, conforme abaixo:

ÁREA	CARACTERÍSTICAS
Cognitiva	Inteligência Geral
Aptidão	Atenção difusa /Concentrada
Personalidade	Agressividade, Emotividade, Impulsividade, Extroversão/Introversão, Situações Novas, Sociabilidade, Tônus Vital.

11.9. Dessa análise resultará o parecer dos seguintes resultados:

- a) **APTO** - candidato apresentou, no momento atual de sua vida, perfil Psicotécnico compatível com o perfil do cargo pretendido;
- b) **INAPTO** - candidato não apresentou, no momento atual de sua vida, perfil Psicotécnico compatível com o perfil do cargo pretendido;
- c) **AUSENTE** - candidato não compareceu à Avaliação Psicológica.

11.10. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado do Concurso Público.

11.11. A inaptidão na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais; indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções.

11.12. Para a divulgação dos resultados, será observado o previsto na Resolução nº 02/2016 do Conselho Federal de Psicologia, que cita no caput do seu artigo 6º que “a publicação do resultado da Avaliação Psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos APTOS”.

11.13. Será facultado ao candidato considerado INAPTO, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de entrevista devolutiva.

11.14. No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo, caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste.

11.15. Será disponibilizado, ao psicólogo que acompanhar o candidato, acesso ao material produzido pelo candidato, para análise, conforme legislação vigente. Não serão discutidos aspectos técnicos na devolutiva.

11.16. Após a realização da entrevista devolutiva, será facultado ao candidato solicitar a revisão de sua avaliação, mediante interposição de recurso.

11.17. O resultado da **Avaliação Psicológica** será publicado no endereço eletrônico da EDUCA - www.educapb.com.br

12. DOS EXAMES MÉDICOS – ELIMINATÓRIO – GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA

12.1. Serão convocados, por meio de Edital de Convocação para o **EXAME MÉDICO**, somente **03(três) vezes o número** de vagas oferecidas para o Cargo de **Guarda Municipal de Alhandra, respeitados os empates na última posição.**

12.2. O Exame Médico constitui-se em um requisito obrigatório para investidura no cargo a ser realizado, impreterivelmente, nas datas, turnos e horários definidos no ato convocatório que será publicado no site www.educapb.com.br, para os candidatos aprovados no concurso.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

12.3. O Exame Médico, tem por objetivo avaliar o estado geral de saúde do candidato e determinar as condições indispensáveis para o provimento do cargo e desempenho das atividades de **Guarda Municipal de Alhandra**, e constará de exames e testes clínicos, bem como de exames laboratoriais, conforme a seguir:

- a) Radiografia de tórax;
- b) Glicose;
- c) Ureia;
- d) Creatinina;
- e) Hemograma Completo;
- f) VDRL;
- g) EAS;
- h) EPF;
- i) Exame Ginecológico e Mamas para mulheres;
- j) Audiometria;
- k) Exame clínico odontológico;
- l) Teste ergométrico;
- m) Parasitológico de fezes;
- n) Sumário de urina;
- o) Exames toxicológicos.

12.4. Os exames laboratoriais estabelecidos, no item 12.3, serão entregues, impreterivelmente, nas datas, turnos e horários definidos no ato convocatório, momento em que o candidato se apresentará para a realização do Exame Médico.

12.5. Poderão, ainda, ser exigidos do candidato, às suas expensas, outros exames adicionais que se tornem necessários, para se chegar a um diagnóstico preciso das suas reais condições de saúde física e mental.

12.6. No resultado do Exame Médico será emitido se o candidato é **“APTO”** ou **“INAPTO”** para o cargo.

12.7. Demais informações estarão constantes no Edital de convocação da Etapa.

13. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL – ELIMINATÓRIO – GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA E AGENTE DE TRÂNSITO

13.1. Para o cargo de **Guarda Municipal de Alhandra**, serão convocados, por meio de Edital de Convocação para o início do processo de **Investigação Social**, os candidatos que foram considerados **APTOS(AS)** no **TESTE PSICOTÉCNICO** e que irão fazer inscrição no **CURSO DE FORMAÇÃO**.

13.2. Para o cargo de **Agente de Trânsito**, serão convocados, por meio de Edital de Convocação para o início do processo de **INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, os(as) que foram considerados **APTOS(AS)** na **PROVA PRÁTICA** e que irão fazer a inscrição no **CURSO DE FORMAÇÃO**.

13.3. A primeira etapa da **Investigação Social** será da matrícula para participação do Curso de Formação, que serão exigidos as Certidões Negativas abaixo relacionadas, como condição eliminatória para homologação da inscrição do candidato no Curso de Formação:

- a) Certidão Negativa Inidônea;
- b) Certidão Criminal (Nacional, Estadual, Municipal e Distrital);
- c) Certidão Militar para os homens;
- d) Quitação Eleitoral;
- e) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais

13.4. A **Investigação Social** constitui-se em um requisito obrigatório para investidura no cargo de **Agente de Trânsito** e **Guarda Municipal de Alhandra**, impreterivelmente, nas datas, turnos e horários definidos no ato convocatório específico.

13.5. Para submeter-se à etapa de **Investigação Social**, o candidato deverá estar apto a fornecer dados relativos à qualificação pessoal, referências sociais, familiares e outra.

13.6. A pesquisa da **Investigação Social** visa verificar se o candidato possui idoneidade moral necessária para o exercício do cargo.

13.7. Na **pesquisa da Investigação Social**, o candidato será investigado pela **Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Concurso** e por apresentação de **Certidões Negativas emitidas por órgãos competentes**.

13.8. O candidato que for **“CONTRAINDICADO”** na pesquisa da **Investigação Social** será eliminado do concurso.

13.9. A **Investigação Social** constitui-se em um requisito obrigatório para investidura no cargo a ser realizado, impreterivelmente, nas datas, turnos e horários definidos no ato convocatório que será publicado no site www.educapb.com.br

13.10. Para submeter-se à etapa de **Investigação Social**, o candidato deverá estar apto a fornecer dados relativos à qualificação pessoal, referências sociais, familiares e outras.

13.11. Na pesquisa da **Investigação Social**, o candidato será investigado, e considerado **“INDICADO”** ou **“CONTRAINDICADO”** para o



cargo.

14. DA PROVA DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA

- 14.1.** Concorrerão à Prova de Títulos somente os candidatos de Nível Superior que lograrem habilitação/aprovação na prova objetiva.
- 14.2.** Serão convocados para Prova de Títulos **somente 03(três) vezes o número** de vagas oferecidas por Cargo, respeitados os empates na última posição.
- 14.3.** Somente apresentarão documentos para a Prova de Títulos os candidatos que, após aprovados e classificados na prova objetiva, **forem convocados por meio de Edital de Convocação.**
- 14.4.** A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso.
- 14.5.** Não serão aceitos Títulos encaminhados por outras vias que **NÃO** seja a especificada no Edital de Convocação para apresentação de Títulos.
- 14.6.** O candidato deverá preencher e assinar formulário, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, **deverão ser apresentadas fotocópias com páginas enumeradas e rubricadas pelo candidato, autenticadas cada título declarado, e encaminhar para endereço indicado no Edital de Convocação para apresentação de títulos.**
- 14.7.** Não serão recebidos documentos originais.
- 14.8.** Outras informações referentes à Prova de Títulos serão constadas no Edital de Convocação.
- 14.9.** Os documentos de Títulos que forem representados por Diplomas ou Certificados/Certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo Histórico Escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida em papel timbrado e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 14.10.** Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
- 14.11.** Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.
- 14.12.** Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Edital.
- 14.13.** A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior, os quais serão somados à nota da prova objetiva para efeito de classificação no concurso.
- 14.14.** A prova de títulos terá caráter classificatório.
- 14.15.** A escolaridade exigida como requisito para inscrição no concurso não será considerada como Título, mas a comprovação do Diploma e o Histórico dessa escolaridade deverão OBRIGATORIAMENTE acompanhar a documentação da Prova de Títulos.
- 14.16.** O Candidato que NÃO apresentar o DIPLOMA referente à escolaridade mínima exigida, no QUADRO DE CARGOS E VAGAS – ITEM 2.1, não terá somada a pontuação de TÍTULOS, mas não será eliminado do Concurso.
- 14.17.** Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

14.17.1. QUADRO DE TÍTULOS

ITEM	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	SOMA DOS TÍTULOS
1	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado ou Certificado/Declaração acompanhado de Histórico do Curso em qualquer área. Não serão aceitas monografias, teses ou atas em fase de revisão.	3,0	3,0
2	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado ou Certificado/declaração acompanhado de histórico do Curso em qualquer área. Não serão aceitas monografias, teses ou atas em fase de revisão.	2,0	2,0
3	Especialização: Título de Especialização Lato Sensu em qualquer área, concluído até a data da apresentação dos títulos, por meio de Diploma devidamente registrado, ou Certificado/Declaração acompanhado de Histórico do Curso, com carga horária mínima de 360 horas. Não serão aceitas monografias em fase de conclusão.	1,0	2,0
4	Certificado de Experiência em Atividade Profissional em instituição pública ou privada em empregos/cargos de mesmo nível de escolaridade em área a que concorre. CERTIDÃO de tempo de serviço que informe o período (com data de INÍCIO e data do FIM) e a espécie de serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizadas na área pública, acompanhada do Diploma de	0,50 por ano completo, sem sobreposição de tempo.	3,0



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

	Conclusão de curso de Graduação e Especialização na área a que concorre.		
	SOMA TOTAL DOS TÍTULOS		10 PONTOS

14.17.2. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nos itens 1, 2 e 3 do quadro de títulos, serão aceitos somente os Diplomas e respectivos Históricos com **a carga horária**.

14.17.3. Para receber a pontuação relativa ao título 4 do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acrescida de **CERTIDÃO** do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizadas na área privada, acompanhada do Diploma de Conclusão de curso de graduação na área a que concorre;

b) **CERTIDÃO** de tempo de serviço que informe o período (**com data de início e data do fim**) e a espécie de serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizadas na área pública, **acompanhada do Diploma de Conclusão de curso de graduação na área a que concorre**.

14.17.4. Para efeito da pontuação do item 4 do quadro de Títulos, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de tempo.

14.17.5. Para efeito da pontuação do item 4 do quadro de Títulos, só serão aceitas CERTIDÕES de instituições públicas emitidas pelo chefe do Setor de **Recursos Humanos e/ou Secretário/Chefe de Administração** do referido órgão e de instituições privadas emitidas pelo **Contador** responsável pela contabilidade da empresa, ou apresentação da cópia e original da Carteira de Trabalho. **Não será aceita Declaração/Certidão emitida por Proprietário(a) de Instituição Privada sem validação do Contador.**

14.17.6. Para efeito da pontuação do item 4, não será considerada Declaração ou Certidão aquela emitida por Diretor (a) Escolar ou qualquer funcionário de escola ou chefe imediato de outros órgãos.

14.17.7. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos, salvo o do item 4.

14.17.8. **Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, trabalho voluntário, de monitoria ou de bolsa de estudo.**

14.17.9. Os demais candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e não convocados para a **Prova de Títulos** poderão fazer parte de futuras convocações, conforme a necessidade da **Prefeitura Municipal de Alhandra/PB**, observando o prazo de validade do Concurso.

14.17.10. Os demais candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e não convocados para a **Prova de Títulos, NÃO serão eliminados do Concurso.**

15. DA AVALIAÇÃO E RESULTADOS

15.1. O Gabarito Preliminar das Provas Objetivas será divulgado **até 03 (três) dias** após a realização das Provas Objetivas.

15.2. As questões das provas objetivas serão elaboradas, incluindo competências básicas para o desempenho da leitura crítica, capacidade de compreensão de sentidos e significados, interpretação, raciocínio e análise de textos e contextos.

15.3. Questões deixadas em branco ou com mais de uma marcação e/ou rasuras não serão consideradas nem como erro nem como acerto.

15.4. **Os resultados das Provas Objetivas e da Classificação Final dos Candidatos serão publicados em Editais próprios e divulgados em jornais de grande circulação no Estado, no site da Empresa EDUCA e nos meios de comunicação do município de Alhandra.**

15.5. A nota final dos candidatos nas categorias de **Nível Superior** é a somatória de pontos obtidos na **Prova Objetiva** mais pontos da **Prova de Títulos**. A nota final das demais categorias contidas no item 2.1 deste Edital são de acordo com o **ITEM 71, 7.2, e 7.3.**

15.6. Serão considerados habilitados para todos os cargos os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos nas Provas Objetivas**. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso e não terão seus nomes publicados na Relação de Resultados.

15.7. O candidato pode ser enquadrado nas seguintes situações neste Concurso Público:

15.7.1. **Eliminado**, se foi eliminado por qualquer motivo, inclusive ausência.

15.7.2. **Aprovado(a)**: candidato que tenha obtido nota final que o posicione **dentre as vagas** oferecidas neste Edital;

15.7.3. **Classificado(a)**: candidato que tenha obtido nota final que o posicione **após vagas** oferecidas no Edital;

15.8. Nenhum dos candidatos empatados na última posição da relação de aprovados ou de classificados será considerado reprovado nos termos deste Edital.

15.9. Na divulgação dos resultados, constarão apenas os candidatos aprovados e classificados por Cargo.

15.10. Será eliminado do Concurso o candidato que não preencher o Cartão de Respostas, de acordo com as orientações contidas no



Caderno de Questões, e que venha a comprometer a leitura dos Cartões.

16. DOS CRITÉRIOS DE EMPATE E RESULTADO FINAL

16.7. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas objetivas, por cargo de opção, sendo considerado apto o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

16.8. Em caso de igualdade de pontos na nota final, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

16.8.2. Para os cargos de **Nível Básico**, aquele que:

- a) Tiver maior idade. Parágrafo Único do art. 27 da Lei N° 10.741/2003 (Lei do Idoso);
- b) Obter maior nota na prova de Conhecimentos Específicos
- c) Obter maior nota na prova de Português;
- d) Obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- e) Que tiver mais idade;
- f) Por sorteio.

16.8.3. Para os cargos de **Nível Médio e Técnico**, aquele que:

- g) Tiver maior idade. Parágrafo Único do art. 27 da Lei N° 10.741/2003 (Lei do Idoso);
- h) Obter maior nota na prova de Conhecimentos Específicos
- i) Obter maior nota na prova de Português;
- j) Obter maior nota na prova de Informática;
- k) Obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- l) Que tiver mais idade;
- m) Por sorteio.

16.8.4. Para os cargos de **Nível Superior**, aquele que:

- a) Tiver maior idade. Parágrafo Único do art. 27 da Lei N° 10.741/2003 (Lei do Idoso);
- h) Obter maior nota na prova de Conhecimentos Específicos
- i) Obter maior nota na prova de Português;
- j) Obter maior nota na prova de Informática;
- k) Obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- l) Que tiver mais idade;
- m) Por sorteio.

16.8.5. **Em relação à pontuação na Prova Prática**, em caso de igualdade na nota final de candidatos, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- a) Maior pontuação na **Prova Prática**;
- b) Melhor classificação na **Prova Objetiva**;
- c) Maior idade;
- d) Por sorteio.

16.8.6. **Em relação à pontuação na Prova de títulos**, em caso de igualdade na nota final de candidatos, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- a) Maior pontuação na **Prova de Títulos**;
- b) Melhor classificação na **Prova Objetiva**;
- c) Maior idade;
- d) Por sorteio.

16.9. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da NOTA FINAL.



17. DOS RECURSOS

17.1. Somente caberá recurso à Empresa organizadora e realizadora do Concurso, no prazo de **RESULTADOS PRELIMINARES**, contra **erros materiais** ou omissões nas respectivas etapas do certame, as quais se definem:

- a) dos itens desse Edital;
- b) ao indeferimento do requerimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição e dos portadores de necessidades especiais;
- c) às questões da prova objetiva e gabaritos preliminares;
- d) ao resultado das Provas Objetivas;
- e) ao resultado do Exame Médico;
- f) ao resultado da Pontuação de Títulos;
- g) ao resultado das Provas Práticas;
- h) ao resultado do Teste Psicotécnico;
- i) ao resultado do TAF - Teste de Aptidão Física;
- j) ao resultado da Investigação Social.

17.2. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

17.3. Os recursos de todas as etapas do Concurso deverão ser encaminhados, em tempo hábil, para o endereço eletrônico: concursoalhandra2024@gmail.com. Não serão aceitos recursos enviados em outro meio **não previsto** neste Edital.

17.4. Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

17.5. Eventuais alterações de Gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas no site da EDUCA.

17.6. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos de gabarito oficial definitivo, bem como o resultado final das provas objetivas, práticas e de títulos.

17.7. Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

17.8. O local e procedimentos de entrega dos Recursos serão informados por meio de Edital.

17.9. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do Cronograma do concurso.

17.10. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, **poderá eventualmente** alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

17.11. Em hipótese alguma, serão aceitos vistas de provas, revisão de gabarito, revisão de recurso, recurso de recurso ou recurso de **Gabarito Oficial Definitivo** ou de **Resultado Final Definitivo**, a não ser por cometimento de erro material.

17.12. A Banca Examinadora da **EDUCA- Educacional – LTDA, localizada** à Rua Hilda Coutinho Lucena, 110, Miramar – João Pessoa – PB, site www.educapb.com.br é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

17.13. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e, as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial Definitivo.

17.14. Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento que faça referência ao conteúdo da questão, quando da interposição de recurso.

17.15. NÃO SERÁ CONSIDERADO E NEM ANALISADO PELA BANCA EXAMINADORA RECURSO DE CANDIDATO CONTRA OUTRO CANDIDATO CONCORRENTE, AO MESMO CARGO OU A OUTRO CARGO, EM QUALQUER FASE DO CONCURSO.

17.16. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais no âmbito administrativo.

18. DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

18.1. Ao Município de **Alhandra/PB** reserva-se o direito de proceder as nomeações, durante o período de validade do concurso, em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com as vagas existentes, a disponibilidade orçamentária, o limite prudencial de gastos com folha de pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e a conveniência da Administração.

18.2. Por ocasião da nomeação, os candidatos classificados de todos os cargos, deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento que deram condições de inscrição estabelecidas abaixo:

18.3. A contratação do candidato ficará condicionada à sua classificação em todas as etapas e avaliações do Concurso Público, bem como à



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

apresentação de original e cópia, no dia e horário agendados no Edital de Convocação, dos seguintes documentos:

18.3.1. Cópias e Originais:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
- h) Comprovante de escolaridade exigida no **Edital nº 001/2024 – ITEM 2.1.** para vaga - 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
- k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.

18.3.2. Vias Originais:

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela **Prefeitura de Alhandra/PB** no ato da posse);
 - b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
 - c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
 - d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
 - e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
 - f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
 - g) Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração;
 - h) Exame Admissional - Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por médico do trabalho e psiquiatra.
- 18.4.** Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.
- 18.5.** Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:
- 18.6.** O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:
- 18.6.1.** Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e do Psiquiatra, com data que será estabelecida em Edital de convocação e deverá apresentar os seguintes exames de saúde:
- 18.6.1.1.** Hemograma Completo com Plaquetas;
 - 18.6.1.2.** Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
 - 18.6.1.3.** Ureia;
 - 18.6.1.4.** Creatinina;
 - 18.6.1.5.** AST;
 - 18.6.1.6.** Glicemia de Jejum;
 - 18.6.1.7.** Sumário de Urina;
 - 18.6.1.8.** Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
 - 18.6.1.9.** Sorologia para Doença de Chagas;
 - 18.6.1.10.** VDRL;
 - 18.6.1.11.** Eletrocardiograma com Laudo;
 - 18.6.1.12.** Eletroencefalograma com Laudo;
 - 18.6.1.13.** Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
 - 18.6.1.14.** Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
 - 18.6.1.15.** Audiometria com Laudo;
 - 18.6.1.16.** Laringoscopia com Laudo;
 - 18.6.1.17.** ALT;
 - 18.6.1.18.** Ácido Úrico;
 - 18.6.1.19.** Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.
- 18.7.** Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.
- 18.8** O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante os arquivos da **Prefeitura Municipal de Alhandra/PB.**



18.9. Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, conforme legislação nacional.

19. DA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

19.1. O Resultado Final do Concurso, depois de decididos todos os recursos, caso interpostos, e depois de comprovada a sua regularidade que será demonstrada através de relatório sucinto, será encaminhado pela EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL - LTDA ao **Prefeito Constitucional do Município de Alhandra/PB** que o **HOMOLOGARÁ por grupo de Cargos distintos** e fará publicar nos meios de comunicação devidos.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. O concurso terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado a critério do Poder Executivo Municipal, por igual período.

20.2. Os atos, convocações, avisos e resultados relativos especificamente às etapas do presente concurso, de que trata o subitem deste Edital, serão publicados no site da EDUCA – ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA e mantida na rede mundial de computadores, no endereço www.educapb.com.br e no site da Prefeitura de Alhandra/PB - www.alhandra.pb.gov.br

20.3. Serão publicados apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no concurso.

20.4. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, erros de preenchimento no formulário de inscrição, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e os Comunicados divulgados no site www.educapb.com.br.

20.5. A Prefeitura Municipal de Alhandra/PB e a Educa Assessoria Educacional - LTDA não se responsabilizam por quaisquer despesas de locomoção, alimentação, hospedagem ou afins que se deem em virtude deste Certame

20.6. Após a finalização do período de recurso, o Caderno de Questões será retirado do site www.educapb.com.br, não sendo fornecidas cópias do mesmo.

20.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no Site da Prefeitura de Alhandra/PB, www.alhandra.pb.gov.br e em jornal de circulação no Estado.

20.8. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

20.9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o REGISTRO DA OCORRÊNCIA em órgão policial, expedido há, no máximo, 30(trinta) dias.

20.10. **Caberá ao Prefeito a Homologação dos Resultados Finais do Concurso Público.**

20.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada o processo final do certame, todos feitos através de Edital.

20.12. Os aprovados que vierem a ingressar no quadro de provimento efetivo do Município estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao que este preceitua, inclusive com alterações que vierem a se efetivar.

20.13. Não será permitido, durante a realização das provas, lápis, lapiseira ou borracha.

20.14. Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, etc., bem como óculos escuros, chapéu, boné, gorro etc.

20.15. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estático, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

20.16. A Empresa Educa não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

20.17. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o **Coordenador do Pólo**, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando para tanto, um Caderno de Questões completo;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

c) se a ocorrência for verificada após o início da prova, o Coordenador do Pólo estabelecerá prazo para compensação do tempousado para regularização do caderno.

20.18. Além dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital, os demais aprovados no concurso público integrarão lista que será utilizada em função da necessidade da Prefeitura Municipal de **Alhandra/PB**, através das Secretarias, enquanto da vigência da validade do presente Certame.

20.19. Qualquer item do Edital poderá sofrer alterações ou atualizações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa correspondente, circunstância que será mencionada por meio de Edital a ser publicado.

20.20. Não será disponibilizado cópia do CARTÃO/RESPOSTA PARA O CANDIDATO.

20.21. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de **Alhandra/PB** para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

20.22. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Concurso Público de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos e as respectivas datas e horários de realização das provas.

20.23. Até a homologação do concurso, qualquer ato que caracterize modificações nas publicações das atividades do Certame, será realizado por meio de edital, com ampla publicação e acesso aos candidatos.

20.24. A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à admissão.

20.25. À Prefeitura Municipal de **Alhandra/PB** reserva-se o direito de proceder as admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira e o número de vagas existentes.

20.26. Prescreverá em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Concurso Público.

20.27. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias, os cadernos de provas, os cartões de respostas e o material utilizado na realização do Concurso serão insiderados.

20.28. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Edital.

20.29. O candidato aprovado e classificado, ao entrar em exercício, fica sujeito a um período de **Estágio Probatório**, nos termos da legislação vigente, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à **SUA CONFIRMAÇÃO, OU NÃO, NO CARGO PARA O QUAL FOI NOMEADO.**

20.29. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Banca Examinadora da EDUCA – Assessoria Educacional em conjunto com a Comissão do Concurso Público.

20.30. A inscrição do candidato ao Concurso Público implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e das instruções específicas para o cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

20.31. A EDUCA e Município de Alhandra se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do concurso público ou posteriormente, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitadas as normas e os princípios legais, incluindo necessidades excepcionais da Administração Pública de alterar o CRONOGRAMA.

20.32. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, bem como a EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL, poderão alterar as datas apresentadas no Anexo I, caso seja necessário, sem que haja ressarcimento da taxa de inscrição de quaisquer dos candidatos inscritos.

20.33. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2024

Prefeito Constitucional do Município de Alhandra/PB

Marcelo Rodrigues da Costa



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL Nº. 001/2024 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ANEXO I - CRONOGRAMA PROVISÓRIO DE ATIVIDADES DO CONCURSO

ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO	PERÍODO
Período de realização das INSCRIÇÕES	15/05 a 30/6 de 2024
Período de solicitação das ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÕES	15/ a 30/05 de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar das ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÕES	14/06/2024
Divulgação da Relação de Inscrições Homologadas	03/06/2024
Realização das PROVAS OBJETIVAS – Todos os Cargos de Nível Básico – TURNO MANHÃ.	25/08/2024
Realização das PROVAS OBJETIVAS – Todos os Cargos de Nível Médio – TURNO TARDE.	25/08/2024
Realização das PROVAS OBJETIVAS – Todos os Cargos de Nível Superior	01/09/2024
Divulgação do GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS NO DIA 25/08/2024	27/08/2024
Divulgação do GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS NO DIA 01/09/2024	03/09/2024
Divulgação do GABARITO DEFINITIVO.	30/09/2024
Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS.	14/10/2024
Divulgação do RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS.	28/10/2024
Entrega de documentos da PROVA DE TÍTULOS.	04 e 05/11/2024
Divulgação do Resultado Preliminar das PROVAS DE TÍTULOS.	19/11/2024
RESULTADO FINAL de todos os Cargos, EXCETO, Agente de Trânsito e Guarda Municipal	29/11/2024
GUARDA MUNICIPAL – ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO CARGO	
Realização de AVALIAÇÃO MÉDICA – Guarda Municipal de Alhandra	25/11/2024
Realização Preliminar da AVALIAÇÃO MÉDICA – Guarda Municipal de Alhandra	29/11/2024
Realização do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF - Guarda Municipal de Alhandra	07/12/2024
Divulgação do Resultado Preliminar do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF	11/12/2024
Realização do TESTE PSICOTÉCNICO – Guarda Municipal de Alhandra	16/12/2024
Resultado Preliminar do TESTE PSICOTÉCNICO – Guarda Municipal de Alhandra	20/12/2024
Início da INVESTIGAÇÃO SOCIAL para o Cargo da Guarda Municipal	06/01/2025
Início do CURSO DE FORMAÇÃO para Guarda Municipal	06/01/2025
O Resultado Final do Concurso Público para o Cargo da Guarda Municipal será público após a conclusão do Curso de Formação.	
AGENTE DE TRÂNSITO - ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO CARGO	
Realização das PROVA PRÁTICA – Agente de Trânsito	24/11/2024
Resultado Preliminar da PROVA PRÁTICA – Agente de Trânsito	27/11/2024
Resultado Oficial da PROVA PRÁTICA – Agente de Trânsito	04/12/2024
Início da INVESTIGAÇÃO SOCIAL para o Cargo de Agente de Trânsito	11/12/2024
Início do CURSO DE FORMAÇÃO para o Cargo de Agente de Trânsito	11/12/2024
O Resultado Final do Concurso Público para os Cargos de Agente de Trânsito será público após a conclusão do Curso de Formação	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL Nº. 001/2024 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ATRIBUIÇÕES

CARGOS DE NÍVEL BÁSICO		
Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
1	Auxiliar de Serviços	Descrição Sintética – 1. Executar trabalho rotineiro de limpeza geral, carrego e descarrego, nas dependências da Prefeitura, para manter as condições de funcionamento e conservação. 2. Executar atividades rotineiras e pré-estabelecidas, referentes à preparação de alimentos para refeições. 3. Executar trabalhos de coleta e entrega, internos e externo, de correspondência, documentos e encomendas e outros afins, dirigindo-se aos locais solicitados, depositando ou acompanhando o material e entregando-os aos destinatários, para atender as solicitações e necessidades administrativas da empresa. A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).
2	Cozinheiro	Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. 2 - Inspeccionar a higienização de equipamentos e utensílios. 3 - Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. 4 - Coordenar atividades da cozinha. 5 – Outras atividades relacionadas com o cargo, ou as determinadas pela chefia imediata.
3	Coveiro	Descrição Sintética – Compreender as atribuições de execução dos sepultamentos, onde serão feitos sem indagação de raça, cor, nacionalidade, crença religiosa ou política do falecido, que será tratado de deferência e respeito. Entretanto, nenhum sepultamento se fará sem a Certidão de Óbito, extraída pelo escrivão competente do distrito em que ocorreu o sepultamento. A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).
4	Gari	Descrição Sintética – Compreende as atribuições de execução da coleta de lixo em vias, logradouros públicos e entidades públicas e privadas. A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).
5	Motorista D	Descrição Sintética - Compreende as tarefas que se destinam a dirigir veículos automotores e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento. A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).
6	Operador de Máquinas Pesadas	Descrição Sintética – Compreende as tarefas que se destinam a executar trabalho de operação em máquinas pesadas, funcionamento. A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).
7	Vigilante	Descrição Sintética – Compreende as tarefas que se destinam a executar serviços de proteção e segurança de patrimônio do Município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO		
Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
1	Agente Comunitário de Saúde	Descrição Sintética: Realizar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS.
2	Agente de Combate as Endemias	Descrição Sintética: Realizar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS.
3	Agente de Fiscalização de Trânsito	I - Cumprir com exatidão e presteza as determinações das Leis Municipais, deste Decreto, dos Regulamentos, das Portarias, bem como as Instruções Normativas; II - atender às solicitações da chefia imediata quando manifestamente legais; III - liderar equipes de Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte em eventos, atividades, bem como em operações, quando designado pelo superior responsável pela coordenação das equipes; IV - apresentar-se sempre em completo aseo, devidamente fardado, munido de sua carteira funcional, tarjeta de identificação, distintivo e insígnias; V - conhecer a localização das repartições públicas, estabelecimentos públicos e particulares de assistência e segurança, hospitais, unidades de saúde, delegacias policiais, hotéis, pontos de táxi e terminais de transporte coletivo; VI - tratar os cidadãos com urbanidade, exercendo no justo limite, seu poder de autoridade, quando necessário; VII - comunicar aos superiores hierárquicos, com presteza, qualquer fato que venha ao seu conhecimento, desde que as providências a serem tomadas não estejam nos limites de suas atribuições; VIII - comunicar prontamente à autoridade policial competente a prática de qualquer crime ou contravenção na via pública, tomando providências para que os feridos sejam medicados, não consentindo que se altere a posição de cadáveres ou objetos que deles se acerquem nos casos de acidentes com morte; IX - reclamar, com urgência, o socorro das autoridades competentes, pelo menos mais rápido, quando assim exigirem as circunstâncias; X - ingressar no posto de serviço na hora que for determinada, permanecendo atento e diligente, dele só se afastando por ocasião de apresentação do seu substituto no término do seu horário de serviço e, na falta deste, após consulta e autorização do superior hierárquico responsável de ronda e/ou permanência; XI - deter qualquer indivíduo em flagrante delito ou quando perseguido pelo clamor público, apresentando-o à autoridade policial competente, com o objeto do crime e testemunhas; XII - orientar os cidadãos sobre qualquer fato ou circunstância que lhes possam trazer prejuízo ou perigo; XIII - entregar ao superior hierárquico objetos de outras pessoas que por qualquer modo venha cair em seu poder; XIV - não prestar serviços especiais ou extraordinários sem autorização de sua chefia; XV - não efetuar troca de escala de serviço, bem como fazer acordo de carga horária com outro servidor - Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, sem a devida autorização do seu superior; XVI - ter procedimento correto em serviço e fora dele, uniformizado ou em trajes civis; XVII - atender a todas as instruções determinadas pelo Diretor de Divisão de Trânsito e Transportes Urbanos, quando manifestamente legais; XVIII - quando necessário, tomar providências de caráter urgente na ausência ou impedimento do seu superior imediato e dando-lhe conhecimento na primeira oportunidade; XIX - permanecer no serviço, obedecendo rigorosamente à escala de serviço; XX - conduzir veículo de tração motora, quando devidamente habilitado na categoria específica e autorizado pela chefia imediata, a serviço eventual e exclusivo da SMT, sem que isso importe em desvio de função, competindo-lhe: a) zelar pela boa conservação do veículo sob sua guarda; b) auxiliar, quando solicitado, seus superiores, bem como os Agentes de Trânsito, em situações



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

		específicas; c) anotar, diariamente, em formulário próprio, o estado do veículo, a quilometragem ao sair e ao chegar; d) responsabilizar-se pelos danos e avarias do veículo, causadas por imprudência e negligência; e) exercer em conjunto com as forças policiais, a proteção pessoal ao cidadão, à segurança de eventos promovidos pela Prefeitura, o transporte de pessoas feridas, doentes e idosos; f) auxiliar as demais Secretarias no disciplinamento do controle urbano; e g) exercer a fiscalização do Trânsito e dos Transportes Públicos de Passageiros do Município, praticando as atividades necessárias para o cumprimento do estabelecido no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro e legislação municipal pertinente, principalmente a que instituiu o STPP - Alhandra. XXI - executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas ou delegadas pela Autoridade de Trânsito do Município.
4	Agente Administrativo	Descrição Sintética – Compreendem as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão do Agente Administrativo, trabalhos administrativos rotineiros, embora com diretrizes pré-estabelecidas e digitar textos, que exijam apresentação perfeita, e serviços relacionados a aplicação de leis, regulamentos, norma em geral, e com assuntos específicos da unidade administrativa e operar mesas e aparelhos telefônicos. (A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).
5	Auxiliar de Consultório Dentário	Descrição Sintética – Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante a saúde bucal. A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).
6	Cuidador	Auxiliar nos cuidados de higiene. 2 - Estimular e auxiliar na alimentação. 3 - Auxiliar na locomoção e realização de atividades físicas. 4 - Administrar medicamentos. 5 - Atentar-se ao estado de saúde de crianças e idosos. 6 – Outras atividades inerentes ao cargo e as determinadas pelo Secretário da Pasta.
7	Fiscal de Obras	Descrição sintética: Compreende as atribuições que se destinam a coordenar as tarefas de orientação aos executores de obras públicas contratados pelo Município, fiscalizar diretamente a construção de obras, bem como fazer cumprir as leis, regulamentos e normas relativas às edificações particulares.
8	Fiscal de Serviços Urbanos	Descrição sintética: Compreende as atribuições que se destinam a coordenar as tarefas de orientação aos municípios quanto ao cumprimento das leis, regulamentos e normas que regem as posturas municipais, as edificações contidas na legislação de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente.
9	Fiscal Sanitário	Descrição sintética: Fiscalizar as atribuições de coordenar ações de orientação quanto ao cumprimento das leis, regulamentos e normas que regem as posturas municipais, exercendo as normas contidas na legislação de proteção, quanto à fiscalização de alimentos, melhoria no meio ambiente e serviços de saúde.
10	Guarda Municipal	I-Proteger os patrimônios coletivos, em especial os ecológicos, culturais, arquitetônicos e ambientais do Município, inclusive adotando medidas educativas, coibindo infrações penais ou administrativas e atos infracionais que afrontem os bens, serviços e instalações municipais; II- Proporcionar colaboração na integração com os órgãos de segurança pública, com o fito de promover a paz social e a aplicação da lei; III- Realizar policiamento comunitário preventivo e permanente: dos espaços públicos, orientado para a solução de problemas, interagindo com as polícias estaduais e federais no município, agindo junto à comunidade e promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos; IV- Prevenir e inibir atos delituosos que atentem contra as pessoas, os bens, e os serviços e instalações municipais; V- Apoiar a Administração Municipal no exercício do poder de polícia administrativa; VI- Fazer cessar as atividades que violem as normas relativas a saúde, a defesa civil, ao sossego público, a higiene, a segurança e outras de interesse da coletividade; VII- Prestar segurança a eventos e solenidades promovidas pela Prefeitura ou que tenha interesse público. VIU- Exercer competência de trânsito. (Inciso VI do art. 5º da Lei 13.022/14; Lei 9.503/97; IX- Exercer as competências de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

		trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal; X- Cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; XI- Interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança da comunidade; XII- Estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas; XIII- Articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município; XIV- Integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal; XV- Garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas; XVI- Encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; XVII- Contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte; XVIII- Desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal; XIX - auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários; e XX - Atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.
11	Recepcionista	Atender aos que procuram por atendimento na repartição; 2 - Fazer agendamentos, prestar informações e orientar a circulação das pessoas e visitantes; 3 - Gerenciar a aquisição de materiais de escritório; 4 - Cuidar das correspondências, da agenda dos Diretores, bem como marcar reuniões; 5 – Responsabilizar-se pelo arquivamento de documentos e registro das informações; 6 - Outras atribuições que lhe forem delegadas pela chefia imediata.
12	Monitor de Creche	Descrição Sintética – Compreende as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, trabalhos de educador, visando proporcionar à criança uma formação libertadora, onde ela adquira condições, do exercício da liberdade responsável e seja agente participativo de seu processo de crescimento, tanto pessoal como grupal, e com assuntos específicos da unidade administrativa da creche. A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).
13	Técnico em Enfermagem	Descrição Sintética – Realizar atividades de enfermagem de média complexidade, bem como atividades mais complexas nas áreas de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e controle de zoonoses. A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).
14	Técnico em Enfermagem Plantonista	Descrição Sintética – Realizar atividades de enfermagem de média complexidade, bem como atividades mais complexas nas áreas de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e controle de zoonoses. A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).
15	Técnico em Laboratório	Descrição Sintética – Executar, sob supervisão imediata, trabalhos de análises e exames rotineiros de laboratórios, auxiliar na conservação e manutenção de laboratório, executar outras tarefas afins, a critério da chefia imediata. A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).
16	Técnico em Informática	Descrição Sintética – Analisar, planejar, desenvolver, implantar e executar sistemas estruturados de processamento de dados e desenvolver aplicações, “software”, mediante utilização de microcomputadores. A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
1	Assistente Social	Descrição Sintética – Realizar/participar, estudo social, atendimento individual e em grupo, acolhimento e reinserção social; orientação familiar, visita domiciliar e hospitalar, sobreaviso nas emergências, atividades comunitárias. Participar de reuniões técnico administrativas e de estudo de caso. Acompanhar os usuários em eventos internos e externos e em internação em hospital geral e/ou especializado. Supervisionar estágios na área de Serviços Sociais. Preencher prontuários com informações técnicas e diário de livro de ocorrências. Realizar assembleia de usuários. A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).
2	Analista de Planejamento e Orçamento	Descrição Sintética: Planejar o orçamento e coordenar a execução orçamentária de modo a assegurar o efetivo equilíbrio entre receitas e despesas da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional.
3	Auditor Fiscal Tributário	Constituir o crédito tributário, mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica, proceder à sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo; 2 - Iniciar a Ação Fiscal, imediatamente e independente de ordem ou autorização superior, quando observar indício, ato ou fato que possam resultar em evasão de tributos ou descumprimento de obrigação acessória; 3 - Controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização; 4 - Verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica inclusive os relativos à busca e à apreensão de livros, documentos e assemelhados, bem como o de lacrar bens móveis e arquivos, no exercício de suas funções; 5 - Examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, referentes a contas de depósitos, aplicações e financeiras de titularidade do sujeito passivo, desde que haja processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso, desde que a quebra do sigilo bancário seja considerada pela Chefia responsável pela fiscalização do tributo objeto da verificação, indispensável para a conclusão da fiscalização; 6 - Prestar orientação sobre legislação tributária e supervisionar atividades de apoio ao contribuinte. 7 - Orientar os contribuintes sobre tributos municipais. 8 - Planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições; 9 - Realizar pesquisa e investigação relacionadas às atividades de inteligência fiscal; 10 - Outras atribuições inerentes a atividade fiscal, ou as determinadas no Código Tributário do Município. 11- Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; 12 - Constituir o crédito tributário mediante lançamento; 13 - Controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; 14 - Analisar e tomar decisões sobre processos administrativos fiscais; 15 - Atender e orientar contribuintes e, ainda, planejar, coordenar e dirigir órgãos da administração tributária; 16 - Analisar pedidos de contribuintes inclusive benefícios fiscais; 17 - Elaborar pareceres e despachos decisórios.
4	Auditor de Contas Públicas	Descrição Sintética: Compreende as atividades da área de auditoria e fiscalização nos sistemas contábil, financeiro e de execução orçamentária e coordena as tarefas de orientação e esclarecimentos ao contribuinte quanto à aplicação da legislação.
5	Bioquímico	Descrição Sintética – Realizar pesquisa sobre a composição, funções e processos químicos, dos organismos vivos, desenvolvendo experiências, testes e análises e estudando a ação química de alimentos, e outras substâncias sobre tecidos e suas funções vitais, para incentivar os conhecimentos científicos e determinar suas aplicações práticas na indústria e em outros campos. A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

6	Biomédico	Atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; 2 - Interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos e análises ambientais, bem como planejá-los e gerenciá-los; 3 - Exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência; 4 - Realizar coletas e análises de amostras biológicas, exames de citologia esfoliativa, análises físico-químicas e microbiológicas para o meio ambiente, análises de alimentos, análise de água e efluentes; 5 - Vistoriar, periciar, avaliar e elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência; 6 - Preparar amostras; 7 - Realizar exames por imagem e procedimentos de radioterapia; 8 - Realizar atividades e exames dentro de padrões de qualidade e normas de segurança; 9 - Comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade; 10 - Participar de equipes multidisciplinares; 11 - Planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência.
7	Enfermeiro	Descrição Sintética – Planejar, organizar, coordenar e executar as atividades de Enfermagem, bem como prestar os serviços gerais de enfermagem no âmbito de sua competência. A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).
8	Enfermeiro Plantonista	Descrição Sintética - Planejar, organizar, coordenar e executar as atividades de Enfermagem, bem como prestar os serviços gerais de enfermagem no âmbito de sua competência. A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).
9	Engenheiro Civil	Descrição Sintética – a) Compreende as atividades que e destinam a executar atividades relacionadas a edificações, construções, aproveitamento e utilização de recursos naturais, meios de locomoção e comunicações, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, nos seus aspectos técnicos e artísticos, instalações e meio de acesso a costas, cursos e massas de água e extensões terrestres, e desenvolvimentos industrial e agropecuário. A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).
10	Engenheiro Agrônomo	Descrição sintética a) Compreende as atribuições que se destinam a executar atividades relacionadas a edificações, construções, aproveitamento c utilização de recursos naturais, meios de locomoção c comunicações, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, nos seus aspectos técnicos c artísticos, instalações c meios de acesso a costas, cursos c massas de água c extensões terrestres e desenvolvimento industriais c agropecuária; b) elaborar, orientar, executar c supervisionar projetos referentes a cultivos agrícolas, engenharia de água c solos, construções rurais, eletricidade rural, mecanização agrícola, processamento de produtos agropecuários, para possibilitar um rendimento c qualidade da produção agrícola c o bom funcionamento de instalações e equipamentos dentro dos padrões técnicos exigidos: c) executar e supervisionar as atividades técnicas ligadas a cultivos e pastos, utilizando métodos e técnicas para melhor aproveitamento do solo; d) executar c supervisionar trabalhos técnicos de construção e conservação em geral de obras c iluminação pública; c) planejar, supervisionar c executar atividades técnicas relativas ao cultivo, preservação, expansão c aproveitamento racional das reservas florestais e biológicas; f) elaborar, executar c dirigir estudos c projetos de engenharia química, para determinar processos de transformação físico-química de substâncias: projetar a construção, montagem ou manutenção de instalações destinadas à fabricação de produtos químicos derivados do petróleo c materiais sintéticos.
11	Farmacêutico	Descrição Sintética – Realizar manipulações e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos. A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).
12	Fisioterapeuta	Descrição Sintética: Manter-se atualizado quanto aos conhecimentos técnicos c científicos que trate do fenómeno da aprendizagem humana; responsabilizar-se pelas avaliações feitas fornecendo uma definição clara de seu diagnóstico.
13	Fonoaudiólogo	Descrição Sintética – Atuar em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológica na área de comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como no aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz. A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).
14	Médico	Descrição Sintética: Efetuar exame médico assistencial, orientar o examinado, correlacionando exames complementares, com o caso



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

		clínico, emitir diagnóstico com pareceres, elaborar planos de atuações específicas da área, prescrever medicamentos, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou curativa, para promover a saúde da população adstrita.
15	Médico Plantonista	Descrição sintética: a. Efetuar exame médico ocupacional assistencial, orientar o examinado, correlacionando exames complementares, com o caso clínico, emitir diagnóstico com pareceres, elaborar planos de atuações específicas da área, prescrever medicamentos, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou curativa, para promover a saúde do servidor e da população, bem como proporcionar adequado ambiente e condições de trabalho. b. Fazer exames pré-admissionais dos candidatos ao emprego, realizando o exame clínico, interpretando os resultados dos exames complementares de diagnóstico, comparando os resultados finais com as exigências psicossomáticas de cada tipo de atividade, para permitir a seleção do trabalhador adequado à tarefa que vai realizar.
16	Médico Psiquiatra	Descrição Sintética: Acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados. Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde mental, intervindo terapêuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais dentro de uma equipe multidisciplinar nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem. Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica.
17	Médico Veterinário	Descrição sintética: Planejar, organizar, pesquisar, supervisionar e executar programas de extensão, industrialização e sanidade, além de colaborar na saúde pública na prevenção de agravos, na melhoria do padrão dos produtos de origem animal e derivados oferecidos aos consumidores e, ainda, dos alimentos destinados à alimentação e saúde dos animais.
18	Nutricionista	Descrição sintética: Sintonia com um trabalho em equipe focado em parâmetros epidemiológicos com o objetivo de buscar a melhoria da qualidade de vida, estimulando a participação do cidadão no processo de manutenção, prevenção e promoção da própria vida. Disposição para o trabalho na comunidade através de atendimentos domiciliares, propostas educativas, atividades de prevenção, entre outras. Visão ampliada e interdisciplinar do processo saúde-doença para garantir a integridade (biopsíco-social) da assistência à saúde.
19	Odontólogo	Descrição Sintética: Diagnosticar e traçar afecções da boca, dentes e região maxilofacial. utilizando processos clínicos cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal geral da população adstrita.
20	Psicólogo	Descrição Sintética: Planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho e as áreas clínicas psicológicas
21	Psicopedagogo	Descrição Sintética: Manter-se atualizado quanto aos conhecimentos técnicos e científicos que trate do fenômeno da aprendizagem humana; responsabilizar-se pelas avaliações feitas fornecendo uma definição clara de seu diagnóstico.
22	Procurador Municipal	Descrição Sintética – Representar o município e prover a defesa de seus interesses, em qualquer instância judicial, nas causas em que for autor, réu, assistente, oponente, terceiro interveniente ou por qualquer forma, interessado, usando de todos os recursos legalmente permitidos, e todos os poderes para o foro em geral e, quando expressamente autorizado, pelo Prefeito ou por delegação de competência, propor ação, desistir, transigir, acordar, confessar, compromissar, receber e dar quitação, bem como interpor recursos, nas ações em que o município figure como parte. A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).
23	Professor Educação Básica I	Descrição Sintética – Conduzir o processo de ensino e aprendizagem, elaborando e sistematizando o conhecimento nas unidades



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

		escolares. A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).
24	Professor Português	Descrição Sintética - Conduzir o processo de ensino e aprendizagem, elaborando e sistematizando o conhecimento nas unidades escolares. A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).
25	Professor Matemática	Descrição Sintética - Conduzir o processo de ensino e aprendizagem, elaborando e sistematizando o conhecimento nas unidades escolares. A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).
26	Professor História	Descrição Sintética - Conduzir o processo de ensino e aprendizagem, elaborando e sistematizando o conhecimento nas unidades escolares. A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).
27	Professor Geografia	Descrição Sintética - Conduzir o processo de ensino e aprendizagem, elaborando e sistematizando o conhecimento nas unidades escolares. A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).
28	Professor Ciências	Descrição Sintética - Conduzir o processo de ensino e aprendizagem, elaborando e sistematizando o conhecimento nas unidades escolares. A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).
29	Professor Inglês	Descrição Sintética - Conduzir o processo de ensino e aprendizagem, elaborando e sistematizando o conhecimento nas unidades escolares. A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).
30	Professor Educação Física	Descrição Sintética - Conduzir o processo de ensino e aprendizagem, elaborando e sistematizando o conhecimento nas unidades escolares. A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).
31	Psicólogo	Descrição Sintética – Planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho e as áreas clínicas psicológicas. A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).
32	Supervisor Escolar	Descrição Sintética – Supervisionar o docente subsidiando-o na elaboração, desenvolvimento e avaliação no processo de ensino e aprendizagem. . A descrição analítica se encontra no anexo V, da Lei 001/2009).
33	Orientador Educacional	Planejar e coordenar a implantação e funcionamento do Serviço de Orientação Educacional em nível de escola e comunidade; Participar no processo de identificação das características básicas da comunidade, caracterização da clientela escolar, de elaboração do currículo pleno da escola, de avaliação e recuperação dos alunos, de encaminhamento e acompanhamento dos alunos estagiários e de integração escola-família-comunidade; > Realizar estudos e pesquisas na área da Orientação Educacional; D Outras atividades afins.
34	Terapeuta Ocupacional	Prestar assistência qualificada as pessoas que precisam de ajuda em suas atividades motoras e sensoriais, entre outras: – transtornos mentais, tais como, depressão e ansiedade; - problemas psicomotores; - problemas de aprendizagem de crianças, jovens e adultos; – questões de reabilitação e reintegração social; – condições causadas por acidentes ou traumas físicos ou mentais. II – Avaliar o estado mental, físico e social daqueles que precisem de acompanhamento desse profissional; III – Buscar a conquista de sua autonomia e habilidades ocupacionais, através de suas atividades; IV – Realizar atividades lúdicas ou de trabalho, no sentido de recuperar a autonomia e capacidade funcional de pacientes; V – Outras atividades inerentes as funções desse profissional.



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS EDITAL Nº 01/2024

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL BÁSICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Divisão silábica, Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Problemas gerais da língua culta: uso do afim e a fim de, onde/aonde, mal/mau, demais/de mais, a/há, mas/mais, senão/ se não. Variação linguística, Acentuação tônica e acentuação gráfica. Encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafos. Classes de palavras.

CONHECIMENTOS GERAIS

O Mundo, o Brasil e o Estado da Paraíba: política, economia, regiões brasileiras, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. Escritores e Poetas famosos da Paraíba e do Brasil. História, Educação, Cultura e Geografia. Atualidades regionais, nacionais e internacionais veiculadas pela mídia nos últimos tempos. Sociedade e saúde: Aspectos gerais, históricos, econômicos, geográficos, social e cultural do **Município de Alhandra**. Doenças, surtos e epidemias divulgados pela mídia brasileira e internacional na atualidade, Mundo do trabalho: profissões e inovações tecnológicas, Sociedade, internet e fake News, Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Meio ambiente.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Uso da água em procedimentos de limpeza e higienização. Limpeza e computadores e equipamentos eletrônicos. Limpeza de área externa. Organização das rotinas de limpeza. Equipamentos, materiais e procedimentos utilizados em varrição, limpeza, higienização e organização de ambientes de trabalho. Limpeza e higienização de banheiros e cozinhas. Recolhimento e separação de resíduos sólidos. Atendimento ao público. Conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo. Normas de segurança e proteção; Noções sobre manuseio e utilização de equipamentos de proteção: acidentes e prevenção; Noções de Primeiros Socorros. Ética profissional. Limpeza e organização. Materiais corrosivos utilizados em limpeza e manutenção. Materiais de limpeza. Materiais recicláveis. Como reaproveitar e evitar o desperdício dos alimentos. Culinária sustentável. Noções de limpeza urbana. Noções de manutenção de prédios. Procedimentos, normas, técnicas e equipamentos utilizados em serviços de limpeza e higienização. Reciclagem e preservação ambiental. Saúde e segurança no ambiente de trabalho. Primeiros Socorros, Corpo de Bombeiros. Atribuições do Cargo.

COVEIRO

Organização do cemitério. Limpeza de covas e jazigos. Procedimentos utilizados para cavar e cobrir sepulturas. Carregamento de caixões. Preparação das covas e dos túmulos. Procedimentos, equipamentos e materiais utilizados em limpeza, organização, higienização e manutenção de cemitérios. Atendimento ao público em cemitérios. Conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo de Coveiro (a). Equipamentos de segurança em serviços de limpeza em cemitérios. Ética profissional. Limpeza e organização em cemitérios. Manutenção de cemitérios. Materiais corrosivos utilizados em limpeza e manutenção de cemitérios. Materiais de limpeza utilizados em cemitérios. Materiais recicláveis descartados em cemitérios. Noções de instalações elétricas e hidráulicas em cemitérios. Noções de limpeza urbana. Norma regulamentadora 32 - NR 32 (segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde). Planejamento e organização das atividades de trabalho no cemitério. Procedimentos de sepultamento, exumação e cremação. Reciclagem e preservação ambiental. Saúde e segurança no trabalho em cemitérios. Tipos de covas. Primeiros Socorros, Corpo de Bombeiros. Atribuições do Cargo.

COZINHEIRO

Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE: objetivo e diretrizes. Alimentos e nutrientes: conceito e funções. Contaminantes dos alimentos: perigos biológicos, químicos e físicos. Cuidados com a água: manutenção dos reservatórios de água e filtros; cloração da água. Higienização de utensílios, equipamentos, áreas físicas e higiene pessoal: produtos e procedimentos adequados. Cuidados com o lixo: recolhimento e destinação. Segurança no trabalho: equipamentos de proteção individual. Noções de microbiologia dos alimentos. Reaproveitamento de água e alimentos. Culinária sustentável. Cozinha fria. Cozinha quente. Bases de cozinha. Métodos de cocção. Transferência de calor. Cortes e técnicas básicas de preparações gastronômicas. Terminologia clássica em procedimentos realizados na cozinha. Caldos e molhos básicos. Carnes utilizadas na culinária. Técnicas de preparação de diferentes tipos de carnes. Elaboração de pratos utilizando os diversos tipos de carnes. Preparações utilizando peixes, aves, carnes, legumes e frutas. Alimentos e nutrientes (conceito e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

funções). Atendimento ao público. Conservação de alimentos. Contaminantes dos alimentos (perigos biológicos, químicos e físicos). Decreto-lei nº 986, de 21 de outubro de 1969 (normas básicas sobre alimentos). Primeiros Socorros. Corpo de Bombeiros. Atribuições do Cargo.

MOTORISTA

Código de Trânsito Brasileiro: Normas gerais de circulação e conduta: o trânsito, a via pública, passagem de nível, ciclovia e ciclo faixa, parar, estacionar, classificação das vias públicas, velocidades permitidas (máxima e mínima) para as vias públicas. Regras fundamentais de trânsito. Sinalização. Pedestre e condutores não motorizados: o cidadão, a educação para o trânsito, processo habilitação do condutor. Categorias de habilitação. Inclusão e mudança das categorias de habilitação. O Veículo: equipamentos e acessórios, licenciamento, IPVA, DPVAT. Disposições gerais. Penalidades. Medidas Administrativas. Infrações. Crimes de trânsito. Direção defensiva: conceito. Direção preventiva e corretiva. Tipos de atenção, Causas de acidentes: imperícia, imprudência e negligência. Condições adversas. Elementos da prevenção de acidentes. Interação condutor veículo. Equipamentos de segurança, de informação, de comunicação. Inspeção do veículo. Ergonomia. Tipos de colisão. Manobras de marcha à ré. Distâncias de reação, frenagem, parada e segmento. Força centrífuga e força centrípeta. Aquaplanagem ou hidroplanagem. Mecânica (gasolina, etanol e diesel). Chassi. Motor. Tempo de funcionamento do motor. Órgãos e anexos: sistema de alimentação, sistema de distribuição, sistema de ignição, sistema de lubrificação e sistema de arrefecimento. Órgãos e anexos: sistema elétrico, sistema de transmissão, sistema de suspensão, sistema de direção, sistema de freios. Pneus e rodas. Acidente evitável e acidente inevitável. Tipos de Acidentes; Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados, Tipos de Máquinas Pesadas. Atuação do Corpo de Bombeiros. Atribuições do Cargo

GARI

Capinação. Roçagem. Limpeza de bocas-de-lobo ou bueiros. Limpeza de córregos. Pintura de guias. Remoção de entulho. Recolhimento de animais mortos. Limpeza de logradouros e vias públicas. Resíduos sólidos urbanos. Resíduos de residências, da limpeza pública urbana, dos comércios e de prestadores de serviços. Resíduos industriais. Resíduos hospitalares. Resíduos de construção civil. Aterros sanitários e lixões. Coleta seletiva. Procedimentos de varrição de ruas. Procedimentos, técnicas e normas de saneamento básico. Qualidade da água. Poluição do ar. Poluição ambiental e reciclagem. Limpeza e higienização. Atendimento ao público. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo. Equipamentos de segurança (E.P.I. e E.P.C.). Ética profissional. Ferramentas e equipamentos da área. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Limpeza e organização. Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos. Noções básicas de preservação da natureza. Noções básicas de trabalho de acordo com as atribuições do cargo. Organização do local de trabalho. Planejamento e organização das atividades de trabalho. Norma Regulamentadora Nº 38 - Atividades de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos. Primeiros Socorros. Corpo de Bombeiros. Atribuições do Cargo.

VIGIANTE

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigos 1 ao 16). Patrimônio Público: Tipos, destinação e classificação de bens. Segurança no Trabalho: Impactos de acidentes e doenças; conceitos, causas, condições de trabalho. Uso de EPI – Equipamento de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC. Medidas e equipamentos de proteção coletiva e individual. Prevenção e combate a incêndios: Cuidados básicos com instalações, equipamentos e áreas de circulação. Manutenção de sistema de segurança. Classificação e causas de incêndios, procedimentos e métodos de combate e extinção de incêndios, agentes extintores. Atendimento ao público. Conceitos básicos sobre qualidade, clientes, modalidades e princípios, atendimento e tratamento. Comunicação: elementos, ruídos e barreiras. Noções de segurança eletrônica. Atendimento telefônico e presencial: procedimentos, regras, indicadores e requisitos. Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente. Primeiros Socorros. Atribuições do Cargo. Corpo de Bombeiros.

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

Código de Trânsito Brasileiro, Conhecimento inerentes à operação de máquinas agrícolas e ou rodoviária; direção e operação defensiva; operação; manutenção mecânica e preventiva; conhecimentos básicos de manutenção e limpeza da máquina, inclusive de seus componentes básicos; conhecimentos básicos de funcionamento mecânico, hidráulico e de motorização; execução de serviços de infraestrutura agrícola; conhecimentos sobre Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, feios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); operação prática com máquinas e equipamentos relacionamento com munícipes, no exercício das atribuições dos respectivos cargos; controle e segurança da máquina.



NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Tipologia e gêneros textuais. Adequação da linguagem ao tipo de documento. Adequação do formato do texto ao gênero. Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. Figuras de linguagem. Emprego dos pronomes demonstrativos. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). Relações de sinonímia e de antonímia. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Funções do que e do se. Emprego do acento grave. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Ortografia. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego de tempos e modos verbais. Formação de tempos compostos dos verbos. Reescritura de frases e parágrafos do texto. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. Acentuação tônica e acentuação gráfica. Ortoépia e prosódia. Homônimos e Parônimos. Classes de palavras. Estrutura e processo de formação de palavras. Colocação dos pronomes oblíquos átonos (próclise, mesóclise e ênclise).

CONHECIMENTOS GERAIS: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

O Brasil e o Estado da Paraíba: política, economia, regiões brasileiras, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. Escritores e Poetas famosos da Paraíba e do Brasil. História, Educação, Cultura e Geografia. Assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Doenças, surtos e epidemias divulgados pela mídia brasileira e internacional na atualidade, Mundo do trabalho: profissões e inovações tecnológicas, Sociedade, internet e fake News, Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Globalização: conceitos, efeitos e implicações sociais, econômicas, políticas e culturais. Multiculturalidade, Pluralidade e Diversidade Cultural. Tecnologias de Informação e Comunicação: conceitos, efeitos e implicações sociais, econômicas, políticas e culturais.

INFORMÁTICA: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Hardware - Componentes básicos e características do computador; Tipos e funções dos componentes do computador; Software – Tipos de softwares; Definições e características de arquivos e pastas; Sistema de arquivos; Sistema Operacional Microsoft Windows 7 – Características básicas dos sistemas Windows; Principais componentes do Windows; Componentes e operações com janelas; Principais programas do Windows; Pacote Office 2007 e 2010 (Word e Excel); Internet – Conceitos e recursos da Internet; Características e funções dos principais navegadores (Internet Explorer, Firefox e Google Chrome); Características e funcionamento do Correio Eletrônico, Cliente de E-mail Mozilla Thunderbird, Segurança da informação; Sistemas operacionais; Softwares aplicativos: editores de textos, planilhas, bancos de dados e programas de apresentação; Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Navegadores web, computação em nuvem, Transferência de arquivos pela internet, Segurança na internet; Noções de vírus, worms e pragas virtuais, Sítios de busca e pesquisa na Internet, Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.). Spyware; Malware; Phishing e Spam, Riscos. Golpes. Ataques. Códigos maliciosos. Transferência de arquivos pela internet.

SAÚDE PÚBLICA – TODOS OS CARGOS DA SAÚDE

Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil 8080/90 e Lei nº 8142/90). Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória (Portaria GM/MS nº. 104/2011). Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Assistência à saúde; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis. Vigilância Epidemiológica das Doenças Não Transmissíveis Vigilância Sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Vigilância em saúde do trabalhador: Sistemas de Informações da Vigilância em Saúde. Epidemiologia: conceitos básicos, objetivos. Medidas da ocorrência de doenças. Tipos de estudos, avaliação de serviços de saúde. Sistemas de Informação em Saúde. COVID-19. Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico; Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Administração Pública: Conceitos básicos; tipos de organização; estruturas organizacionais; departamentalização; organogramas e fluxogramas. Noções de Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Noções de Relações Humanas e Relações interpessoais. Noções de Administração Financeira, Administração de Pessoas e Administração de Materiais. Ética e Responsabilidade Social. Controle da Administração Pública: Ministério Público, Controladoria Geral da União(CGU), Tribunal de Contas. Classificação e Conceitos dos Controles Quanto: a origem, ao momento, ao aspecto, à amplitude e aos órgãos. Noções de Procedimentos Administrativos e Manuais Administrativos. Noções de Organização e Métodos. Noções de atendimento a clientes e atendimento ao telefone. Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo; acessórios do arquivo; fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. Noções de Direito Administrativo: Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Organização administrativa do Estado. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Agentes



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

públicos: espécies e classificação, poderes, deveres e prerrogativas, cargo, emprego e função públicos. Poderes administrativos. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo, responsabilidade civil do Estado. Servidor Público: investidura e exercício da função pública: direitos e deveres dos servidores públicos, Improbidade administrativa - Lei Federal 8429/1992. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Leis Orçamentárias: PPA, LDO e LOA. Ética - Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar n.º 135, de 04 de junho de 2010); responsabilidade fiscal Lei 101/2000; Licitações: modalidades, tipos, regimes, dispensa, dispensabilidade, inexigibilidade. Contratos, convênios, acordos e ajustes. Lei Federal 12527/2011 - acesso à Informação, Lei Federal 13460/2017 - do Usuário dos Serviços Públicos. Manual de Redação Oficial – 3ª edição, revista, atualizada e ampliada (Capítulos: I, II e III). Licitação: conceito, objetivo, princípios, dispensa de licitação, inexigibilidade, modalidades de licitação e pregão. Serviço Público: conceito, classificação, titularidade e princípios. Contratos Administrativos: conceito, características, espécies, duração, prorrogação, renovação, cláusulas e convênios administrativos. Atribuições do Cargo.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Lei do Estatuto da Criança, da Juventude e do Idoso, Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Noções de ética e cidadania; Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso; Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependência; Intersetorialidade: conceito e dinâmica político administrativa do município; Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Condições de risco social: violência, descargo, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infraestrutura básica, outros; Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores sócio econômicos, culturais e epidemiológicos; Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população; O ACS e a saúde da mulher, do homem, da criança, do adolescente, do trabalhador, do idoso e mental; A atuação do agente comunitário de saúde na promoção e na prevenção da tuberculose, hanseníase, DST/AIDS, hipertensão arterial, diabetes. Atribuições do Cargo.

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Noções básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis. Noções básicas sobre medidas de prevenção para controle de doenças transmissíveis. Noções básicas sobre doenças de notificação obrigatória: Tuberculose, Leptospirose, Dengue, Febre amarela, AIDS, Malária, Leishmaniose, Doença de Chagas, Esquistossomose, Hepatite B/C, Sarampo, Tétano, Hanseníase Noções básicas sobre saneamento e meio ambiente. Conhecer calendário básico de vacinação da criança. Modelos de Atenção à Saúde e Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes, estrutura e organização. Vigilância em Saúde, Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária. Medidas gerais de promoção da saúde. Vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos prevalentes. Doenças de notificação compulsória. Conhecimentos sobre doenças endêmicas e epidêmicas: conceitos, causa, transmissão, período de incubação, criadouros, diagnóstico, tratamento e notificação de casos. Fundamentos, procedimentos e ações básicas, operacionais e educativas de combate às endemias. Manejo integrado, prevenção e controle de vetores, fundamentos básicos sobre controle de roedores, animais peçonhentos e outros reservatórios animais de doenças. Operações de Campo. Entomologia Básica. Visita Domiciliar; Técnica de Pesquisa Larvária. Reconhecimento Geográfico. Uso de larvicidas e inseticidas no controle de endemias. Fundamentos sobre toxicologia e normas de segurança no combate às endemias. Coleta de dados.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Lei Federal nº 9.503/97 (que institui o Código de Trânsito Brasileiro e seus anexos, com as devidas alterações), Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e suas alterações. Lei 9503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, e suas atualizações; Resolução nº 14/1998, Resolução nº 24/1998, Resolução do Contran nº 26/1988, Resolução Contran nº 36/1998. Resolução nº 43/98, Resolução nº 46/98, Resolução nº 87/99, Resolução No 108/1999, Resolução nº 110/00, Resolução nº 136/02, Resolução Contran 149/2003, Resolução nº 227/07, Resolução 242/2007, Resolução 432/2013, Resolução 508/2014, Resolução Contran 581/2016, Resolução Contran 811/2020, Resolução Contran 819/2021, Resolução Contran 900/2022, Resolução Contran 911/2022, Resolução Contran 912/ 2022, Resolução Contran 914/2022, Resolução Contran 918/2022, Resolução Contran 91/2022, Resolução Contran 930/ 2022, Resolução Contran 940/2022, Resolução Contran 955/2022, Resolução Contran 958/2022, Resolução Contran 967/2022, Resolução Contran 969/2022, Resolução Contran 976/2022, Resolução Contran 985/2022, Resolução Contran 991/2023, Resolução Contran 996/2023. Código de trânsito brasileiro; Composição e competência do sistema nacional de trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Pedestre e condutores de veículos não motorizados; Do cidadão; Educação para trânsito; sinalização de trânsito; Engenharia de tráfego; Da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito; Dos veículos: disposições gerais, segurança dos veículos, identificação dos veículos, veículos de circulação internacional, registro de veículos, licenciamento, condução de escolares; Habilitação; Infração; Penalidades; Medidas administrativas; Processos administrativos: autuação, julgamento das autuações e penalidades; Crimes de trânsito: disposições gerais, crimes em espécie; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito; Portarias do DENATRAN. Sinalização de Trânsito e Transporte; Normas de Segurança; Normas de Segurança veicular; Equipamentos obrigatórios; Regras de circulação; Legislação de Trânsito e Transporte; Sistema Nacional de Trânsito e Transporte: Finalidade. Composição. Competências. Noções de Direção Defensiva; Educação no Trânsito e Transporte; Uso correto do veículo. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação: Requisitos, Aprendizagem, Exames, Permissão para Dirigir, Categorias. Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos. Cidadão. Educação para o Trânsito e Transporte. Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito e Transporte. Veículos. Condução de Escolares. Habilitação. Infrações. Penalidades e Multas. Medidas administrativas. Processo Administrativo. Crimes de Trânsito e Transporte. Conceitos e Definições. Sinalização.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

Legislação municipal e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais. Regulamento do Trânsito e Transporte; Placas de Regulamento; Placas de Advertência; Código de Trânsito e Transporte Brasileiro; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Normas dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; Legislação de Trânsito e Transporte dos Veículos leves, médios e pesados; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: conceito, fontes e princípios. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos.

NOÇÕES DE DIREITO PENAL: dos crimes contra a pessoa e contra o patrimônio (artigos 121 a 183). Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a Administração Pública (artigos 312 a 337-A – os artigos em referência são do Código Penal).

Dos crimes praticados por funcionários públicos contra a Administração em geral.

A Postura ética no exercício do Cargo público: ética, moral, princípios e valores; ética e democracia: exercício da cidadania; ética no setor público. Atribuições do Cargo.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Processo Saúde-doença. Promoção de Saúde: conceitos e estratégias. Educação para Saúde: conceitos e técnicas. Conceitos de prevenção e controle de doenças bucais para indivíduos, família e comunidade. Anatomia e fisiologia do corpo humano. Principais problemas de saúde da população e meios de intervenção. Método epidemiológico / indicadores de saúde. Doenças transmissíveis e não transmissíveis: conceitos e prevenção. Biossegurança em Odontologia. Organização do ambiente de trabalho. Equipamentos e Instrumentais: nomenclatura, utilização, cuidados. Conservação e Manutenção de equipamentos odontológicos. Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos. Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho. Higiene Bucal: técnicas de escovação supervisionada, cuidados com aparelhos protéticos. Índices epidemiológicos utilizados em Odontologia. Preenchimento e controle de fichas clínicas, registros em Odontologia. Manejo de pacientes na clínica odontológica. Materiais odontológicos: nomenclatura, utilização, manipulação, armazenamento e controle de estoque. Utilização racional de fluoretos em Odontologia. Placa bacteriana: identificação, índices, fisiologia, patogenicidade, meios químicos e mecânicos utilizados para o seu controle.

CUIDADOR

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742 de 07/12/1993); PNAS/2004 – Política Nacional de Assistência Social; NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009); SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Lei nº 8.069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil; Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua; Lei nº 11.340/2006 (Maria da Penha); Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; Decreto nº 3.298/1999 – Estatuto da Pessoa com Deficiência. Decreto nº 7.611/2011 - Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências; Estatuto da Juventude. Lei nº 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); 14. Decreto Federal nº 6949/2009 – Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência - “Promulga a Convenção Internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007”. Atribuições do Cargo.

FISCAL DE OBRAS

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Registro de Obras em órgãos competentes. Cuidados Gerais com a Obra. Tipos de Lâmpadas. Conhecimentos básicos de Instalações Hidráulicas. Composição de Concreto Armado. Tipos de Materiais usados na Construção Civil. Conceito, Abrangência, Estabelecimentos e locais sujeitos à Fiscalização. Da Ordem Pública: Costume, Segurança, Diversões. Do Trânsito Público. Das Construções em Geral: Licença, Projetos, Prazos e Demolições. Código de Obras e Posturas do Município. Concretagem. Ferramentas. Metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Instalações Elétricas Prediais. Instalações Hidráulicas Prediais – Instalações de água potável. Instalações de esgotos sanitários. Instalações de águas pluviais.

FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Compreensão das políticas públicas relacionadas a serviços urbanos. Fiscalização de Obras e Edificações: Técnicas de vistoria e fiscalização de construções. Normas de zoneamento e uso do solo. Identificação de irregularidades e medidas corretivas. Código de Posturas Municipais: Análise das normas referentes à postura e conduta no espaço urbano. Fiscalização de atividades comerciais, publicidade e uso de espaços públicos. Saneamento Básico: Conhecimento das leis que regulam o saneamento básico. Fiscalização de serviços de água, esgoto e resíduos sólidos. Controle de qualidade ambiental. Gestão de Resíduos Urbanos: Legislação sobre coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos. Fiscalização de empresas prestadoras de serviços nesse segmento. Fiscalização Ambiental Urbana: Normas e leis ambientais aplicadas ao ambiente urbano. Identificação e controle de atividades poluentes. Medidas de preservação e recuperação ambiental. Fiscalização de Serviços Públicos Municipais: Controle dos serviços de transporte público, iluminação, limpeza urbana, entre outros. Verificação do cumprimento de contratos e concessões. Relações Interinstitucionais: Interação com outros órgãos municipais, estaduais e federais. Participação em reuniões e comitês relacionados a serviços urbanos. Procedimentos Administrativos e Autuações: Elaboração de relatórios de fiscalização. Processos de autuação e aplicação de penalidades.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

Procedimentos legais em casos de recursos e contestações. Ética e Conduta profissional: Princípios éticos no exercício da fiscalização. Responsabilidades legais e profissionais. Código de Ética do Fiscal de Serviços Urbanos. Tecnologias Aplicadas à Fiscalização: Utilização de sistemas de informação geográfica (SIG) e outras tecnologias. Inovações para aprimorar a eficiência na fiscalização.

FISCAL SANITÁRIO

Constituição Federal 1988 – (arts: 37 a 41); Da Ordem Social; Seção II; da Saúde: Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei 8.080 de 19/09/1990 (lei Orgânica de Saúde) e Decreto no 7.508 de 28/06/2011. Lei 8.142 de 28/12/1990. Lei 9782/1999 (Define o sistema Nacional de vigilância Sanitária, cria a agência Nacional de Saúde) Lei Complementar no 141, de 13/01/2012. Vigilância em saúde no Brasil: Sistema Nacional de vigilância em saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). Saúde Pública. Vigilância Sanitária: conceito, área de abrangência e funções. Contaminação física, biológica e química dos alimentos. Doenças causadas por contaminação de alimentos e as respectivas notificações compulsórias. Riscos sanitários e Ambientais. Inspeção: conceito, finalidade, características, etapas e tipos de inspeção. Vigilância sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde. Manipulação dos alimentos, embalagens e rotulagens, armazenamento e transporte do produto final. Gerenciamento dos resíduos dos serviços da saúde. Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos Noções de Doenças transmissíveis por alimentos. Qualidade da água envasadas. Qualidade de água para consumo humano. Epidemiologia. Endemias e epidemias. Noções sobre intoxicação por Agrotóxicos. Etiologia, ciclo de transmissão, prevenção e controle das seguintes doenças: Dengue, Zika vírus, Chikungunya, Febre Amarela, Cólera, Hepatite, Leptospirose, Pediculose, Escabiose, Febre Tifoide, Tuberculose, Hanseníase, Raiva e Leishmaniose. Ações da vigilância sanitária no controle de vetores. Noções Básicas sobre Zoonoses. Aspectos éticos do exercício da vigilância sanitária. Caracterização das infrações e os procedimentos legais da vigilância sanitária. Normas de Segurança no Trabalho. Atribuições do Cargo.

GUARDA MUNICIPAL MASCULINO E FEMININO

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: dos princípios fundamentais (artigos 1º ao 4º). Dos direitos e garantias fundamentais (artigos 5º a 11º). Da segurança pública (art. 144 – os artigos em referência são da Constituição Federal de 1988). Administração Pública; Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos.

NOÇÕES DE DIREITO PENAL: dos crimes contra a pessoa e contra o patrimônio (artigos 121 a 183). Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a Administração Pública (artigos 312 a 337-A – os artigos em referência são do Código Penal). Dos crimes praticados por funcionários públicos contra a Administração em geral.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Inquérito policial. Ação penal. Competência. Prova: do exame de corpo de delito e das perícias em geral; do interrogatório do acusado; da confissão do ofendido; das testemunhas; do reconhecimento de pessoas e coisas; da acareação; dos documentos; dos indícios; da busca e apreensão. Medidas cautelares. Lei nº 7.960/1989 (prisão temporária). Habeas corpus e seu processo. *Juizados Especiais Criminais (Lei no 9.099/1995). Investigação Criminal (Lei no 12.830/2013).*

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - Lei nº 13.022/14 - Estatuto Geral das Guardas Municipais; Estatuto do Desarmamento: Lei nº 10.826/03; Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92 e alterações). Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal); Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 8.072/90 (Crimes Hediondos); Lei nº 9.455/97 (Lei de Tortura); Lei nº 9.605/98 (Meio Ambiente); Lei nº 11.340/06 (Violência Doméstica); Lei nº 11.343/06 (Lei de Tóxicos); Lei nº 12.850/13 (Organizações criminosas); Lei federal nº 10.741/03 (estatuto do Idoso); : (Estatuto da Juventude); Lei nº 13.869, de 5 de Setembro de 2019: (Abuso de Autoridade); Lei Municipal nº 0554/16; Lei Municipal Complementar nº 017/22, Estatuto do Idoso, Estatuto da Juventude. A Postura ética no exercício do Cargo público: ética, moral, princípios e valores; ética e democracia: exercício da cidadania; ética no setor público. Atribuições do Cargo.

MONITOR DE CRECHE

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); A criança e a educação infantil: história, concepções. Abordagem problematizadora da realidade e dialogal com os saberes prévios das crianças. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. Planejamento na educação infantil: dinâmica e processos. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar. Componentes curriculares da educação infantil: o brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. Avaliação na educação infantil. O cotidiano na creche: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. O papel do Monitor de Estatuto da Juventude. na educação infantil. Família e instituição. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. Diretrizes Curriculares e de qualidade para Educação Infantil. Constituição Federal de 1988 - Artigos 205 a 214. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Relações socioeconômicas e políticas-culturais de educação. Educação e Direitos Humanos, Democracia e Cidadania. Inclusão educacional e respeito à diversidade. Lei no 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.639-2003 História e Cultura Afro Brasileira e Africana. A BNCC no contexto da Educação Infantil. Primeiros Socorros. Atribuições do Cargo.

RECEPCIONISTA

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Administração Pública: Conceitos básicos; tipos de organização; estruturas organizacionais; departamentalização; organogramas e fluxogramas. Noções de Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Noções de Relações Humanas e Relações interpessoais. Noções de Administração Financeira, Administração de Pessoas e Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

de Materiais. Ética e Responsabilidade Social. Noções de Procedimentos Administrativos e Manuais Administrativos. Noções de Organização e Métodos. Noções de atendimento a clientes e atendimento ao telefone. Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo; acessórios do arquivo; fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. Noções de Direito Administrativo: Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Organização administrativa do Estado. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Agentes públicos: espécies e classificação, poderes, deveres e prerrogativas, cargo, emprego e função públicos. Poderes administrativos. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo, responsabilidade civil do Estado. Servidor Público: investidura e exercício da função pública: direitos e deveres dos servidores públicos, Improbidade administrativa - Lei Federal 8429/1992. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Leis Orçamentárias: PPA, LDO e LOA. Ética - Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar n.º 135, de 04 de junho de 2010); responsabilidade fiscal Lei 101/2000; Licitações: modalidades, tipos, regimes, dispensa, dispensabilidade, inexigibilidade. Contratos, convênios, acordos e ajustes. Lei Federal 12527/2011 - acesso à Informação, Lei Federal 13460/2017 - do Usuário dos Serviços Públicos. Manual de Redação Oficial – 3ª edição, revista, atualizada e ampliada (Capítulos: I, II e III). Serviço Público: conceito, classificação, titularidade e princípios. Transparência da Administração Pública. Cidadania e controle social. Atribuições do Cargo.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Fundamentos de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética e legislação profissional. Noções de Farmacologia. Admissão, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós morte. Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica médico-cirúrgica, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, neonatologia. Dados vitais; Aferição PA; Dados antropométricos; Visita domiciliar; Aplicação de medicação; Punção venosa; Curativo de lesões; crônicas e recentes; Conceitos básicos em Imunobiologia; Programa Nacional de Imunização; Calendário Nacional de Vacinação: esquema, tipos de imunobiológicos, contraindicações e eventos adversos pós-vacinação; Imunobiológicos usados em situações especiais; Rede de Frio; Realização de teste do pezinho; Acolhimento ao usuário; Doenças infecto parasitárias. P4. Técnicas Básicas de Enfermagem: TP, RPA, Peso, Altura, CA; Administrações de Medicamentos (Vias, Doses, Indicações e Contra Indicações), Curativos, Oxigenoterapia, Nebulização e Coleta de Amostra para Exames Laboratoriais, Assistência de Enfermagem ao Paciente com Doenças Neoplásicas (Considerações Gerais, Medidas Preventivas e Assistência em Radioterapia e Quimioterapia); Infeciosas: Aids, Sarampo, Tuberculose, Tétano, Poliomielite, Difteria, Coqueluche e Cólera; Aspectos Éticos na Assistência de Enfermagem. Políticas da Saúde Pública: Evolução histórica da saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde SUS (princípios, diretrizes, controle social e leis da saúde), normais operacionais básicas da saúde, sistema de informação em saúde, modelos de atendimento a saúde (MS), organização das políticas de saúde nacional, regional e municipal. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais n.ºs 8.080/90, 8.142/90 e Decreto nº 7.508/2011. Atribuições do Cargo.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Arquitetura de computadores. Manutenção de equipamentos tipo IBM-PC. Instalação e manutenção de periféricos: impressora, scanner, teclado e mouse. Instalação física de rede de computadores. Instalação e organização de programas: direitos e licenças de programas; manutenção de arquivos, obtenção e instalação de drivers e dispositivos. Internet: conceitos gerais e protocolos. Conhecimento de linguagens de programação visual: Visual Basic; Net; PHP; CSharp. Modelagem e conhecimento de banco de dados: MS SQL Server; MySQL; Access. Segurança em redes de computadores, técnicas de invasão, abordagem, análise de risco; políticas, modelos, procedimentos e mecanismos de segurança; firewall, criptografia, backup, certificação digital, hash. Segurança da informação: conceitos básicos de segurança, políticas de controle de acesso de usuários, segurança em redes de computadores. Políticas de backup e proteção de dados, privacidade, ferramentas de criptografia, gerenciadores e políticas de senhas; Códigos maliciosos, vírus, cavalos de troia, spywares, ransomwares, worms, spam, etc. Inglês Técnico: interpretação de textos e/ou manuais técnicos ligados à área de atuação. Rede: Topologia de redes; cabeamento estruturado; instalação e manutenção de redes de computadores e crimpagem de cabos; Configuração de ip, máscara, gateway e DNS; Configuração de compartilhamento de pastas de rede; Conhecimentos básicos sobre redes baseadas no Windows Server, autenticação com Active Directory.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Normas gerais para colheita de material: preparação do paciente; socorro de emergência; tipos de anticoagulantes e sua proporção em relação ao volume de sangue; técnicas de biossegurança na colheita e manipulação de sangue, líquido, secreções, urina e fezes; colheita para gasometria; separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras. Identificação e utilização de vidrarias e equipamentos e materiais de laboratório. Técnicas de filtração, destilação e desionização. Técnicas de lavagem, preparação e esterilização de vidrarias e eliminação de amostras contaminadas. Colheitas especiais: anal swab, escarro, hemocultura, secreções genitais e suor. Hematologia : origem, composição e função do sangue; hematócrito; hemoglobina; câmara de Neubauer; diluição e contagem de plaquetas, leucócitos e eritrócitos; hemossedimentação; coagulograma; reticulócitos e colorações usadas em hematologia. Epidemiologia: conceito e importância da epidemiologia, história natural e prevenção de doenças, imunização, endemias e epidemias, doenças transmissíveis e não transmissíveis. Imunohematologia: sistema ABO, Rh e tipagem ABO, Rh e Du. Transfusão de sangue e componentes; aspecto técnico e efeitos indesejáveis. Microbiologia: preparação e esterilização de meios de cultura; colheitas para coprocultura, material do trato geniturinário, garganta, escarro; colorações usadas em microbiologia. Parasitologia: helmintos e protozooses sanguínea, tissulares e intestinais humanas. Bioquímica: dosagem de glicose, ureia e creatinina no sangue; noções de fotometria. Noções de formação da urina, caracteres gerais e coleta da urina, exame químico e sedimentoscopia da urina. Métodos usados nas análises toxicológicas. Microscópio: noções gerais de uso e conservação. Preparação de soluções e medidas volumétricas. Uso da balança analítica. Atribuições do Cargo.



NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Tipologia e gêneros textuais. Adequação da linguagem ao tipo de documento. Adequação do formato do texto ao gênero. Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. Figuras de linguagem. Emprego dos pronomes demonstrativos. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). Relações de sinonímia e de antonímia. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Funções do que e do se. Emprego do acento grave. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Ortografia. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego de tempos e modos verbais. Formação de tempos compostos dos verbos. Reescritura de frases e parágrafos do texto. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. Acentuação tônica e acentuação gráfica. Ortoépia e prosódia. Homônimos e Parônimos. Classes de palavras. Estrutura e processo de formação de palavras. Colocação dos pronomes oblíquos átonos (próclise, mesóclise e ênclise. Literatura Brasileira.

CONHECIMENTOS GERAIS

O Brasil e o Estado da Paraíba: política, economia, regiões brasileiras, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. Escritores e Poetas famosos da Paraíba e do Brasil. História, Educação, Cultura e Geografia. Assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Doenças, surtos e epidemias divulgados pela mídia brasileira e internacional na atualidade, Mundo do trabalho: profissões e inovações tecnológicas, Sociedade, internet e fake News, Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Globalização: conceitos, efeitos e implicações sociais, econômicas, políticas e culturais. Multiculturalidade, Pluralidade e Diversidade Cultural. Tecnologias de Informação e Comunicação: conceitos, efeitos e implicações sociais, econômicas, políticas e culturais.

LEGISLAÇÃO (PARA PROFESSOR)

Lei Federal n.º 9.394/1996 e suas alterações (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal n.º 8.069/1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente); Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 205 a 214); Lei Federal n.º 10.639/2003 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira"); Lei Federal n.º 11.645 de 08/03/2008 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena."); Lei Federal n.º 9.795/1999 (institui a Política Nacional de Educação Ambiental); Lei Federal n.º 11.274/2006 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.); Resolução n.º 4/CNE de 02/10/2009 – Institui as diretrizes para atendimento da Educação Especial; Resolução n.º 02/CNE, de 03/04/2002 Diretrizes Educacionais para Educação do Campo, Estatuto da Juventude.

INFORMÁTICA

Hardware - Componentes básicos e características do computador; Tipos e funções dos componentes do computador; Software – Tipos de softwares; Definições e características de arquivos e pastas; Sistema de arquivos; Sistema Operacional Microsoft Windows 7 – Características básicas dos sistemas Windows; Principais componentes do Windows; Componentes e operações com janelas; Principais programas do Windows; Pacote Office 2007 e 2010 (Word e Excel); Internet – Conceitos e recursos da Internet; Características e funções dos principais navegadores (Internet Explorer, Firefox e Google Chrome); Características e funcionamento do Correio Eletrônico, Cliente de E-mail Mozilla Thunderbird, Segurança da informação; Sistemas operacionais; Softwares aplicativos: editores de textos, planilhas, bancos de dados e programas de apresentação; Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Navegadores web, computação em nuvem, Transferência de arquivos pela internet, Segurança na internet; Noções de vírus, worms e pragas virtuais, Sítios de busca e pesquisa na Internet, Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispymware etc.). Spyware; Malware; Phishing e Spam, Riscos. Golpes. Ataques. Códigos maliciosos. Transferência de arquivos pela internet.

SAÚDE PÚBLICA – TODOS OS CARGOS DA SAÚDE

Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil 8080/90 e Lei nº 8142/90). Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória (Portaria GM/MS nº. 104/2011). Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Assistência à saúde; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis. Vigilância Epidemiológica das Doenças Não Transmissíveis Vigilância Sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Vigilância em saúde do trabalhador: Sistemas de Informações da Vigilância em Saúde. Epidemiologia: conceitos básicos, objetivos. Medidas da ocorrência de doenças. Tipos de estudos, avaliação de serviços de saúde. Sistemas de Informação em Saúde. COVID-19. Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico; Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Contabilidade Geral: Estrutura conceitual para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Patrimônio: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Equação Fundamental do Patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Débito, crédito e saldo. Contas patrimoniais e de resultado. Apuração de Resultados. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa. 5. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações promovidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade: nº 1.185/09; nº 1.374/11; nº 1.376/11; NBC TSP Estrutura Conceitual - D.O.U de 04/10/2016. Análise das Demonstrações Financeiras e Contabilidade de Custos: Análise Vertical e Horizontal. Análise da lucratividade e desempenho. Análise dos ciclos financeiro e operacional. Análise da estrutura de capitais e solvência. Análise da liquidez e capacidade de pagamento. A Contabilidade de Custos, a Contabilidade Financeira e a Contabilidade Gerencial. Terminologia contábil aplicada à contabilidade de custos. Classificação dos custos. Sistema e métodos de custeio, Custeio por Absorção, Custeio Variável, Custeio Baseado em Atividade. Margem de contribuição e Ponto de Equilíbrio. Análise Custo-VolumeLucro. Custo-Padrão. Contabilidade pública: Princípios Orçamentários. Receita Orçamentária: Classificação da receita, reconhecimento da receita, procedimentos contábeis referentes à receita. Despesa Orçamentária: Classificação da despesa, créditos orçamentários iniciais e adicionais, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores. Fonte e Destinação de Recursos: Receita e despesa orçamentárias. Composição do Patrimônio Público: Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, Saldo Patrimonial. Variações Patrimoniais: Qualitativas, quantitativas, realização da variação patrimonial, resultado patrimonial. Mensuração de Ativos e Passivos: Conceitos, avaliação e mensuração, investimentos permanentes, imobiliza- do, intangível. Plano de Contas - Aspectos Gerais do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: Diretrizes, objetivos, responsabilidades, campo de aplicação. Registro Contábil: Lógica do registro contábil, contas financeiras e permanentes, formalidades do registro contábil, lançamentos contábeis típicos do setor público. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Patrimonial.

ASSISTENTE SOCIAL

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Fundamentos do serviço social. Política social. Seguridade social. Reforma sanitária. Serviço social na contemporaneidade: dimensões históricas, teórico metodológicas e ético-políticas no contexto atual do Serviço Social. Serviço Social e família: diversidade e multiplicidade dos arranjos familiares e direitos geracionais. O Serviço Social no Processo de reprodução de Relações Sociais. Questão social e Serviço social. Planejamento em serviço social: alternativas metodológicas de processos de planejamento, monitoramento e avaliação – formulação de programas, projetos e planos; processo de trabalho do Assistente Social. Instrumentalidade do Serviço Social. Pesquisa em Serviço Social. Indicadores Sociais. Elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais. Trabalho em rede. Interdisciplinaridade. Papéis do Conselho Tutelar, Centros de Defesa e Delegacias; Adoção e a guarda: normas, processo jurídico e social, adoção brasileira e adoção internacional; Novas modalidades de família: estratégias de atendimento e acompanhamento; Alternativas para resolução de conflitos: conciliação e mediação; Balanço Social; Pesquisa em Serviço Social do Trabalho: metodologias aplicadas e técnicas de pesquisas; Política Social e Planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira; Política Social e Planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira. Atribuições do Assistente Social na Saúde. Gestão democrática na Saúde. Legislação: SUAS (Sistema Único de Assistência Social); LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social); Código de Ética Profissional do Assistente Social; Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social e o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei da Saúde - SUS. Lei Maria da Penha. Estatuto do Idoso. Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social ABEPSS e MEC, Constituição Federal. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais. Portaria 2488 de 21 de Outubro de 2011 e a 154/2008 do Ministério da Saúde. Atribuições do Cargo.

AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Direito Constitucional: Conceito de constituição, Classificação das constituições, Elementos das constituições, Controle de Constitucionalidade, Emenda à Constituição, Princípios Constitucionais do Estado Brasileiro. Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais, Dos Direitos e Garantias Individuais, Da Organização do Estado, Da Organização dos Poderes, da Tributação e do Orçamento. Direito Administrativo: Conceito de Direito Administrativo, Fontes do Direito Administrativo, O sistema administrativo brasileiro, Conceito de Estado, Elementos do Estado, Poderes do Estado, Governo, Administração Pública, Entidades Autárquicas, órgãos Públicos, Classificação dos órgãos públicos, Agentes Públicos: Agentes políticos, Agentes administrativos, Agentes honoríficos, Agentes delegados, Agentes credenciados, Princípios Básicos da administração. Poderes e deveres do administrador público, O uso e o abuso de Poder, Excesso de Poder, Desvio de finalidade, Omissão da Administração, Poder vinculado, Poder discricionário, Poder hierárquico, Poder disciplinar, Poder regulamentar, Poder de Polícia. Atos Administrativos: fatos da Administração Pública, atos da Administração Pública e fatos administrativos. Conceito, formação, elementos, atributos e classificação dos atos administrativos. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade. Ato administrativo inexistente. Atos administrativos nulos e anuláveis. Teoria dos motivos determinantes. Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. Serviços Públicos: conceitos, classificação, regulamentação, controle, permissão, concessão e autorização. Organização do Serviço Público, Normas constitucionais pertinentes aos servidores públicos, Direito e Deveres do servidor público, Responsabilidades dos servidores públicos, Processo Administrativo na Administração Federal (Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e suas atualizações). Responsabilidade civil do Estado. Controle Administrativo: conceito, tipos e formas. Controle Interno e Externo. Controle Parlamentar. Controle pelos Tribunais de Contas. Controle Jurisdicional. Meios de Controle Jurisdicional. Constituição Federal: Título III, Capítulo VII - Da Administração Pública. Código Penal Brasileiro: Título XI - Dos Crimes contra a Administração Pública - Capítulos I, II e II-A - arts. 312 a 337-D. Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990: Capítulo I, Seção II - Dos crimes contra a Ordem Tributária praticados por Funcionários Públicos. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei da Improbidade Administrativa). Licitação e Contratos administrativos. Licitação: conceito, finalidade, princípios e objeto, Dispensa de licitação, Inexigibilidade de licitação,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

Anulação da licitação, Revogação da licitação, Modalidades de licitação, Pregão (Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002). Convênios, acordos ou ajustes: fases dos convênios. 3. Contabilidade Pública: Orçamento Público: princípios orçamentários. Processo orçamentário: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos. Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Lei nº 4.320, de 17 março de 1964. Classificação orçamentária: classificação institucional; funcional; programática; econômica; por fonte de recursos. Receitas e despesas extra orçamentárias. Estágios da Receita e da Despesa públicas. Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Descentralização dos Créditos Orçamentários: Provisão e Destaque. Descentralização Financeira: Cota, Repasse e Sub-repasse. Variações patrimoniais: variações ativas e passivas. Dívida pública flutuante e fundada. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais. Plano de Contas da Administração Federal: estrutura básica. Função e funcionamento das contas: Previsão e Realização da receita, fixação e execução da despesa. Fases de Execução da Despesa. Restos a pagar. Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento do Governo Federal. Despesa de Exercícios Anteriores. Passivo Independente da Execução Orçamentária. Tabela de eventos: conceito, estrutura. Indicadores contábeis. Conta única do Tesouro Nacional. Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI. 2. Auditoria: Auditoria e Controle Interno: Fundamentos da Auditoria: Origem, natureza e aplicação. Conceitos, modalidades, tipos e formas. Auditoria Interna e Auditoria Externa. Auditoria Governamental: formas e tipos. Processo de Auditoria: Planejamento dos Trabalhos. Execução dos Trabalhos: Programas de Auditoria, Papéis de trabalho, Testes de auditoria, Amostragem estatística em auditoria. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Relatórios e Pareceres de Auditoria. Auditoria no Setor Público Federal: controle externo. O Tribunal de Contas da União (Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020): natureza, competência, jurisdição e julgamento de contas. Processo de Tomada de Contas e Prestação de Contas. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: finalidades, atividades, organização e competências (Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, e suas alterações).

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Conceito. Tipos de Constituição. Elementos. Interpretação e Integração da Constituição. Reforma da Constituição. Supremacia da Constituição. Controle de Constitucionalidade das leis e atos normativos. Modalidades: difuso e concentrado. constitucionalidade face à Constituição Estadual. O município na Constituição Federal e na Constituição Estadual. Princípios de organização e competências municipais. Lei Orgânica do Município. Constituição Federal de 1988 e suas emendas: Dos princípios fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização do Estado; Da Organização dos Poderes; Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; Da Tributação e do Orçamento; Da Ordem Econômica e Financeira; Da Ordem Social; Das Disposições Constitucionais Gerais e Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Mandado de Segurança e Ação Popular. DIREITO TRIBUTÁRIO: Direito Tributário – Tributo: conceito, classificação, espécies e preço público. Princípios gerais do direito tributário. Código Tributário Nacional. Sistema Constitucional Tributário - poder de tributar – competência tributária – princípios constitucionais - repartição de receitas. Legislação tributária - vigência no tempo e no espaço – aplicação – hermenêutica tributária – interpretação e integração. Obrigação Tributária - hipótese de incidência e fato impositivo - elementos - sujeição passiva - responsabilidade tributária. Crédito Tributário - conceito - natureza jurídica - características - função - efeitos - constituição - modalidades de lançamento e alterabilidade. Suspensão da Exigibilidade do Crédito - moratória – depósito do montante integral – reclamações e recursos – mandado de segurança. Extinção do Crédito Tributário - pagamento – consignação em pagamento – compensação – transação – remissão – conversão do depósito em renda – pagamento antecipado e homologação do auto lançamento – decisão administrativa – decisão judicial – decadência – prescrição. Exclusão do Crédito Tributário - isenção – anistia - institutos afins. Garantias e privilégios do Crédito Tributário - preferência – cobrança judicial – concurso de credores – falência – recuperação judicial e extrajudicial – inventário ou arrolamento – liquidação de sociedade – dívida ativa – certidão negativa. Imposto Municipal sobre Serviços (ISS). Fato gerador e base cálculo. Sujeito ativo e sujeito passivo. Conceito de serviço. Serviços compreendidos na competência municipal. Contribuição de Melhoria. ITBI. IPTU e TAXAS. DIREITO ADMINISTRATIVO – conceito – princípios explícitos e implícitos. - Administração Pública – atividade e estrutura administrativa – princípios básicos da Administração – poderes e deveres do administrador público – uso e abuso do poder – organização administrativa brasileira. Poderes administrativos - vinculado – discricionário – hierárquico – disciplinar e de polícia – Processo Disciplinar Administrativo. Atos administrativos – conceito – atributos – classificação – espécies – anulação e revogação. Licitação e contratos. Serviços públicos – administração direta e administração indireta – serviços delegados – convênios e consórcios. Servidores Públicos – regime jurídico – direito – deveres – responsabilidades. - Domínio público – terras e águas públicas – jazidas, florestas, fauna – espaço aéreo – proteção ambiental – tombamento. Intervenção na propriedade (desapropriação, requisição, servidão administrativa, ocupação temporária e limitação administrativa). – função social da propriedade. Intervenção no domínio econômico – repressão ao abuso do poder econômico. Controle da Administração Pública – administrativo – legislativo – controle externo a cargo do Tribunal de Contas – controle de legalidade e Fazenda Pública em juízo. Responsabilidade Civil do Estado. Mandado de Segurança. Ação Civil Pública. Ação por Improbidade Administrativa. Ação Popular. CONTABILIDADE PÚBLICA: Orçamento Público: Conceito tipos e princípios orçamentários. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento Anual. Elaboração, aprovação, execução e avaliação do orçamento. Classificação Institucional e Funcional-Programática. Contabilidade Pública: Conceito, campo de atuação e regimes contábeis. Patrimônio das entidades públicas: conceito, aspectos qualitativo e quantitativo. Patrimônio financeiro e permanente: composição; características; diferenciação. Avaliação dos componentes patrimoniais. Regimes contábeis Receita pública: conceitos sob o enfoque patrimonial e orçamentário; estrutura da codificação orçamentária da receita; aspectos contábeis. Despesa pública: conceitos sob o enfoque patrimonial e orçamentário; estrutura da codificação orçamentária da despesa; reconhecimento da despesa segundo os regimes contábeis; aspectos contábeis. Restos a Pagar (processados e não processados). Bens públicos, dívida ativa e dívida pública: aspectos contábeis. Inventário nas entidades públicas: objeto; finalidade; procedimentos operacionais; aspectos contábeis. Regime de Adiantamento. Créditos Adicionais. Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração nas Mutações do Patrimônio Líquido. Análise de balanços públicos. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). AUDITORIA: Auditoria de regularidade e auditoria operacional. Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Planejamento de auditoria. Plano de auditoria baseado no risco. Atividades preliminares. Determinação de escopo. Materialidade, risco e relevância. Exame e avaliação do controle interno. Risco inerente, de controle e de detecção. Risco de auditoria.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

Matriz de Planejamento. Programa de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem. Execução da auditoria. Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. Evidências. Caracterização de achados de auditoria. Matriz de achados e matriz de responsabilização. Comunicação dos resultados: relatórios de auditoria. Monitoramento. Documentação da auditoria. Instrumentos de fiscalização: auditoria, monitoramento, acompanhamento e inspeção. CONTROLE INTERNO: Sistema de Controle Interno: implantação, funcionamento, estruturação e operacionalização de atividades. NBC TI 01 – Auditoria Interna – Estudo e Avaliação do Sistema Contábil e de Controles Internos. 1NBC TA - 265 – Auditoria Independente – Comunicação de Deficiências de Controle Interno. Gerenciamento de Controles Internos e de Riscos 2Gerenciamento e Monitoramento de Riscos Corporativos segundo o COSO – ERM (2017). 2.2. Princípios da ABNT NBR ISO 31000:2018. Controle Interno e Controle Externo na Constituição Federal de 1988. Controle Parlamentar. Controle dos Tribunais de Contas. Controle Social. Controle Administrativo. Governança no Setor Público. Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei nº 8.429/1992 (Lei da Improbidade Administrativa). Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). Lei 13.303/2016 (Estatuto Jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista e suas subsidiárias). (Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/2021): procedimento licitatório, contratos, fiscalização. Atribuições do Cargo.

BIOQUÍMICO

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); MICROBIOLOGIA E MICOLOGIA - Bacteriologia Clínica; Biossegurança em laboratório de microbiologia, Estocagem de microrganismos, Rotinas Básicas para identificação: (Gram positivo , Gram Negativo) Meios de cultura utilizados na rotina Bacteriológica, Bactérias anaeróbias :Identificação, Microbiologia Oral. Urinocultura: Rotinas Básicas: Coprocultura, Hemocultura, Cultura de Secreções e Espermocultura: Teste de Sensibilidade à Antibióticos. Diagnostico Laboratorial Tuberculose (Baciloscopia e métodos cultura). Métodos utilizados para identificação dos fungos de interesse médico. Metodologias Auxiliares de Diagnóstico de fungos Dermatofitoses, Criptococose, Blastomicose. BIOQUÍMICA CLÍNICA. Exames Relacionados a: Avaliação da Função Renal e Fígado. Eletrólitos e Balanço Ácido-Básico, Avaliação dos gases sanguíneos Lipídios e Dislipoproteinemia, Proteínas Específicas, Enzimologia Clínica, Marcadores Bioquímicos no enfarto Cardíaco Avaliação da Função Endócrina, Monitorização de Droga terapêutica e Tóxica, Automação em Laboratório e Controle de Qualidade Bioquímica de Fluidos Biológicos, CITOLOGIA E HEMATOLOGIA CLÍNICA. Exame básico de sangue (Hb, Ht, Pla. VHS, Específica e Diferencial, Hemograma Completo, Colheita Alterações e Interpretação Clínica) Anticoagulantes, corantes e métodos de coloração Eletroforese de Hemoglobinas ,(Alterações e Interpretação Clínica) Doença dos eritrócitos (Anemia e Policitemia), Doenças Leucocitárias (Doenças Neoplásicas e Não Neoplásicas), Coagulação sanguínea. Células L.E. Citologia urinária (Função e Doença dos Rins, Exame Físico/Químico e Microscópico, Alterações e Interpretação Clínica). Citologia de líquor (Colheita, Exame Físico/Químico e Microscópico, Alterações e Interpretação Clínica). Citologia Vaginal (Colheita, Alterações e Interpretação Clínica). Diagnóstico das Hemoglobinopatias (Estrutura e Função das hemoglobinas, Hemoglobinas anormais, Hemoglobinas S, Talassemias, Genéticas das hemoglobinas). Sistemas automatizados em hematologia. PARASITOLOGIA CLÍNICA. Diagnóstico parasitológico pelo exame de fezes (Métodos e Colorações). Diagnóstico parasitológico pelo exame de sangue - direto a fresco e após coloração e outros materiais biológicos. 5Protozoários Intestinais e Urogenitais, Controle Qualidade em Parasitologia. Noções Básicas de Biossegurança aplicadas ao Laboratório Clínico, Noções Básicas De Biologia Molecular. Atribuições do Cargo.

BIOMÉDICO

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); MICROBIOLOGIA E MICOLOGIA - Bacteriologia Clínica; Biossegurança em laboratório de microbiologia, Estocagem de microrganismos, Rotinas Básicas para identificação: (Gram positivo , Gram Negativo) Meios de cultura utilizados na rotina Bacteriológica, Bactérias anaeróbias :Identificação, Microbiologia Oral. Urinocultura: Rotinas Básicas: Coprocultura, Hemocultura, Cultura de Secreções e Espermocultura: Teste de Sensibilidade à Antibióticos. Diagnostico Laboratorial Tuberculose (Baciloscopia e métodos cultura). Métodos utilizados para identificação dos fungos de interesse médico. Metodologias Auxiliares de Diagnóstico de fungos Dermatofitoses, Criptococose, BlastomicoseIdentificação laboratorial de bactérias de interesse clínico: estafilococos, estreptococos, bacilos álcool-ácido resistentes, bacilos gram-negativos não fermentadores, enterobactérias e bactérias anaeróbicas. Diagnóstico bacteriológico das doenças sexualmente transmissíveis. biologia de fungos: taxonomia e morfologia. Aspectos epidemiológicos e laboratoriais das seguintes micoses: candidíase, criptococose, paracoccidiodiomycose e dermatomicose. Imunologia clínica. Fundamentos e aplicações das reações de precipitação, aglutinação, fixação de complemento, imonofluorescência e enzima-imunoensaio. Fundamentos e diagnóstico imunológico de imunodeficiências (AIDS) e doença auto-imune. Citologia Clínica: Urina: exame físico químico e microscópico; Líquor: noções de colheita, contagem celular, colorações; Esperma: caracteres físico-químico, contagem celular, exames microscópicos, testes de fertilidade. Secreção nasal e conjuntival: estudos citológicos e aplicação clínica. Hematologia clínica: Origem, desenvolvimento e funções dos elementos do sangue; Determinação qualitativa e quantitativa dos elementos sanguíneos; Interpretação dos resultados; Anemias: classificação etiológica e morfológica, diagnóstico laboratorial; Noções de imuno-hematologia; Hemostasia e coagulação. Parasitologia clínica: Parasitoses humanas por helmintos e protozoários: biologia, patogenia, sintomatologia, morfologia e diagnóstico. Bioquímica Clínica: Espectrofotometria; Diabetes. Substâncias nitrogenadas não protéicas, bilirrubinas, proteínas e lipídios. Importância em bioquímica clínica. Enzimologia clínica. Controle de qualidade: Exatidão e precisão dos resultados e suas avaliações; Sensibilidade do método e sua avaliação. Os limites confiáveis de um método; A especialidade e a interferência nos resultados.

EDUCADOR FÍSICO

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Anatomia e fisiologia. Fundamentos da Educação Física. Desenvolvimento e aprendizagem motora. Educação física adaptada. Planejamento, Prescrição e Orientação de Programas de Educação Física voltados para: crianças, gestantes, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência, crianças com sobrepeso e obesidade. Planejamento, Prescrição e Orientação de Programas de exercícios para Academia da Terceira Idade (ATI). Princípios das Práticas de Ginástica, Caminhada, Tai Chi Chuan e Yoga para adultos e idosos. Princípios das Práticas de dança, lutas e capoeira para adolescentes. Desenvolvimento motor e sua aplicação em programas de Educação Física. Medidas e Avaliação em Educação Física. Anatomia e fisiologia do exercício. Lazer e Recreação. Organização de eventos recreativos e esportivos. Atividade física e saúde. Fisiologia do esforço. Atividade física e reabilitação. Atividade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

física e prevenção de doenças não transmissíveis. Atividade física e qualidade de vida. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Plano Terapêutico Singular. PNAB 2436 de 21/09/2017, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Estatuto da Juventude, Lei Federal n.o 9.394/1996 e suas alterações (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

ENFERMEIRO E ENFERMEIRO PLANTONISTA

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Introdução em enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COFEN/COREN. Programa Nacional de Imunização: consideráveis gerais. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada e enfermagem: administração em enfermagem. Supervisão em enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: consideráveis gerais sobre pronto atendimento: definição de urgência e emergência; prioridade no tratamento; princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: do aparelho respiratório; do aparelho digestivo; do aparelho cardiovascular; do aparelho locomotor e esquelético; do sistema nervoso; ginecológicas e obstétricas; dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos; psiquiátricas; do aparelho urinário. Atenção básica e saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes melito). Assistência de enfermagem em queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Organização e Gestão dos Serviços de Saúde. Sistematização da assistência de enfermagem. Política Nacional de Humanização (PNH). Sistema Único de Saúde: conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios, participação popular e controle social. Aleitamento Materno. Biossegurança nas Ações de Saúde. Ações de enfermagem na promoção da Saúde infantil. Parâmetros de crescimento e desenvolvimento infantil nas diferentes faixas etárias. Assistência de enfermagem à criança com diarreia aguda e desidratação. Transtornos mais comuns na infância. Saúde da Mulher: Assistência de enfermagem no pré-natal. Distúrbios ginecológicos da puberdade até o climatério. Sexualidade da mulher e autocuidado. Saúde da Mulher no curso da vida. Doenças crônicas não transmissíveis: Educação para o auto-cuidado. Tratamento de feridas. Cuidados com o paciente portador de patologias das vias respiratórias; Infecção das vias aéreas superiores; pneumonia; DPOC. Assistência a pacientes com distúrbios cardíacos: angina; infarto do miocárdio; pericardite. O processo de envelhecimento nos aspectos fisiológicos, sociais e patológicos. Vigilância em Saúde. Perfil epidemiológico da comunidade. Sistemas de Informação em Saúde. Enfermagem Perioperatória. Enfermagem em urgência e emergência: Controle do choque hipovolêmico; envenenamento; ferimentos; hipotermia e hipertermia; medidas de ressuscitação em emergência; prioridades e princípios do tratamento de emergência; controle de hemorragia; abuso de substâncias químicas.

ENGENHEIRO CIVIL

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Resolução RDC nº. 50/2002 – Anvisa. Perícias. Avaliações. Vistorias de Bens Móveis e Imóveis: Conceitos Básicos; Finalidade de Cada Ato; Metodologias Empregadas; Perícias em Processos Judiciais. Projeto de Obras de Edificação: Arquitetônico; Estrutural; Instalações Elétricas e Hidrossanitárias. Interpretação de Plantas. Documentos Descritivos: Discriminações Técnicas; Cadernos de Encargos; Especificações Técnicas. Legislação e Normas Técnicas. Orçamento de Obras - Aproximados: Por Área; Por Unidade. Discriminados: Composições Unitárias de Custo; Levantamento de Quantitativos; Cálculo de Custo: Custos Diretos, Leis Sociais, BDI. Programação de Obra. Programação Temporal: Gráfico de Gantt; Redes Pert/Com; Linha de Balanço. Programação Físico-Financeira. Materiais de Construção - Aglomerantes: Gesso, Cal, Cimento Portland. Agregados. Argamassa: Dosagem; Traços Para Aplicação. Concreto: Moldado no Local - Dosagem, Tecnologia de Concretos; Peças Pré-Moldadas - Componentes Estruturais; Blocos. Aço: Para Concreto Armado; Perfis Estruturais. Madeira. Materiais Cerâmicos: Tijolos e Blocos para Revestimento de Pisos e Paredes. Vidros. Tintas e Vernizes. Execução da Obra - Sondagens. Locação da Obra. Canteiro de Obras: Instalações Provisórias; Instalações e Equipamentos de Proteção e Segurança; Depósitos e Armazenamento de Materiais; Equipamentos e Ferramentas. Fundações. Escavações. Escoramentos. Estruturas em Concreto Armado. Alvenarias. Esquadrias. Coberturas. Impermeabilização. Revestimento e Acabamento de Pisos e Paredes. Fiscalização de Obras: Acompanhamento de Cronograma Físico-Financeiro; Controle da Execução de Serviços; Medições de Serviços e Emissão de Faturas. Patologia das Edificações: Estruturas em Concreto Armado; Revestimentos; Instalações. Coberturas: Telhados e Terraços. Impacto Ambiental de Projetos Contratos - Tipos. Licitação: conceito, objetivo, princípios, dispensa de licitação, inexigibilidade, modalidades de licitação e pregão. Serviço Público: conceito, classificação, titularidade e princípios. Contratos Administrativos: conceito, características, espécies, duração, prorrogação, renovação, cláusulas e convênios administrativos. Índices de Atualização de Custos na Construção Civil. Noções de Código de Obras.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Agricultura, quanto às culturas perenes e temporárias, serão abordados aspectos morfofisiológicos de crescimento, desenvolvimento e produção, que estão relacionados aos seguintes itens: Fatores e dados climáticos (temperatura, disponibilidade de água, umidade relativa do ar, luminosidade, acidez/alcalinidade e aeração). Fertilidade dos solos e nutrição mineral de plantas (elementos essenciais e sua disponibilidade, adubação e fertilizantes, correção do solo e corretivos). Transformações do nitrogênio, do fósforo, do enxofre e de outros elementos no solo. Tratos culturais (principais práticas culturais e particularidades de lavouras de importância econômica). Controle de ervas daninhas (diferentes métodos e sua eficiência). Principais pragas e doenças e métodos de controle. Conceitos, objetivos, escolas e aplicação dos princípios agroecológicos: agricultura orgânica, as escolas da linha agroecológica. Conversão da agricultura convencional à agricultura orgânica. Tipos de máquina e implementos agrícolas e sua operacionalização. Gênese do solo. Processos e fatores de formação dos solos. Características físicas, químicas e mineralógicas dos solos. Principais atributos do solo para fins de classificação. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Levantamentos e amostragem de solos. Engenharia Rural: irrigação e drenagem. Pecuária – Economia Agrícola – teoria e instrumentos de análise econômica: teoria da produção e da estrutura de mercados, progresso técnico na agricultura, teoria da demanda, teoria da oferta, elasticidades, mudança no



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

equilíbrio, relações entre receita e elasticidade, formação de preços, preços fixos e flexíveis, determinação dos preços agrícolas, teoria da renda da terra. Mecanismos e financiamentos da política agrícola, Política macroeconômica e agricultura. Instrumento de política agrícola: créditos preços, tributação, tecnologia, armazenamento e comercialização, políticas de segurança alimentar, políticas de reforma agrária e colonização. Como promover "dias de campo" para demonstrar técnicas. Noções e conhecimentos para elaboração de laudos técnico. Atribuições do Cargo.

FARMACEUTICO

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Consulta farmacêutica. Prescrição farmacêutica. Dimensionamento e controle de estoques. Padronização de medicamentos. Classificação e codificação de materiais. Boas práticas de estocagem de medicamentos: Estocagem de medicamentos Termolábeis; Estocagem de medicamentos imunossorológicos; Estocagem de medicamentos de controle especial; Sistemas de distribuição de medicamentos: Importância, Aspectos econômicos e financeiros. Garantia da qualidade e manuais de políticas e procedimentos operacionais padrão. Epidemiologia dos erros na medicação e estratégia de prevenção: A prescrição médica; Esquemas de manutenção de soro; Diluição de medicamentos; Estabilidade dos medicamentos. Preparação de misturas parenterais: Terapia Nutricional Parenteral e Enteral; Terapia Antineoplásica-Quimioterapia; Farmácias Satélites: Serviços especializados em dispensação de materiais e medicamentos; Diluição de Germicidas e Correlatos A importância do controle microbiano; Desinfecção e esterilização; Detergentes; Desinfetantes; Uso racional de antibióticos. Comissão de Controle de Infecções; A farmácia e o controle de infecções; Resolução RDC nº 67 de 08 de outubro de 2007. Regulamento que institui as boas práticas de manipulação em farmácia – BPMF. Manipulação de sólidos; Manipulação de líquidos e semi-sólidos; Princípios Gerais da Farmacologia. Quimioterapia das Doenças Microbianas/ Neoplásicas e Parasitárias Classe Terapêutica dos Medicamentos. Vias de administração de Formas Farmacêuticas. Farmacocinética e biodisponibilidade. Farmacoepidemiologia. Farmacovigilância. Reações Adversas a Medicamentos. Interações e Incompatibilidades Medicamentosas.

FISIOTERAPEUTA

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia; Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiopulmonares, angiológicas e pediátricas; Conhecimento dos princípios básicos da cinesioterapia; Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiopulmonar e neurológica; Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação; Conceito e aplicação: exercícios ativos, ativos- assistidos, passivos, isométricos. Conceito e aplicação: Equoterapia, mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia; Fisioterapia aplicada à geriatria, demências e nas doenças da 3ª idade; Fisioterapia reumatológica; Indicações e tipos de: próteses e órteses; Testes musculares; Consequências das lesões neurológicas; Aspectos gerais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia. Fisioterapia Aplicada a Pediatria: avaliação, recém-nascido de risco/prematuridade, encefalopatia infantil não progressiva (paralisia cerebral), transtornos invasivos do desenvolvimento (Transtorno do Espectro Autista. TDAH), neurofibromatose, malformações congênitas (Hidrocefalia, Mielomeningocele, Microcefalia, pé torto congênito, PBO, torcicolo congênito, luxação congênita de quadril, artrogripose múltipla congênita), asma brônquica; doença da membrana hialina, psicomotricidade: avaliação psicomotora (conceitos psicomotores, características gerais das diferentes etapas do desenvolvimento e movimento, características psicomotoras em crianças de 0 a 11 anos); Fisioterapia Aplicada Saúde da Mulher: assistência fisioterapêutica pré-natal (avaliação e orientações, exercícios na gravidez, cinesioterapia no pré-parto, assistência fisioterapêutica no puerpério, assistência fisioterapêutica no aleitamento materno, assistência fisioterapêutica na incontinência urinária (tipos de disfunção de eliminação, exames diagnósticos, avaliação fisioterapêutica, técnicas de tratamento); Fisioterapia Aplicada a Saúde do Idoso: epidemiologia do envelhecimento no Brasil e no mundo, aspectos biopsicossociais do envelhecimento, avaliação ampliada do idoso, incontinência urinária, insuficiência familiar, latrogenia, instabilidades posturais e quedas, insuficiência cerebral (Alzheimer, Demências, Parkinson), osteoporose, disfunções reumatológicas, avaliação, intervenção (Osteoartrose; Gota úrica; Artrite Reumatóide), modelos de assistência ao idoso; Hanseníase: classificação dos tipos de hanseníase, avaliação simplificada neurológica; Educação em Saúde; Atividade Física em Grupos Especiais (HAS, DM, IDOSOS); Tabaco: Programa Nacional de Controle do Tabagismo. Atribuições do Cargo.

FONOAUDIÓLOGO

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Linguagem oral e escrita. Fundamentos da Linguística. Atuação relacionada às lesões cerebrais. Atuação relacionada à terceira idade. Voz – Anatomia e fisiologia do aparelho fonador. Distúrbio da voz. Fisiologia das técnicas vocais. Voz e disfonia nos ciclos de vida. Promoção de saúde, qualidade de vida e voz. Motricidade Orofacial – Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático. Desenvolvimento das estruturas e funções orofaciais. Avaliação, diagnóstico e tratamento em Motricidade Orofacial. Disfunções da articulação temporomandibular e dor orofacial, Estética facial, paralisia facial, queimaduras, câncer de boca, fissuras lábio-palatinais. Alterações de fala músculo esqueléticas. Audição – Anatomia, fisiologia e desenvolvimento da audição. Avaliação e diagnóstico audiológico. Avaliação e diagnóstico audiológico. Deficiência da audição, reabilitação e prótese auditiva/aparelho auditivo. Reabilitação e implante coclear. Reabilitação vestibular. Triagem auditiva neonatal. Perda auditiva induzida por ruído. Disfagia - Anatomia da cavidade oral, orofaringe, hipofaringe, laringe e esôfago. Fisiologia da deglutição. Avaliação nas disfagias e tratamento das disfagias. Disfagias neurogênicas. Disfagias mecânicas/oncológicas. Disfagias em portadores de doenças neuromusculares. Disfagia psicogênica. Fonoaudiologia Educacional – Políticas públicas federais – Políticas de atendimento educacional especializado. Aquisição da leitura, escrita e alfabetização. Transtornos de aprendizagem e outros distúrbios relacionados à aprendizagem. Atuação fonoaudiológica na educação. Saúde Coletiva – Diretrizes e Princípios do Sistema Único de Saúde. Bases teóricas, conceituais e operacionais das políticas públicas e na saúde coletiva. Planejamento e gestão em saúde. Bases teóricas, conceituais e operacionais dos modelos de assistência em saúde. Ações de promoção e educação. Ações de prevenção e reabilitação. Educação em saúde. Legislação – Resolução CFFa 305/2004. Resolução CNE/CES 5/2002; Lei Federal 6.965/81. Código de Ética da Fonoaudiologia. Atribuições do Cargo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

MÉDICO E MÉDICO PLANTONISTA

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Código de Ética Médica. O Conselho de Saúde. Primeiros Socorros. Princípios e Diretrizes. Política Nacional de Humanização do SUS. Programa de Saúde da Família. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Concepção de saúde e doença. Promoção de saúde, epidemiologia, prevenção de doenças e medicalização em saúde. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Uso racional de medicamentos. Atenção primária em saúde: abordagem familiar, abordagem comunitária e atendimento ambulatorial. Fisiopatologia, diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças prevalentes na atenção primária à saúde: cardiovasculares, endocrinológicas, psiquiátricas, hematológicas, respiratórias, do aparelho digestivo, hepatites, dermatológicas, neurológicas, doenças sexualmente transmissíveis, parasitoses. Síndromes febris e hemorrágicas. Alimentação e distúrbios alimentares. Alcoolismo e uso de substâncias psicoativas. Imunização ativa e passiva. Doenças e agravos de notificação compulsória. Sexualidade na infância, adolescência, adultos e idoso. Noções de urgência e emergência em clínicas. Atendimento à vítima de violência sexual, de doença ocupacional e acidente de trabalho. Apoio Matricial. Código de Ética Médica – Resolução CFM nº 1.931/2009.

MÉDICO PSIQUIATRA

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Código de Ética Médica. O Conselho de Saúde. Primeiros Socorros. Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento e demais condutas. Atestado Médico. Receitas médicas: características gerais e preenchimento. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Princípios de medicina social e preventiva. O Ministério da Saúde. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Principais exames radiológicos e hematológicos. Anatomia. Imunizações. Farmacologia: medicamentos e interações medicamentosas. Vias de administração de medicamentos e indicações. Vigilância epidemiológica. Vigilância em saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM-5. Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Demências, delirium e outros transtornos cognitivos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos dissociativos. Transtornos maníacos. Transtornos neuróticos. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Sexualidade humana e disfunções sexuais. Transtornos da identidade de gênero e parafilias. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Suicídio e manejo de pacientes suicidas. Pacientes especiais: crianças e adolescentes, idosos e mulheres. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Noções de técnica psicanalítica e psicoterápicas. Noções de psicanálise e modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Teorias da personalidade e psicopatologia. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais. Exame e diagnóstico do paciente psiquiátrico. Manejo em urgências psiquiátricas. Ética em psiquiatria. Epidemiologia dos Transtornos Mentais. Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas: transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos; transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas; esquizofrenias, transtornos esquizotípicos e delirantes; transtornos do humor (afetivos); transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos; transtornos de personalidade e de comportamento em adultos; retardo mental; transtornos do desenvolvimento psicológico; transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência; transtorno mental não especificado. Psicofarmacologia. Psicoterapias: individuais / Grupal/ Familiar. Psiquiatria Social e Prevenção. Reforma Psiquiátrica no Brasil. Organização da atenção em saúde mental.

MÉDICO VETERINÁRIO

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Noções básicas de biossegurança; Higiene de alimentos - zoonoses; Doenças transmitidas por alimentos; Identidade e qualidade de alimentos; Legislação federal - Defesa Sanitária Animal; Inspeção de produtos de origem animal; Alimentos para animais; Produtos veterinários; Programas sanitários básicos; Vigilância sanitária; Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos; Sanidade animal; diagnóstico, prevenção e controle; Doenças de notificação obrigatória; Conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística. Desenvolvimento de programas sanitários; Clínica médico-veterinária; Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC); Métodos de amostragem e análise. Noções básicas sobre clínica médica de pequenos e grandes animais. Exame clínico. Provas laboratoriais. Diagnóstico e tratamento. Noções básicas de farmacologia e terapêutica veterinária. Noções básicas de diagnóstico por imagem e outros métodos auxiliares de diagnóstico. Noções básicas sobre plantas tóxicas e intoxicações; Exame clínico e afecções dos sistemas (tegumentar -pele e anexos, respiratório, circulatório, digestivo, locomotor, renal, nervoso). Conduta propeleutica e terapêutica (Interpretação de exames complementares à clínica). Produtos de origem animal; Produtos para alimentação animal; Fiscalização de produtos de uso veterinário; Soros, vacinas e antígenos (biológicos); Antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos; Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, micoplasmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa. Ensaio de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis; Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise físico-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise centesimal; Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite; Absorção atômica; Noções de fisiologia, endocrinologia e patologia da reprodução de machos e fêmeas de espécies domésticas. Exame clínico da fêmea e do macho. Diagnóstico e tratamento dos transtornos reprodutivos dos animais domésticos; Noções sobre biotecnologia da reprodução. Atribuições do Cargo.

NUTRICIONISTA

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética. Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos. Operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia. Abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia. Aditivos alimentares. Condimentos. Pigmentos. Estudo químicobromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. Vitaminas. Minerais. Bebidas. Atribuições do Cargo.

ODONTÓLOGO

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Anatomia: regiões da face, localização de músculos, artérias, veias e nervos. Cirurgia Oral: técnicas de anestesia local, Exodontia e técnicas de sutura. Profilaxia e tratamento de hemorragia. Cirurgia dento-alveolar. Infecção oral e suas complicações. Dentística: nomenclatura e classificação das cavidades; diagnóstico da cárie dental, princípios gerais do preparo de cavidades classe I, II, III, IV e MOD. Proteção do complexo dentina-polpa. Amálgama dentário, Restaurações provisórias e restaurações estéticas de resinas compostas; restaurações metálicas fundidas; restaurações inlay e onlay, relação dentística-periodontia. Diagnóstico Oral. Semiotécnica da cavidade oral. Aspecto normal e suas variações. Anamnese. Exames complementares e prevenção. Plano de tratamento. Lesões da mucosa oral. Patologia Oral. Alterações de desenvolvimento. Tumores benignos e malignos. Sialoadenopatias, infecções. Lesões orais causadas por agentes físicos e químicos. Manifestações orais de doenças sistêmicas. Endodontia: diagnóstico das infecções pulpares e periapicais. Emergências endodônticas, Anatomia da câmara pulpar e canais radiculares; preparo mecânico e químico dos canais radiculares; odontometria, instrumentação e obturação dos canais de dentes uniradiculares e multiradiculares, lesões endoperiodontais. Cirurgia Paraendodontica. Microbiologia Oral: placa bacteriana e associação com a cárie dental e doenças periodontais. Métodos de esterilização de instrumental odontológico. Odontopediatria: plano de tratamento. Cronologia da erupção dentária. Anestesia local em odontopediatria. Preparo de cavidades para amálgama e resinas compostas, Terapia pulpar em dentes decíduos. Prevenção de cárie. Tratamento de traumatismos em dentes anteriores. Doenças da infância e suas manifestações orais. Parasitologia Oral. Mecanismos de agressão e transmissão dos parasitos no homem. Epidemiologia e profilaxia das doenças parasitárias. As parasitoses relacionadas com a cavidade oral. Periodontia: periodonto saudável. Placa bacteriana e cálculo dental. Etiopatogenia da gengivite e gengivite ulcerativa aguda. Periodontite do adulto. Terapia Periodontal Básica. Antissépticos e antibióticos utilizados em Periodontia. Cirurgia Periodontal: Gengivectomia, retalhos. Prótese dentária: prótese dentária parcial e total. Oclusão: princípios gerais. Coroas totais dentárias em metalocerâmica e prótese fixa. Radiologia: técnicas radiográficas intraorais e extraorais. Aparelhos de RX. Interpretação Radiográfica. Odontologia Social: conceitos e níveis de prevenção. Odontologia preventiva e saúde pública. Biossegurança. Auxiliar em Odontologia e Odontologia a 4 mãos. Política Nacional de Saúde Bucal: Programa Brasil Sorridente. Atribuições do Cargo.

PROCURADOR MUNICIPAL

DIREITO CONSTITUCIONAL: Conceito. Tipos de Constituição. Elementos. Interpretação e Integração da Constituição. Reforma da Constituição. Supremacia da Constituição. Controle de Constitucionalidade das leis e atos normativos. Modalidades: difuso e concentrado. Inconstitucionalidade face à Constituição Estadual. O município na Constituição Federal e na Constituição Estadual. Princípios de organização e competências municipais. Lei Orgânica do Município. Constituição Federal de 1988 e suas emendas: a) Dos princípios fundamentais; b) Dos Direitos e Garantias Fundamentais; c) Da Organização do Estado; d) Da Organização dos Poderes; e) Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; f) Da Tributação e do Orçamento; g) Da Ordem Econômica e Financeira; h) Da Ordem Social; i) Das Disposições Constitucionais Gerais e Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Mandado de Segurança e Ação Popular. DIREITO TRIBUTÁRIO: Direito Tributário – Tributo: conceito, classificação, espécies e preço público. Princípios gerais do direito tributário. Código Tributário Nacional. Sistema Constitucional Tributário - poder de tributar – competência tributária – princípios constitucionais - repartição de receitas. Legislação tributária - vigência no tempo e no espaço – aplicação – hermenêutica tributária – interpretação e integração. Obrigação Tributária - hipótese de incidência e fato impositivo - elementos - sujeição passiva - responsabilidade tributária. Crédito Tributário - conceito - natureza jurídica - características - função - efeitos - constituição - modalidades de lançamento e alterabilidade. Suspensão da Exigibilidade do Crédito - moratória – depósito do montante integral – reclamações e recursos – mandado de segurança. Extinção do Crédito Tributário - pagamento – consignação em pagamento – compensação – transação – remissão – conversão do depósito em renda – pagamento antecipado e homologação do auto lançamento – decisão administrativa – decisão judicial – decadência – prescrição. Exclusão do Crédito Tributário - isenção – anistia - institutos afins. Garantias e privilégios do Crédito Tributário - preferência – cobrança judicial – concurso de credores – falência – recuperação judicial e extrajudicial – inventário ou arrolamento – liquidação de sociedade – dívida ativa – certidão negativa. Imposto Municipal sobre Serviços (ISS). Fato gerador e base cálculo. Sujeito ativo e sujeito passivo. Conceito de serviço. Serviços compreendidos na competência municipal. Contribuição de Melhoria. ITBI. IPTU e TAXAS. DIREITO ADMINISTRATIVO Direito Administrativo – conceito – princípios explícitos e implícitos. - Administração Pública – atividade e estrutura administrativa – princípios básicos da Administração – poderes e deveres do administrador público – uso e abuso do poder – organização administrativa brasileira. Poderes administrativos - vinculado – discricionário – hierárquico – disciplinar e de polícia – Processo Disciplinar Administrativo. Atos administrativos– conceito – atributos – classificação – espécies – anulação e revogação. Licitação e contratos. Serviços públicos –



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

administração direta e administração indireta – serviços delegados – convênios e consórcios. Servidores Públicos – regime jurídico – direito – deveres – responsabilidades. - Domínio público – terras e águas públicas – jazidas, florestas, fauna – espaço aéreo – proteção ambiental – tombamento. Intervenção na propriedade (desapropriação, requisição, servidão administrativa, ocupação temporária e limitação administrativa) – função social da propriedade. Intervenção no domínio econômico – repressão ao abuso do poder econômico. Controle da Administração Pública – administrativo – legislativo – controle externo a cargo do Tribunal de Contas – controle de legalidade e Fazenda Pública em juízo. Responsabilidade Civil do Estado. Mandado de Segurança. Ação Civil Pública. Ação por Improbidade Administrativa. Ação Popular. DIREITO CIVIL: Lei - interpretação, eficácia temporal (retroatividade e irretroatividade). Pessoas - identificação, personalidade, estado, capacidade, incapacidade, representação, assistência, pessoas naturais, pessoas jurídicas, registro, domicílio. Bens Públicos. Ato jurídico. Prescrição e decadência. Direitos reais - posse, propriedade, servidão, enfiteuse. Direitos reais de garantia. Obrigações - modalidades, cláusula penal, extinção, inexecução, juros, correção monetária. Pagamento - sujeitos, objeto, tempo e lugar, mora, pagamento indevido. Formas de pagamento - consignação, sub-rogação, ação em pagamento, compensação, novação, - transação. Contrato - normas gerais e classificação - compra e venda - empréstimo - mandato - locação. Responsabilidade civil. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Código de Processo Civil (Lei. n. 13105/2015). Das normas processuais civis. Das normas fundamentais do processo civil. Da aplicação das normas processuais. Da função jurisdicional. Da jurisdição e da ação. Dos limites da jurisdição e da cooperação internacional. Da competência interna. Dos sujeitos do processo. Das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Do juiz e dos auxiliares da justiça. Do ministério público. Da advocacia pública. Da defensoria pública. Dos atos processuais. Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Da comunicação dos atos processuais. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Da tutela provisória. Da tutela de urgência. Da tutela da evidência. Da formação, suspensão e extinção do processo. Do processo de conhecimento e cumprimento de sentença. Do procedimento comum. Do cumprimento da sentença. Dos procedimentos especiais. Do processo de execução. Da execução em geral. Das diversas espécies de execução. Dos embargos à execução. Da suspensão e extinção do processo de execução. Dos processos nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais. DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO: Regimes jurídicos funcionais. Regime Estatutário. Regime Trabalhista. Contrato temporário. Procuradores do Município: prerrogativas, direitos e deveres. Vinculação legal e vinculação contratual. Terceirização. Responsabilidade do tomador do serviço. Empregos, cargos e funções públicas. Criação. Transformação e Extinção dos cargos. Acesso. Provimento. Vacância. Estabilidade e efetividade. Demissão e Exoneração. Jornada de Trabalho; Período de Descanso; Férias; Medicina do Trabalho; Categorias Especiais de Trabalhadores; Proteção do Trabalho da Mulher; Contratos Individuais de Trabalho; Organização Sindical; Convenções Coletivas; Fiscalização; Justiça do Trabalho; Processo Trabalhista; Cálculos trabalhistas; rescisão do contrato de trabalho. Direito de Greve. Prescrição e Decadência. Prerrogativas da Fazenda Pública. DIREITO AMBIENTAL: Direito Constitucional ambiental. Competências Ambientais. Tutela jurisdicional do meio ambiente; Princípios; Responsabilidade civil e meio ambiente; Licenciamento Ambiental; Recursos Hídricos; Crimes Ambientais; Limitação administrativa da Propriedade; Código Florestal Brasileiro; Reserva Legal; Zoneamento ecológico; Sustentabilidade; Código das Águas; Política Nacional do Meio Ambiente; Sistema Nacional de Unidades de Conservação; Sanções Ambientais; Parcelamento de Solo; Desenvolvimento Urbano; Lei Federal no 10.257 DE 10/07/2001 – Lei Federal no -10.257/01 Estatuto da Cidade e Constituição Federal

PSICÓLOGO

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Psicologia geral: Psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Psicologia experimental. Metodologia. Ética. Noções de estatística. Relações inter e intragrupo. Desenvolvimento de equipes de trabalho. Desenvolvimento de lideranças. Psicologia do Desenvolvimento. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica. Psicodiagnóstico: Entrevistas. Noções de Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e cognitivo. Observação lúdica. Conduta e encaminhamento. Equipe multiprofissional. Pesquisa. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Psicopatologia: Noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Reforma Psiquiátrica. Legislação em saúde mental (Lei Federal nº 10.216/01, Portaria nº 336/02, Portaria nº 3.088/11) e conteúdo e repercussão na prática assistencial. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações. Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei n.º 12.435/2011. A Psicologia Social no Brasil. Psicologia Social. Psicologia Comunitária e Institucional e seus métodos de trabalho. Trabalho socioeducativo. Interdisciplinaridade do psicólogo na assistência social. Política Nacional de Assistência Social (PNAS) 2004. Sistema Único de Assistência Social (SUAS)- Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, 2012. Psicólogo nas políticas de proteção social. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 2009. Orientações técnicas sobre o PAIF, volume I, 2012. Orientações técnicas sobre o PAIF, volume II, 2012. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, 2011. Atuação do psicólogo no CRAS e no CREAS. Política nacional para inclusão social da população em situação de rua. Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/06).

PSICOPEDAGOGO

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Compreensão histórica do objeto de estudo da Psicopedagogia. Especificidade e compreensão do campo de conhecimento. Código de Ética do Psicopedagogo, competências e habilidades. Estudos e contribuições de Alicia Fenández sobre problema de aprendizagem e fracasso escolar. Matriz do pensamento diagnóstico na Epistemologia Convergente. Jean Piaget e o desenvolvimento da criança. Teoria Vygotskyana, Teoria Psicogenética, Teoria Walloniana, Psicanálise. Diagnóstico e intervenção psicopedagógica. Diagnóstico psicopedagógico. Esquema evolutivo da aprendizagem. Transtorno do Espectro Autista e bases neurais. Pensamentos sobre o escrever para Vygotsky. Estrutura do jogo para Piaget. Modelo nosográfico e níveis de estados patológicos da aprendizagem. O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Elementos do Processo de Ensino-Aprendizagem: motivação, memória, atenção, retenção, organização das informações. Família. O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. O Corpo na Aprendizagem. Problemas de Comportamento. Dificuldades de Aprendizagem. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. Fracasso Escolar. Modalidades de Aprendizagem. Avaliação Psicopedagógica. Intervenção Psicopedagógica. O Processo de Aprendizagem. Inclusão.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

Abordagem Cognitivo-Comportamental. Transtorno de Ansiedade. Esquizofrenia. Autismo. Dependência Química. Importância das Intervenções com a Família. **Indicadores do IDEB do Município, BNCC:(Educação Infantil e Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental).** Atribuições do Cargo.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: Princípios básicos do tratamento: Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesioterapia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular); Atividades da vida diária: AVDs (no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte); Atividades de vida prática: AVPs; próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos);Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético: Terapia Ocupacional Neurológica: Terapia Ocupacional Neuropediátrica; Terapia Ocupacional Reumatológica; Terapia Ocupacional Traumatológico-ortopédica; Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em psiquiatria e Saúde Mental: Principais enfermidades e/ou transtornos: Objetivo de Terapia Ocupacional e estratégias de intervenção nas: oligofrenias; psicoses orgânicas; esquizofrenias; psicoses afetivas; transtornos de personalidade; neuroses; alcoolismo; abuso de fármacos e drogas; distúrbios psicossomáticos; terapia ocupacional e a reabilitação psicossocial.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Psicologia da Educação segundo Piaget e Vygotsky; A prática pedagógica: gestão democrática; elaboração, acompanhamento e desenvolvimento da proposta pedagógica e do plano de trabalho; estabelecimento de estratégias de desenvolvimento para crianças portadoras de necessidades especiais, articulação escola – comunidade, acompanhamento, e registro; psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Educação Inclusiva: Desafios e Paradigmas. Estratégias Pedagógicas de inclusão. Metodologias Ativas. Língua Portuguesa: Práticas de Linguagem. Gêneros textuais orais; Produção de textos nas séries iniciais: gêneros da ordem narrar, relatar, argumentar, expor, prescrever. A construção do sentido do texto: coesão e coerência. Práticas de leitura de textos orais e escritos: Leitura: processos cognitivos e estratégias de leitura. Prática de análise linguística e BNCC - Língua Portuguesa. Matemática: Localização, espaço e formas; Números naturais: operações, propriedades e problemas. Múltiplos, divisores e divisibilidade: conceito, cálculo e propriedades. Sistema de numeração decimal. Frações: conceito, propriedades e operações. Principais unidades de medidas e sua utilização no contexto social. Sistema monetário. Noções de Estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos. Metodologia do ensino da Matemática. BNCC – Matemática. História: Conhecimento histórico: características e importância social. Expansionismo europeu e colonização americana. Organização social do Brasil. Processo político brasileiro. Trajetória econômica brasileira. Formação cultural e identidade nacional brasileira. Metodologia do ensino da História. BNCC – História. Geografia: A cartografia como meio de representação e leitura do espaço geográfico. A paisagem e seus elementos: análise e formas de representar, as diferentes paisagens e sua transformação, a paisagem e sua relação com a atividade econômica, paisagens urbanas e rurais brasileiras. O trabalho humano e o espaço geográfico: interferências nos elementos naturais. A população e a cultura brasileira. O espaço geográfico brasileiro: localização, situação político administrativa, geologia, solo, relevo, hidrografia, clima, vegetação, transporte e meios de comunicação e atividades produtivas. Metodologia do ensino de Geografia. BNCC – Geografia. Ciências: Planeta Terra. Sistema Solar. Dia e noite. Estações do Ano. Litosfera. Rochas. Fósseis. Hidrosfera e Atmosfera. Solo. Ar. Luz. Água. Ciclo da água. Energia. Lixo. Resíduos. Coleta Seletiva. Sustentabilidade. Biodiversidade. Educação Ambiental. Poluição. Saneamento Básico. Alimentação. Cadeias e Teias Alimentares. Fotossíntese. Biomas Brasileiros. Relações entre os seres vivos. Classificação dos seres vivos. Características dos principais grupos de plantas, invertebrados e vertebrados. Evolução. Sistemas do Corpo Humano. Estados Físicos da Matéria. Substâncias. Misturas. Força. Velocidade. Relação Ciência-Tecnologia-Sociedade (CTS) como auxiliar da compreensão da Ciência como parte da nossa cultura. BNCC – Ciências. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. Metodologias Ativas, Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais). **Indicadores do IDEB do Município.** Atribuições do Cargo.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Processos de desenvolvimento e aprendizagem nos primeiros anos de vida. As interações na Educação Infantil. A importância do Brincar: Concepções sobre brincar, brincadeira e jogos. A importância da organização do trabalho escolar na Educação Infantil: tempos, espaços e materiais. Cuidar e Educar: funções indissociáveis na Educação Infantil. O currículo na Educação Infantil. A criança e o desenvolvimento da linguagem oral e escrita na Educação Infantil. A relação família-escola. Psicologia da Educação segundo Piaget e Vygotsky; A prática pedagógica: gestão democrática; elaboração, acompanhamento e desenvolvimento da proposta pedagógica e do plano de trabalho; estabelecimento de estratégias de desenvolvimento para crianças portadoras de necessidades especiais, articulação escola – comunidade, acompanhamento, e registro; psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Educação Inclusiva: Desafios e Paradigmas. Estratégias Pedagógicas de inclusão. Metodologias Ativas. As concepções de educação infantil currículo, função social da escola, papel do aluno, papel do professor, princípios metodológicos, avaliação mediadora – concepção, instrumento de acompanhamento da aprendizagem do aluno; a organização do trabalho pedagógico; gestão democrática e as instâncias colegiadas; concepções de desenvolvimento e de aprendizagem; concepção e princípios metodológicos de alfabetização e letramento na perspectiva sociointeracionista; Concepção interacionista da linguagem; o convívio com a diversidade textual; desenvolvimento da capacidade de Leitura, letramento, oralidade e escuta; o processo de letramento através de atividades lúdicas e jogos; métodos e técnicas de alfabetização; função social da escrita. Metodologias Ativas, Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais). **Indicadores do IDEB do Município, BNCC:(Educação Infantil).** Atribuições do Cargo.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II PORTUGUÊS

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Linguagem, interlocução e dialogismo. Língua e linguagem: função simbólica (representação de mundo) e função comunicativa (interação social, ação linguística); dimensões da linguagem (semântica, gramatical e pragmática); discurso e texto; texto e elementos constitutivos do contexto de produção; gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas predominantes e marcas linguísticas recorrentes, dialogia e intertextualidade. Variação linguística, norma e ensino da língua. Modalidades, variedades, registros; concepções de gramática: normativa ou prescritiva, descritiva, internalizada; diferenças entre padrões do oral e do escrito; norma culta; conexão entre orações e períodos: parataxe, coordenação e subordinação. Práticas de leitura e de produção de texto. Metodologias Ativas, O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; texto e Leitor: procedimentos de Leitura; tipos de atividades de escrita (transcrição, reprodução, paráfrase, resumo, decalque, criação). Literatura. A dimensão estética da linguagem; instâncias de produção e de legitimação da produção literária; pactos de Leitura: Leitor e obra; a literatura e sua história: paradigmas estéticos e movimentos literários em língua portuguesa; teatro e gênero dramático; romance, novela, conto e gêneros narrativos; poema e gêneros líricos; intertextualidade e literatura. Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 com todas as alterações - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 14.113/2020 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental de acordo com o Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais). **Indicadores do IDEB no Município, BNCC:(Ensino Fundamental: Língua Portuguesa nos Anos Iniciais e Finais).** Atribuições do Cargo.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Conjuntos. Conjuntos numéricos. Funções: linear, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Funções definidas por várias sentenças. Equações e inequações. Matemática financeira: porcentagem, juros simples e compostos, regra de três simples e composta. Progressões aritméticas e geométricas. Trigonometria. Resolução de triângulos e suas aplicações. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Binômio de Newton. Probabilidade. Noções de estatística. Metodologias Ativas. Geometria plana: área e perímetro de figuras planas. Metodologias Ativas, Estudo da circunferência. Geometria espacial: poliedros, paralelepípedos, cubo, cilindro, cone, pirâmide, e esfera. Geometria analítica: reta e circunferência. Polinômios e equações polinomiais. Análise Combinatória: Princípio fundamental da contagem; Arranjos; combinações; permutações simples e com repetição. Probabilidade: Conceito e cálculo; adição e multiplicação de probabilidades; dependência de eventos. BNCC:(Ensino Fundamental: Matemática nos Anos Finais).Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 14.113/2020 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental de acordo com o Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais). **Indicadores do IDEB no Município, BNCC:(Matemática nos Ensino Fundamental: Matemática nos Anos Iniciais e Finais).** Atribuições do Cargo.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa e sua relação com os Parâmetros Curriculares Nacionais –língua estrangeira. Compreensão de textos. Relação texto-contexto. Conceito de gênero textual e de tipo de texto. Verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; ‘phrasalverbs’. Substantivos, pronomes, artigos, adjetivos, possessivos, numerais. Expressando tempo, maneira e lugar: os advérbios e preposições. Subordinação e coordenação. Coesão. Metodologias Ativas. Marcadores discursivos. Discurso direto e relatado. Inglês escrito e falado: contrastes principais. Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais). **Indicadores do IDEB do Município, BNCC:(Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental).** Atribuições do Cargo.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Conhecimentos Específicos: História da educação física no Brasil. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à educação e ao esporte: lazer e as interfaces com a educação física, esporte, mídia e os desdobramentos na educação física. Ética no trabalho. Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Corpo, sociedade e construção da cultura corporal de movimento. Nutrição e atividade física. Socorro de urgência aplicado à educação física. A educação física no currículo da educação básica, significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da educação física na escola. Educação física escolar e cidadania. A Educação Física como área de conhecimento escolar: finalidades e diretrizes. Conhecimento escolar: os saberes e práticas que compõem o ensino da Educação Física: organização curricular, conteúdos de ensino, metodologias, avaliação do processo ensino aprendizagem. Esportes: Atletismo. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos: Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: Judô, Capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações culturais. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

ginástica olímpica e rítmica desportiva. Primeiros socorros no esporte, crescimento e desenvolvimento motor. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Metodologias Ativas, O papel do educador e do educando na construção do conhecimento. Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 com todas as alterações Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais). **Indicadores no IDEB do Município, BNCC:(Educação Física no Ensino Fundamental: Educação Física e nos Anos Iniciais e Finais).** Atribuições do Cargo.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Fundamentos que estruturam o ensino e aprendizagem de Ciências e a aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula. Modelos da origem e evolução do Universo e da Terra. Sistema solar e movimentos da Terra, Sol e Lua. Origem, organização e evolução dos seres vivos. Biodiversidade no planeta. Transformações químicas no ambiente e nas práticas da vida diária; Propriedades da matéria e sua relação com os diferentes usos dos materiais. Transformações de energia no cotidiano: luz, calor, eletromagnetismo, som e movimento. Relações de consumo a degradação ambiental e a busca da sustentabilidade. Metodologias Ativas. A complexidade das questões ambientais nas suas dimensões global e local. Interferência do ser humano nos ciclos naturais e impactos ambientais. Promoção da saúde individual e coletiva e ações voltadas para melhoria da qualidade de vida. Funções vitais do organismo humano. Sexualidade humana, contracepção e prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Conhecimento científico e tecnológico como construção histórica e social. A temática espacial na sala de aula. Metodologias Ativas. Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais). **Indicadores do IDEB do Município, BNCC:(Ciências nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental).** Atribuições do Cargo.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Aspectos metodológicos do ensino da História; A História como conhecimento humano; Formação do aspecto social brasileiro; a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira; a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias liberais na História do Brasil e movimentos políticosociais no final do século XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do século XIX e a vinda da Corte Portuguesa para o Brasil; Metodologias Ativas. Formação do Espaço Social Brasileiro Independente: a colonização da América – sistemas coloniais e Mercantilismo; movimentos de Independência; a organização do Estado brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações sócio-econômicas no Brasil, o Brasil do século XX, a Segunda República e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil – Deposição de Vargas e a Era de JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática; O Estado nacional brasileiro na América Latina: o Estado brasileiro atual, os Estados nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas, a modernização dos Estados Republicanos na América Latina e suas manifestações; As novas relações econômicas e políticas – a Globalização e o Mercosul, as manifestações culturais da América Latina – ontem e hoje; a construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências europeias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria-prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de redemocratização, desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual. **Indicadores do IDEB do Município, BNCC:(História nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental).** Atribuições do Cargo.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); As relações sociedade natureza no ensino da geografia; Os princípios e objetos de estudos da Ciência Geográfica e suas relações com a natureza; Sistemas econômicos do mundo atual; Globalização; As relações de produção, circulação, distribuição e consumo do comércio; As fases da industrialização mundial e brasileira; A produção de energia mundial e no Brasil; O processo de urbanização mundial e brasileiro; a relação campo / cidade e a relação com o meio ambiente; A produção agropecuária mundial e brasileira: População mundial e brasileira; A regionalização do território brasileiro; As regiões geoeconômicas brasileiras; O processo de ocupação do território brasileiro; Metodologias Ativas, A divisão político-administrativa e o planejamento da organização do território brasileiro; Os grandes conjuntos morfoclimáticos do Brasil e seu processo de utilização, conservação e degradação; Os recursos minerais do Brasil; Escala geológica do tempo; Aspectos físicos do Brasil (relevo, clima, vegetação, hidrografia); A questão ambiental (ecossistemas, impactos naturais e urbanos, poluição, movimentos e lutas em defesa do meio ambiente) e Geografia da Paraíba. Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 com todas as alterações Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais). **Indicadores no IDEB do Município, BNCC:(Ensino Fundamental: Geografia nos Anos Iniciais e Finais).** Atribuições do Cargo

PROFESSOR DE ARTES

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Conhecimentos Específicos: História do ensino das artes visuais no Brasil; Principais correntes das artes visuais no Brasil; Educação, multiculturalismo e interdisciplinaridade nas artes visuais; Ensino não formal nas artes visuais; Abordagens metodológicas do ensino das artes visuais; Artista-professor e professor-artista; Processos artísticos do professor e sua prática educativa; Expressões plásticas e ordenações visuais e perceptivas nos espaços bi e tri dimensionais; Fundamentos de Arte Educação; Arte e o desenvolvimento da criatividade; A metodologia do ensino de arte nas diferentes áreas e sua relação com o desenvolvimento biológico,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

afetivo, cognitivo e sociocultural. Metodologias Ativas. Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais). **Indicadores do IDEB do Município, BNCC:(Educação Infantil e Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental).** Atribuições do Cargo.

SUPERVISOR ESCOLAR

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); A prática pedagógica: gestão democrática; elaboração, acompanhamento e desenvolvimento da proposta pedagógica e do plano de trabalho; estabelecimento de estratégias de desenvolvimento para crianças portadoras de necessidades especiais, articulação escola – comunidade, acompanhamento e registro; psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Concepção interacionista da linguagem; o convívio com a diversidade textual; desenvolvimento da capacidade de Leitura, letramento, oralidade e escuta; o processo de letramento através de atividades lúdicas e jogos; métodos e técnicas de alfabetização; função social da escrita. Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 com todas as alterações - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Metodologias Ativas. Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais). Desafios da Supervisão Escolar: o papel do Supervisor Escolar no planejamento participativo-escolar Concepções da Supervisão Educacional. Recursos e intervenções pedagógicas Avaliação escolar e institucional: concepções e desdobramentos pedagógicos. Avaliação no processo de Ensino e Aprendizagem: tipos e metodologia. Educação Inclusiva: Desafios e Paradigmas. Estratégias Pedagógicas de inclusão. **Indicadores do IDEB do Município, BNCC:(Educação Infantil e nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental).** Atribuições do Cargo.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. Pedagogia Histórico-Crítica. Psicologia Histórico-Cultural. Eixos transversais: educação para a diversidade, educação para a sustentabilidade e educação em e para os direitos humanos. Educação Integral: concepções teórico-metodológicas. Teoria Crítica e Pós-Crítica. Planejamento Educacional: Projeto Político-Pedagógico. Avaliação Educacional: aprendizagem, institucional e em larga escala. Funções da Avaliação: diagnóstica, somativa, classificatória e formativa. Escolarização na Socio educação. Organização do trabalho pedagógico e da gestão escolar: projeto político-pedagógico da escola e coordenação pedagógica na educação básica. (Orientação Pedagógica para elaboração do Projeto Político-Pedagógico na escola). A orientação educacional e a construção do projeto político-pedagógico na escola: concepção, princípios e eixos norteadores; a gestão educacional decorrente do projeto político-pedagógico; o processo de planejamento, importância, dimensões, componentes e instrumentos. Gestão Democrática. Conhecimentos Específicos: Origem, evolução e contextualização da orientação educacional no Brasil: conceituação, evolução histórica, fundamentos legais, pressupostos teóricos, o profissional de orientação educacional A orientação educacional como mediadora do sucesso na aprendizagem e permanência do aluno na escola. Meios para a apropriação crítica dos conhecimentos dos diversos campos disciplinares e transversais, a interdisciplinaridade, a multidisciplinaridade e a transdisciplinaridade; a inclusão educacional, a evasão escolar e estudo das causas fundamentais; o problema da repetência e como vencê-la: as dificuldades de aprendizagem. 3. Psicologia do desenvolvimento: aspectos biopsicossociais da criança, do adolescente e ou juventude, do adulto e do idoso. Prática da orientação educacional no processo de avaliação: limites e possibilidades para medir e avaliar, conceitos básicos; instrumentos de medida e avaliação como subsídios no trabalho de orientação educacional: observação, análise de cenário, entrevistas, questionário, testes sociométricos, testes vocacionais, Perspectivas de atuação na área vocacional frente às características dos alunos das escolas brasileiras: trajetória da orientação vocacional, proposições teóricas e suas aplicações à prática da orientação e visão crítica. A orientação educacional e a construção de processos solidários e engajamento normativo: o orientador educacional como mediador das relações escola-família-comunidade. Conselho escolar e grêmios estudantis. Alunos e pais representantes de turma, conselho de classe. Plano de convivência escolar/mediação de conflitos no contexto escolar.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Constituição Federal de 1988(arts: 37 a 41); Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: Princípios básicos do tratamento: Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesiologia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular); Atividades da vida diária: AVDs (no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte); Atividades de vida prática: AVPs; próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos);Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético: Terapia Ocupacional Neurológica: Terapia Ocupacional Neuropediátrica; Terapia Ocupacional Reumatológica; Terapia Ocupacional Traumatologia-ortopédica; Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em psiquiatria e Saúde Mental: Principais enfermidades e/ou transtornos Objetivo de Terapia Ocupacional e estratégias de intervenção nas: oligofrenias; psicoses orgânicas; esquizofrenias; psicoses afetivas; transtornos de personalidade; neuroses; alcoolismo; abuso de fármacos e drogas; distúrbios psicossomáticos; terapia ocupacional e a reabilitação psicossocial.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO
